SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 20 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2374

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS

CONDESUS CCS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 06/2018 - O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA – CONDESUS

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial 06/2018 - O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra – CONDESUS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 14h00min horas do dia 06 de setembro de 2018, na sala de licitações, na rua Marechal Floriano nº488, sala 20 realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo menor preço, cotação por item. O objeto é o registro de preços para futura locação de veículos automotores, por parte dos municípios consorciados. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br ou pelo tel:54-32314219 Setor de Licitações ou pelo site www.condesus.com.br.

Vacaria, 17 de agosto de 2018.

EDUARDO VIEIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Daniela Alvares Ligabue
Código Identificador:FFC50864

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 115/2018

Certifico que foi realizado no dia 17/08/2018 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Ato n° 115/2018: 3° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 189/2017. Contratado: **KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob n° 15.068.089/0001-03.**Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato n° 189/2017, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo IV do edital, pelo período de 17/08/2018 até 04/12/2018. Conforme processo Pregão Eletrônico n° 002/2017.

SANANDUVA, em 17 de agosto de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do Cirenor

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:C3DC7470

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 136/2018

CONTRATO Nº 136/2018 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – locação de um equipamento impressora multifuncional MP 201 SPF, com franquia mensal de 3000 páginas, ainda estando incluso a instalação, configuração, atendimento técnico, fornecimento de toner e peças para funcionamento do equipamento, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Itamarati do Município de Alegria – RS. Dispensa nº 056/2018. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Valor total de R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais). **Contratada: RICHOPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.** Data: 17.08.2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:CF038298

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

COMUNICAÇÃO AOS INTERESSADOS
No item 1.5 do Edital foi publicado o dia 06 de agosto de 2018 as 15 horas, como prazo limite para as empresas interessadas em participar do certame deverão comparecer à Câmara Municipal de Alvorada. **O prazo limite correto é o dia 28 de agosto de 2018 as 15 horas, ou seja, 24 horas antes da abertura do Processo Licitatório.**

Alvorada, 17 de agosto de 2018

VER. ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente
Câmara Municipal de Alvorada

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:8BFC22CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens, orçamento, reserva, emissão de bilhetes, remarcação ou alteração de passagens aéreas nacionais e internacionais em viagens a serviços e eventos específicos, com o intuito de atender os órgãos da administração direta do Município de Alvorada-RS; conforme descrição detalhada dos itens no **ANEXO I** do Edital Licitatório, do tipo de julgamento pelo menor preço. Segue a Empresa arrematante e seu percentual de desconto, ADJUDICADO E HOMOLOGADO:

SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI – CNPJ: 14.278.276/0001-40				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOB A DU
1	PASSAGEM AÉREA Contratação de empresa especializada em agenciamento, reserva, emissão, remarcação, alteração de bilhetes aéreos nacionais e internacionais, utilizando-se como critério de julgamento o maior desconto ofertado para o procedimento de agenciamento.	SERV	R$200.000,00	135%

Conforme Proposta Financeira e documentos de habilitação anexados aos autos, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório em epígrafe, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, em 15 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 20 de agosto de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:2F8EEF89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.995/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº 26.910/2018, ao servidor Fabio Luis das Neves Ferreira, Eletricista, matrícula nº 2007103360, Licença Paternidade, no período de 13 de agosto de 2018 a 17 de agosto de 2018, nos termos do art. 212 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:B51FB539

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.996/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 27.081/2018, a servidora Andreza Rollsing Ramos, Professora CAT, matrícula n.º 2014107472, Licença Nojo, no período de 28 de julho de 2018 a 01 de agosto de 2018, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:6078BC83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.997/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com Processo protocolizado sob nº 27.094/2018, a servidora Karina Boeira da Rocha, CC III - Coordenadora, matrícula nº 2017108318, Licença Maternidade, no período de 13 de agosto de 2018 a 08 de fevereiro de 2019, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:9ABFE86E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS - TERMO ADITIVO AO CONTRATO / MÊS AGOSTO / 2018 - 14

Termo Aditivo 37/2018 A, Tomada de Preços 001/2017, Pelo presente termo aditivo, prorroga-se o prazo de execução para execução das UBS Porto Verde, UBS Nova Alvorada e UBS São Francisco, por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 23 de julho de 2018 até o dia 23 de agosto de 2018. Contratado: Gomes e Ferreira Engenharia Ltda – ME

Alvorada, 17 de Agosto de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:75ED810D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018

Objeto: **OBJETO: LOTE 01 (contratação de empresa para execução da obra de reforço estrutural com vigas metálicas no REFEITÓRIO da EMEF Leonel de Moura Brizola).** Empresa Vencedora: **JMF Engenharia e Construções EIRELI, CNPJ 29.452.368/0001-72 –** ONDE SE LÊ: **"Valor Global R$ 68.564,38** composto de R$ 46.292,24 materiais e R$ 22.272,14 mão de obra", conforme retificação da ata de julgamento da proposta; LEIA-SE: **Valor Global R$ 68.563,87, composto de R$ 46.292,24; referentes a materiais e R$ 22.271,63; referentes à mão de obra**.

Registre-se e *publique-se*.

Alvorada, 20 de agosto de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:3C38D9BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 889

13/08/2018- Portaria n°889/2018- Concede ao servidor GLAUCO RODRIGO DA SILVA ALVES, matrícula 1254, Cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Gratificação Especial Função - GEF, a contar de 03 de agosto de 2018, na forma da Lei n° 3896/2017.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:879A2671

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 895

13/08/2018- Portaria n° 895/2018- Determina o Enquadramento no Quadro Especial em Extinção da servidora MARIA DA GLORIA NUNES NEVES, matrícula 1055, no cargo de Auxiliar em Enfermagem, Classe D - Padrão 6, de acordo com o disposto no artigo 3° e Paragrafo único da Lei Municipal n° 3976/2018, a contar de 25 de julho de 2018.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:DF12D666

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 894

13/08/2018- Portaria n° 894/2018- Determina o Enquadramento no Quadro Especial em Extinção da servidora ANDREA DIAS DA SILVEIRA GONÇALVES, matrícula 896, no cargo de Auxiliar em Enfermagem, Classe D - Padrão 6, de acordo com o disposto no artigo 3° e Paragrafo único da Lei Municipal n° 3976/2018, a contar de 25 de julho de 2018.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:6E0C6033

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 892

13/08/2018- Portaria n° 892/2018- Determina o Enquadramento no Quadro Especial em Extinção da servidora MARIA LIDIA DA SILVA MACHADO, matrícula 881, no cargo de Auxiliar em Enfermagem, Classe D - Padrão 6, de acordo com o disposto no artigo 3° e Paragrafo único da Lei Municipal n° 3976/2018, a contar de 25 de julho de 2018.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:AB8CDDC5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 891

13/08/2018- Portaria n° 891/2018- Determina o Enquadramento no Quadro Especial em Extinção da servidora MARIA SIRLEI NEVES LOPES, matrícula 875, no cargo de Auxiliar em Enfermagem, Classe D - Padrão 6, de acordo com o disposto no artigo 3° e Paragrafo único da Lei Municipal n° 3976/2018, a contar de 25 de julho de 2018.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:AA7E4451

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 890

13/08/2018- Portaria n° 890/2018- Determina o Enquadramento no Quadro Especial em Extinção da servidora ARLETE DA SILVA TISSOT, matrícula 585, no cargo de Auxiliar em Enfermagem, Classe E - Padrão 6, de acordo com o disposto no artigo 3° e Paragrafo único da Lei Municipal n° 3976/2018, a contar de 25 de julho de 2018.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:3E796AEE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 884

08/08/2018- Portaria n° 884/2018- Concede ao servidor PEDRO ROBERTO MARTINS DA SILVA, matrícula n° 137, "Licença Prêmio" referente ao 4° Quinquênio compreendido de 02.10.2009 à 01.10.2014 conforme artigos 93 ao 95 da Lei 2.138/2002, alterado pela Lei 3689/2014.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:A4071104

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 885

08/08/2018- Portaria n° 885/2018- Concede ao servidor PEDRO ROBERTO MARTINS DA SILVA, matrícula 137, CONVERSÃO da Licença Prêmio em pecúnia - 1ª Parcela, referente ao 4° Quinquênio compreendido de 02.10.2009 à 01.10.2014 concedida pela Portaria nº 884/2018, em Prêmio por Assiduidade, conforme artigos 93 ao 95 da Lei nº 2.138/2002, alterada pela Lei n° 3689/2014.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:2D08029E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 883

08/08/2018- Portaria n° 883/2018- Concede Licença para Estudar a servidora CAMILA CARDOSO RAMIRES, matrículas n° 2859, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 08 de agosto de 2018, com previsão de término em 26 de setembro de 2018, para estudar Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, conforme artigo 115, parágrafo único da Lei 2.138/2002.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:8376BD07

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 861

03/08/2018- Portaria n° 861/2018- Concede a servidora MARIA CELOI ROCHA DE SOUZA, matrícula 390- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 25% (vinte e cinco por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:0864E6FE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 860

03/08/2018- Portaria n° 860/2018- Concede a servidora MARIANNITA SOUZA FORTES, matrícula 319- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 26% (vinte e seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:79A2783C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 864

03/08/2018- Portaria n° 864/2018- Concede a servidor JUSCIMAR SILVA RODRIGUES, matrícula 2991- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% (quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:0A532AC0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 863

03/08/2018- Portaria n° 863/2018- Concede a servidor EDINEI WILHELM, matrícula 2804- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 05% (cinco por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:0D8791CC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 866

03/08/2018- Portaria n° 866/2018- Concede a servidora HELENITA ROSIMARI PIZZIO MATOS, matrícula 257- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 31% (trinta e um por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:5A281A03

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 865

03/08/2018- Portaria n° 865/2018- Concede a servidora CARLA DENISE HUFF DA FONSECA, matrícula 235- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 31% (trinta e um por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:4286C0E5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 868

03/08/2018- Portaria n° 868/2018- Concede a servidora VERA BEATRIZ AMENGUAL SANCHES, matrícula 317- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 26% (vinte e seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:00468697

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 867

03/08/2018- Portaria n° 867/2018- Concede a servidora SILVIA FANFA SOARES, matrícula 305- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 32% (trinta e dois por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:BD1D9C4C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 871

03/08/2018- Portaria n° 871/2018- Concede a servidora LOURDES RADI SILVEIRA, matrícula 475- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 31% (trinta e um por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:D64E1796

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 869

03/08/2018- Portaria n° 869/2018- Concede a servidora LEILA ZILA SILVA BARRETO, matrícula 356- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 31% (trinta e um por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:1035B014

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 873

03/08/2018- Portaria n° 873/2018- Concede a servidora ADRIANA MARIA LUMI, matrícula 1586- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 13% (treze por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:A3D8B5E1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 872

03/08/2018- Portaria n° 872/2018- Concede a servidora ANDREA CRISTINA SANTOS SILVA, matrícula 484- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 24% (vinte e quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:B4B6F56A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 858

03/08/2018- Portaria n° 858/2018- Concede a servidor HUGO DE CARVALHO NETO, matrícula 111- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 31% (trinta e um por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:CF2D1C53

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 859

03/08/2018- Portaria n° 859/2018- Concede a servidor JOÃO CARLOS HAMPE, matrícula 161- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 28% (vinte e oito por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:54C80ADA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 856

02/08/2018- Portaria n° 856/2018- Designa a servidora ELENA ODONELL, matrícula n° 1791, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Unidade FG:5, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, a contar de 02 de agosto de 2018.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:ED2C2DB1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 857

02/08/2018- Portaria n° 857/2018- Concede a servidora BARBARA MOURA DOS SANTOS, matrícula n° 3301-"Salário - Maternidade", pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme artigos 19 e 20 da Lei Municipal n° 2924/07 alterada pela Lei n° 3617/13, e de conformidade com o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal, a contar de 13 de julho de 2018 a 08 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:CF9816FF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 882

08/08/2018 - Portaria nº 882/2018 - Concede aposentadoria por tempo de contribuição a servidora NORMA DENISE MACEDO DE PAULA, matrícula 257, cargo: Professora, a contar de 08/08/2018.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:74019E6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2018

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a concursada abaixo relacionada, para que compareça junto à Secretaria de Administração, para ser **NOMEADA** no cargo de Professor Séries Iniciais, classificados em 22º lugar respectivamente no concurso público nº 001/2015 realizado em 24 de maio de 2015, devendo apresentar toda a documentação necessária para o devido registro legal.

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS

- FERNANDA PINHEIRO DE LIMA

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 10(dez) dias a contar desta data, podendo ser este prazo revalidado por mais 10(dez) dias, mediante solicitação por escrito do concursado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 20 DE AGOSTO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 20 DE AGOSTO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:88F9B930

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3722 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

DECRETO EXECUTIVO Nº 3722 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.000,00

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 1959/17 de 08 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 01– MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO-MDE
ATIVIDADE: 2.017- Manutenção do Órgão Educação
3.3.90.30.00- 119- Material de Consumo.....R$ 2.000,00
FONTE DE RECURSOS: 20 MDE

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 01– MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO-MDE
ATIVIDADE: 2.023- Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00- 128- Material de Consumo.....R$ 2.000,00
FONTE DE RECURSOS: 20 MDE

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 17 DE AGOSTO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 17 DE AGOSTO DE 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:4A04F61B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
CONTRATO Nº 105/2018 AQUISIÇÃO DE ÓCULOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA CARTA CONVITE Nº 14/2018

CONTRATO Nº 105/2018
AQUISIÇÃO DE ÓCULOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA CARTA CONVITE Nº 14/2018

Contratante: Município de Augusto Pestana-RS.
Contratada: VALMIR NOLL-ME
CNPJ: 03.380.149/0001-31
Objeto: É objeto deste instrumento a Aquisição de ÓCULOS para distribuição gratuita pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana.
Valor: R$ 8.001,00(Oito mil e um reais).

Augusto Pestana 17 de agosto de 2018

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:161D48C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
INEXIGIBILIDADE 13/2018

O MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA – RS, torna a público que de acordo com a INEXIGIBILIDADE 13/2018. Processo Administrativo 1248/2018 com base no Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW GAUCHESCO "DILCEU DOS SANTOS" A REALIZAR-SE NO DIA 16/09/2018 NA RUA COBERTO AO LADO DA PRAÇA FARROUPILHA, DENTRO DAS FESTIVIDADES DA SEMANA FARROUPILHA. O CONTRATADO FICARÁ A CARGO DA MONTAGEM DA SONORIZAÇÃO, DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO.

EMPRESA: DILCEU VILMAR SENNE DOS SANTOS 42941750010
CNPJ: 16.949.180/0001-92

VALOR TOTAL: R$2.000,00 (Dois mil reais)

Augusto Pestana, 17 de agosto de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:3542EEAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ATA Nº 100/2018

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
PROCESSO Nº 991/2018

ATA Nº 100/2018

As 14:00 horas do dia 16/08/2018 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 052/2018, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, com base nas propostas apresentadas e parecer do setor de Engenharia, a comissão classificou como vencedora da licitação a Empresa COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PROGRESSO LTDA-ME, CNPJ Nº 26.840.023/0001-06, referente a Reforma de Parte da Câmara Municipal de Vereadores, objeto da Tomada de Preços nº 04/2018. A Comissão recomenda que a licitação seja encaminhada ao setor jurídico para a emissão do parecer final e após será publicado, aberto o prazo de cinco dias para as empresas apresentarem recursos do julgamento, nos termos do Art. 109, I, letra "b" da Lei 8.666/93. Este é o parecer da Comissão.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:B109D3B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ATA Nº101/2018

ATA ABERTURA PROPOSTAS

PROCESSO Nº 1112/2018

ATA Nº101

As 16:00 horas do dia 17/08/2018 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 52/2018, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, reuniu-se para analisar o pedido de desclassificação dos itens 01 e 10 referente a Carta Convite nº 15/2018, segundo pedido: a empresa Schmitt e Poli LTDA lançou em sua proposta o valor do metro quadrado para os dois itens e não o valor da caixa conforme consta no edital, a Comissão analisou o valor dos demais participantes e constatou de fato o erro, sendo assim a comissão decide por aceitar o pedido de desclassificação, no entanto submete a Parecer Jurídico e Decisão Superior, os mesmos passam para o segundo colocado item 01: empresa MAURI THIELE FERRAGEM; item 10: empresa TREMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Este é o Parecer da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:CA48206D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2018

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA:R.A. GIRARDI & CIA LTDA – ME
CNPJ:15.152.928/0002-40
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES-INTERNET, COM CAPACIDADE DE 3MB DE DOWNLOAD POR 1MB DE UPLOAD, NO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE ESPIGÃO ALTO.
VALOR:R$ 90,00 (noventa reais) mensais, totalizando R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 17/08/2018
Assinatura:17/08/2018
PRAZO: 12 meses
MODALIDADE: Processo de Inexigibilidade nº 001/2018
PROCESSO: nº 049/2018
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 17 de Agosto de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:3A6C1FF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 096/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 096/2018

Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o Município de **BARROS CASSAL** e o Sr. **JANDIR GRITTI,** com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº **1.165** de 10 de agosto de 2018.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL,** representado por seu Prefeito, Sr. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 966.734.270/00 e RG nº 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas léguas, Interior, Barros Cassal RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **JANDIR GRITTI**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 310.470.500/30 e RG nº 7033093027, residente e domiciliado na Rua Ceferino Barbosa, nº 114, centro, de Barros Cassal (RS), identificado simplesmente por **CONTRATADO**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de VIGIA, Padrão '2' (dois), conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.165 de 10 de agosto de 2018, as atribuições e padrão do cargo, e requisitos para admissão são os estabelecidos pelas Leis Municipais n° 699 e 700, de 27 de outubro de 2010.

Cláusula Segunda: Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R$ 841,38 (oitocentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Terceira: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, a contar de 17 de agosto de 2018, podendo ser renovado uma única vez pelo período máximo de 06 meses, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quarta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Quinta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, ao CONTRATADO, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sexta: O CONTRATADO poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ele, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-no fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Sétima: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, ao CONTRATADO nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal.

Cláusula Oitava: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Nona: O Regime de Previdência do CONTRATADO será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal (RS), 17 de agosto de 2018.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

JANDIR GRITTI
Contratado

Testemunhas:

_____
Nome: Iris Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520/04

_____
Nome: Moacir Severgnini
CPF: 261.421.040/49

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:87282C54

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 078/2018

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL – RS**
CNPJ 87.612.735/0001-54
Contratada: BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA
CNPJ 88.298.138/0001-60
Licitação: CONCORRENCIA Nº 01/2018
Valor: R$ 1.540.276,32 (um milhão quinhentos e quarenta mil e duzentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos)
Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO SUL DO MUNICIPIO
Dotação: 393 – 1.044 – obras e instalações
318 – 2.052 – Obras e instalações
Prazo: 04 (quatro meses)

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:0337B23A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.015/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

EXONERA, A PEDIDO, SUPERINTENDENTE MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor GUILHERME HENRIQUE FROSSARD DE LIMA, matrícula nº 11585, titular do cargo em comissão de Superintendente Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D675B9A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.022/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);
considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 06 de julho de 2018, do servidor REGIS AURÉLIO ARAUJO matrícula nº 10143, titular do Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nomeado em 26 de junho de 2015, pela Portaria nº 39.753/2015, de 24.06.2015, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 07 de julho de 2015.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A3BED300

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.023/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);
considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 08 de setembro de 2017, do servidor JOÃO PEDRO ADAMS matrícula nº 9752, titular do Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nomeado em 22 de agosto de 2014, pela Portaria nº 38.274/2014, de 20.08.2014, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 08 de setembro de 2014.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:4BE9B961

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.024/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);
considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 15 de abril de 2017, do servidor RICARDO DE SOUZA RIBEIRO matrícula nº 9451, titular do Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nomeado em 28 de março de 2014, pela Portaria nº 37.377/2014, de 26.03.2014, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 15 de abril de 2014.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:BFE59DB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.025/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDORA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);
considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 18 de junho de 2018, da servidora MARJORY ANDREZA MOUSQUER matrícula nº 10117, titular do Cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, nomeada em 04 de junho de 2015, pela Portaria nº 39.604/2015, de 02.06.2015, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 18 de junho de 2015.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:5C9FF341

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.026/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDORA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);
considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 28 de julho de 2018, da servidora VIVIANE BITENCOURT matrícula nº 10182, titular do Cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 10 de julho de 2015, pela Portaria nº 39.830/2015, de 08.07.2015, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 28 de julho de 2015.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:63EE97B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.027/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDORA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);
considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 07 de abril de 2018, da servidora ELIZIANA SANDRA ZAMBONI matrícula nº 10019, titular do Cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 20 de março de 2015, pela Portaria nº 39.280/2015, de 18.03.2015, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 07 de abril de 2015.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:4AD0CB82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.028/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDORA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);
considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 30 de junho de 2018, da servidora ANA LUZIA NANTES AURÉLIO matrícula nº 10128, titular do Cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 19 de junho de 2015, pela Portaria nº 39.691/2015, de 17.06.2015, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 30 de junho de 2015.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:26C96B3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.029/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora CAROLINE MILIOLI GUIMARÃES, matrícula nº 11906, Gratificação para o Desempenho de Função de Médico da Estratégia Saúde da Família – ESF, 40 horas semanais, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.771, de 15 de maio de 2018, a partir de 09 de agosto de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 09 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:917547CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.031/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor GUILHERME HENRIQUE FROSSARD DE LIMA, matrícula nº 11899, Gratificação para o Desempenho de Função de Médico da Estratégia Saúde da Família – ESF, 40 horas semanais, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.771, de 15 de maio de 2018, a partir de 08 de agosto de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D7B4B910

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.032/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora ELISAMA DOS SANTOS FERREIRA ZILLIG, matrícula nº 11905, Gratificação para o Desempenho de Função de Médico da Estratégia Saúde da Família – ESF, 40 horas semanais, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.771, de 15 de maio de 2018, a partir de 09 de agosto de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 09 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:32DB6F23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.035/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

EXONERA, A PEDIDO, SUPERVISOR DO SETOR DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora MADALENA LAUSCHNER, matrícula nº 11598, titular do cargo em comissão de Supervisor do Setor de Atendimento Psicológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:DFE5212B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.036/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora MAIARA ESCOUTO BATISTA, matrícula nº 11838, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 13 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:805C8987

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.037/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

NOMEIA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Desenvolvimento da Planta Genérica de Valores, conforme os termos do artigo 98 da Lei Municipal nº 2.397/2002, de 30 de dezembro de 2002:
ADELINO VIEIRA VILANDE JUNIOR – Coordenador do Departamento de Arrecadação e Fiscalização;
LIZANDRA FISCHODER DA SILVA - Fiscal Municipal;
LOTÁRIO SCHUH – Fiscal Municipal;
GINARA ALEXANDRA GOMES – Supervisora do Setor de Cadastro Imobiliário;
MARISTELA DO Ó CATÃO AGRA – Engenheira Civil;
DELMA PORN AGUIAR DA SILVA – Topógrafa;
LUIZ CARLOS VILLA REAL – Assessor Especial – Departamento de Planejamento;
RINALDO GUSSULLI –Corretor de Imóveis - Habilitação pelo CRECI.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:55ED97F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.038/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

EXONERA ASSESSOR DE GABINETE.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar o servidor ENIO NUNES, matrícula nº 11775, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 13 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:01D7F790

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.039/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

NOMEIA RESPONSÁVEL POR OFICINA DE BANDA MARCIAL.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear GIULIA RAFAELA SIEBEL para o Cargo em Comissão de Responsável por Oficina de Banda Marcial, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 13 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D8479D2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.040/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA COORDENADORA PEDAGÓGICA DE UNIDADE ESCOLAR.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 4.127/2014, de 18.03.2014,

R E S O L V E:

I - Designar a Professora DILCEIA MARTINS, matrículas nº 8022 e 10788, para atuar como Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar, na Escola Municipal de Ensino Fundamental 25 de Julho, com DCA, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 1º de agosto de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:6BDDCF55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.041/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA COORDENADORA PEDAGÓGICA DE UNIDADE ESCOLAR.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 4.127/2014, de 18.03.2014,

R E S O L V E:

I - Designar a Professora ADENEIDE TATIANA ZIMMER, matrícula nº 7262, para atuar como Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar, na Escola Municipal de Ensino Fundamental 25 de Julho, com DCA, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 1º de agosto de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:51B61D84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.042/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

CANCELA DCA DE DIRETORA DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – B.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Cancelar o DCA do cargo de Diretora de Escola de Educação Infantil – B, na Escola Municipal de Educação Infantil Arco-Íris, da professora JULIANA PORTALETE SILVA, matrícula nº 7945, designada por meio da Portaria nº 40.807/2016, de 19.02.2016, a partir de 06 de agosto de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 06 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:EC97CBAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.043/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

CANCELA DCA DE DIRETORA DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – B.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Cancelar o DCA do cargo de Diretora de Escola de Educação Infantil – B, na Escola Municipal de Educação Infantil Arco-Íris, da professora BERNADETE MARIA GOMES BEHL, matrícula nº 6391, designada por meio da Portaria nº 45.887/2018, de 26.02.2018, que substituía a Licença Gestante da Professora Juliana Portalete Silva, a partir de 06 de agosto de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 06 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A4B62573

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.044/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA DIRETORA DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – B.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar a Professora BERNADETE MARIA GOMES BEHL, matrícula nº 6391, portadora do RG nº 2082326956 e CPF nº 006.293.290-01, para atuar como Diretora de Escola de Educação Infantil – B, na Escola Municipal de Educação Infantil Arco-Íris, com DCA, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 06 de agosto de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 06 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E572ABD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.045/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA COORDENADORA PEDAGÓGICA DE UNIDADE ESCOLAR.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 4.127/2014, de 18.03.2014,

R E S O L V E:

I - Designar a Professora JULIANA PORTALETE SILVA, matrícula nº 7945, para atuar como Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar, na Escola Municipal de Educação Infantil Tico-Tico, com DCA, com carga horária de 40 horas semanais, em substituição da professora Lilian Cristina Jungthon, em Licença Saúde, a partir de 06 de agosto de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 06 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:FB336E81

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.047/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder a servidora NILDA AGUSTINHA RAPACKI, matrícula nº 11851, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, Gratificação de Atividades Educacionais Especiais, conforme o art. 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 3.697/2011, de 12 de abril de 2011, a partir de 02 de agosto de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:034CA7C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.048/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder a servidora MAGDIELI SAMARA LEMOS, matrícula nº 11854, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, Gratificação de Atividades Educacionais Especiais, conforme o art. 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 3.697/2011, de 12 de abril de 2011, a partir de 02 de agosto de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0C20E219

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.049/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Alterar o Nível da servidora FRANCIELE ALINE HOFFMEISTER, matrícula nº 8464, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de agosto de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0BCBCAD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.050/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora KEYTE TATIANE DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 10800, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:EDDC2E1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.051/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Alterar o Nível do servidor LISANDRO DIDI DE MELO, matrícula nº 11884, titular do cargo de Professor, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de agosto de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria 1º de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:4198C51F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.052/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

ALTERA NÍVEL DE SERVIÇOS DE COZINHA.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora MAGDA ALESSANDRA DE FREITAS MATTOS DA ROCHA, matrícula nº 11892, titular do cargo de Serviços de Cozinha, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:5631B263

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.053/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA SUBSTITUTA.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Assistente Administrativa CAMILE GOTTERT, matrícula nº 8787, para o cargo de Chefe de Tesouraria, com DCA, a partir de 16 de agosto de 2018 por prazo indeterminado, em substituição a VANDRÉ EDUARDO DIETRICH, matrícula nº 1646, em virtude de Licença Saúde do titular.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:830705FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.054/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ENFERMEIRO DE UNIDADE DE SAÚDE, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de ANELIESE ADRIANE KICH portadora do CPF nº 564.597.260-00, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2016, de 24.02.2016, no qual obteve a 14ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de ENFERMEIRO DE UNIDADE DE SAÚDE, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 16 de agosto de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A1A32AB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.055/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de DEIZE FERNANDA BONATTO DOS SANTOS CANABARRO, portadora do CPF nº 023.259.880-07, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 234ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de AUXILIAR DE ENSINO, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 16 de agosto de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:3C9DB4FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.056/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE COZINHA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de ADA CRISTINA MARTINS PETRY, portadora do CPF nº 947.399.600-44, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 82ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de SERVIÇOS DE COZINHA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 16 de agosto de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:95447609

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.057/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE COZINHA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de TATIULA VANDREISE PIRES, portadora do CPF nº 006.709.850-90, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 83ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de SERVIÇOS DE COZINHA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 16 de agosto de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:4E3765C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.058/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ZELADOR I, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de ANILDO NUNES BERNICH, portador do CPF nº 275.895.100-25, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 42ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de ZELADOR I, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 16 de agosto de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:3623C472

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.059/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO NUTRICIONISTA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de RUTIANE ULLMANN THOEN, portadora do CPF nº 024.017.150-02, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 4ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de NUTRICIONISTA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 16 de agosto de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:563AC7FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.068/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA SUBSTITUTA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Auxiliar de Tesoureiro ANDREIA MENDES GAZZOLLA, matrícula nº 1698, para responder pelas atividades inerentes à função de Tesouraria, a partir de 16 de agosto de 2018, por prazo indeterminado, em substituição a VANDRÉ EDUARDO DIETRICH, matrícula nº 1646, em virtude de Licença Saúde do titular.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D3BB3AE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.075/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

NOMEIA COMISSÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA A COBERTURA AEROFOTOGRAMÉTRICA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - São designados para integrarem a Comissão de análise da Documentação relativa à Qualificação Técnica das empresas que participarão do Processo Licitatório para a Cobertura Aerofotogramétrica do município de Campo Bom, os membros abaixo relacionados, a partir de 16 de agosto de 2018:

ADELINO VIEIRA VILANDE JUNIOR – Coordenador do Departamento de Arrecadação e Fiscalização;
LUIZ CARLOS VILLA REAL - Engenheiro Civil
GINARA ALEXANDRA GOMES – Supervisora do Setor de Cadastro Imobiliário;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:7FFD3013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.046/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

CANCELA ADICIONAL DE DEDICAÇÃO ESPECIAL.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Cancelar a concessão do Adicional de Dedicação Especial da servidora IVANIR ZACHARIAS, matrícula nº 8234, titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, designada por meio da Portaria nº 46.915, de 20.07.2018, a partir de 13 de agosto de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.117/2014, de 18 de fevereiro de 2014 e a Lei Municipal Nº 4.180/2014 de 03 de junho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:603A6DEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.908/2018, DE 19 DE JULHO DE 2018.

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, conforme os termos do artigo 38 da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25 de março de 2014,
Considerando o documento emitido pela COMPAQ, datado de 02.07.2018, solicitando a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 216/2018,

R E S O L V E:

Prorrogar o prazo por mais 90 (noventa) dias, a partir de 20 de julho de 2018, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 216/2018, instaurado por meio da Portaria nº 46.466, de 20 de abril de 2018, contra o servidor MARCO ANTÔNIO SCHOLL, matrícula nº 9248.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de julho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D795A815

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.016/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

EXONERA, A PEDIDO, SUPERINTENDENTE MÉDICO 20 H/S.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora ROSANE MARIA RUPERTI RABELLO, matrícula nº 7073, titular do cargo de Médico 20 H/S, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F488FC79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.017/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

EXONERA, A PEDIDO, SUPERINTENDENTE MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora ELISAMA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 11566, titular do cargo em comissão de Superintendente Médico do Programa de Saúde da Família – PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:1411B627

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.018/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

EXONERA, A PEDIDO, SUPERINTENDENTE MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora MARIANA KREUTZ DOTTO, matrícula nº 11837, titular do cargo em comissão de Superintendente

Médico do Programa de Saúde da Família – PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:FB4AA5D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.019/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

EXONERA, A PEDIDO, SUPERINTENDENTE MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora CAROLINE MILIOLI GUIMARÃES, matrícula nº 10265, titular do cargo em comissão de Superintendente Médico do Programa de Saúde da Família – PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A45041C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.030/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora MARIANA KREUTZ DOTTO, matrícula nº 11901, Gratificação para o Desempenho de Função de Médico da Estratégia Saúde da Família – ESF, 40 horas semanais, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.771, de 15 de maio de 2018, a partir de 09 de agosto de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 09 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F4A7AF17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.033/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

EXONERA AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Exonerar DORIS ALVINA LENZ SCHARDONG do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 4869, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08 de agosto de 2018, em decorrência do óbito da servidora, registrado sob o nº 09908501552018400091145002406768, no Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Novo Hamburgo/RS.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:27EF9594

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.034/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, conforme os termos do artigo 38 da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25 de março de 2014,
Considerando o documento emitido pela COMPAQ, solicitando a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 213/2018,

R E S O L V E:

I – Prorrogar o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 07 de agosto de 2018, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 213/2018, instaurado por meio da Portaria nº 45.703/2018, de 08 de fevereiro de 2018, contra a servidora JUSSARA KAYSER, matrícula nº 7313.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 07 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A35D7501

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.062/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

REVOGA PORTARIA Nº 46.896/2018, DE 17 DE JULHO DE 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 19.07.2018, outorgando ao nomeado o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, acerca do não comparecimento do mesmo para assinatura do termo de posse,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 46.896/2018, de 17 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 19.07.2018, que nomeou CASSIANO RICARDO MACEDO, portador do CPF nº 013.272.290-99, para titular o cargo efetivo de Zelador I, com carga horária de 44 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 19 de julho de 2018, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 39ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:12B96147

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.063/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

REVOGA PORTARIA Nº 46.899/2018, DE 17 DE JULHO DE 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 19.07.2018, outorgando ao nomeado o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, acerca do não comparecimento da mesma para assinatura do termo de posse,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 46.899/2018, de 17 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 19.07.2018, que nomeou CINTIA DE LIMA SOARES, portadora do CPF nº 353.150.240-91, para titular o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de julho de 2018, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2016, de 24.02.2016, no qual obteve a 20ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:4BC69BD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.064/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

REVOGA PORTARIA Nº 46.905/2018, DE 17 DE JULHO DE 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 19.07.2018, outorgando ao nomeado o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, acerca da assinatura no termo de postergação de classificação,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 46.905/2018, de 17 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 19.07.2018, que nomeou DAIANE MACIEL RAMOS, portadora do CPF nº 017.133.190-71, para titular o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 36 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de julho de 2018, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2016, de 24.02.2016, no qual obteve a 6ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:45AE4A5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.065/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

REVOGA PORTARIA Nº 46.906/2018, DE 17 DE JULHO DE 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 19.07.2018, outorgando ao nomeado o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, acerca do não comparecimento da mesma para assinatura no Termo de Posse,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 46.906/2018, de 17 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 19.07.2018, que nomeou FABIANA LOPES DA SILVA, portadora do CPF nº 744.305.720-20, para titular o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 36 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de julho de 2018, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2016, de 24.02.2016, no qual obteve a 7ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C5365C3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.061/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

I – Convocar a Professora MARISTELA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 11868, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 04 horas semanais, no período de 13 de agosto de 2018 a 19 de dezembro de 2018.
Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:DF7C19F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018.

Objeto: Contratação para prestação de serviços continuados compreendendo a disponibilização de solução tecnológica para automação de serviços públicos, através de sistema(s) informatizado(s) de gestão pública, (administração, saúde, assistência social, educação e meio ambiente), em ambiente web, bem como a adequação e automação dos serviços propriamente ditos, com o uso da solução tecnológica disponibilizada, incluindo suporte técnico e treinamento, capazes de atender a órgãos e entidades da Administração Pública Municipal com necessidade de automatizar serviços públicos por eles prestados, conforme condições e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões do Departamento de Compras/Custos e Licitações, no dia 06/09/18, às 13h30min. Cópias do edital poderão ser obtidas preferencialmente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom, 17 de agosto de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:ADD5F735

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PROCESSAMENTO DE DADOS (SRP).

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 041/2018. **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de material de expediente, material de processamento de dados destinado para uso dos profissionais de cada secretaria, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) ao Edital. **Edital:** disponível a partir do dia 20/08/2018, no Setor de Compras e Licitações, até as 17:30hs, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site www.camponovo.rs.gov.br*. **Sessão de Abertura:** dia 29/08/2018, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 20 de agosto de 2018.

ANTONIO SARTORI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:1CE9F73D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 008/2018.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

O MUNICÍPIO CAMPO NOVO – RS*, pessoa jurídica de direito público, com na Av. Bento Gonçalves, nº. 555, Centro, inscrito no CNPJ. Nº. 87.613.162/0001-83, neste ato representado* pelo senhor Prefeito Municipal **Sr. ANTÔNIO SARTORI,** brasileiro, separado, professor, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, 947, centro, Campo Novo/RS. Vem através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO** nº 008/2018, de 10 de maio de 2018, firmados com o *Sr.* ***LUDWIG MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME****, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob n. 00.743.416/0001-08,* estabelecida na Rua Alberto Pasqualine, 61, centro no Municipio Boa Vista do Buricá/RS, *pelos motivos a seguir expostos:*
Considerando o Parecer Jurídico, elaborado pelo Assessor Jurídico do Município de Campo Novo-RS;
Considerando que a descrição do item esta em desacordo com o convenio e descrição do Siconv.
Considerando que em razão das inconformidades apresentadas no item 03 do Edital 22/2018, inviabilizam o cumprimento da obrigação pelo Contratado, bem como o objeto efetivamente não se presta ao interesse público.
Considerando houve revogação da homologação e de adjudicação do item "3" do anexo 1 do Termo de Referência do Edital .
Considerando ainda, já estarem presentes as condições de rescisão unilateral do presente contrato de acordo com a Decisão 026/2018 exarada pela Administração, em razão do objeto não atender o interesse Público.

RESOLVE:

Rescindir unilateralmente o contrato 008/2018, de 10 de maio de 2018, firmados com a Empresa. ***LUDWIG MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME****, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob n. 00.743.416/0001-08,* estabelecida na Rua Alberto Pasqualine, 61, centro no Município Boa Vista do Buricá/RS.
Este procedimento tem como base legal os artigo 78, da Lei Federal no. 8.666/93, bem como as cláusulas décima e intens., do Contrato nº 008/2018, de 10 de maio de 2018.
O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação do Município.
Determino ainda, que seja cientificada a Contratada da decisão exarada, bem como, para que em 05 (cinco) dias para manifestar-se, conforme art. 5º. Inciso LV da Constituição Federal.

Campo Novo – RS, 31 de julho de 2018.

ANTÔNIO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:91B40847

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 035/2018 – Concurso Fotográfico nº 01/2018

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, HOMOLOGO o resultado do Concurso Fotográfico nº 01/2018 - Processo Licitatório nº 35/2018, ADJUDICANDO em favor dos candidatos abaixo relacionados a classificação e a respectiva premiação:

Classificação	Nome do candidato	Foto vencedora	Valor(R$)
1º lugar	Ivando de Siqueira	Nº 01	250,00
2º lugar	Rejane de Siqueira	Nº 01	200,00
3º lugar	Giovana Giovanella	Nº 02	150,00
4º lugar	Benjamin Fachini	Nº 01	100,00
5º lugar	Giovana Giovanella	Nº 01	80,00
6º lugar	Rejane de Siqueira	Nº 02	50,00
7º lugar	Airton Guilherme Cadore	Nº 02	50,00
8º lugar	Silvana de Siqueira	Nº 01	50,00
9º lugar	Silvana de Siqueira	Nº 02	50,00
10 lugar	Bárbara Aline Graff	Nº 02	50,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão, 16 de agosto de 2.018.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:71B5C20C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 050/2018 – Dispensa de Licitação nº 16/2018

Objeto: Aquisição de peças para conserto do diferencial traseiro da carregadeira Hyundai HL da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.
Fornecedor: Retropartes Peças e Serviços Ltda – CNPJ 08.459.946/0001-22.
Valor total: R$ 7.950,00.
Data da homologação: 16/08/2018.
Prazo de entrega: 15 dias após emissão da Nota de Empenho.
Base Legal: Art. 24, inciso II, Lei Federal 8.666/93.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:26E88AB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 191/2018

DECRETO Nº 191/2018 de 15 de agosto de 2018.

Regulamenta o processo de Recenseamento Previdenciário, aplicado a aposentados e pensionistas, custeados pelo Sistema Municipal de Previdência Social – SIMPS.

O PREFEITO de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto no Art. 87 da Lei Municipal nº 1478/2018 de 27 de abril de 2018.
Considerando a necessidade de controle e atualização de dados pessoais, especialmente relativos à localização e meios de contato com os segurados/beneficiários, do Sistema.
Considerando que nunca ocorreu processo de Recenseamento junto ao Sistema.
E finalmente, considerando que procedimento semelhante é adotado de forma rotineira por outros Fundos, Institutos e pelo próprio INSS.

DECRETA:

Art. 1° - Fica estabelecido o período de 01 de setembro a 30 outubros para o **Recenseamento Previdenciário,** de aposentados e pensionistas beneficiários do Sistema Municipal de Previdência Social – SIMPS, de que trata o Art. 88 da Lei Municipal nº 1478/2018 de 27 de abril de 2018.

Art. 2° - O Recenseamento de que trata o Artigo anterior, no que se refere à coleta de informações, poderá ser realizado das seguintes formas:
I – Através da internet, fazendo o download do formulário anexo ao presente Decreto, no endereço eletrônico www.simpsprevidencia.com.br o qual deve ser preenchido no computador e impresso posteriormente.

II – Através da solicitação de envio do formulário por e-mail, no endereço contato@simpsprevidencia.com.br com semelhante processo de preenchimento e impressão.
III – Através da retirada do formulário físico, junto a Prefeitura Municipal, o qual deverá ser, neste caso, obrigatoriamente preenchido em máquina de datilografia.
Art. 3º - No que se refere à entrega da documentação na Prefeitura, inclusive o formulário de que trata o artigo anterior, será nos seguintes termos.

§ 1º - O formulário preenchido deverá ser assinado e ter sua assinatura reconhecida em cartório **por autenticidade,** ou, deverá ser assinado e autenticado junto ao Setor de Recursos Humanos, pelo próprio segurado/beneficiário.
§ 2º - Junto ao formulário deverá ser anexado cópia do CPF, Identidade (podendo ser carteira de motorista) e comprovante de endereço atualizado (máximo 60 dias).
§ 3º - O conjunto de documentos a que se referem os parágrafos anteriores, deverá ser entregue no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, ou encaminhada via correio para o seguinte endereço:
PREFEITURA MUNICIPAL – SETOR DE RECURSOS HUMANOS
RUA 14 DE ABRIL – CENTRO – 98580-000 - CORONEL BICACO - RS

Art. 3° - A não entrega dos documentos citados no Artigo anterior, ou a ausência de informações requeridas no formulário, dentro do prazo referido no Art. 1º, implicará na suspensão do pagamento do benefício correspondente.

Parágrafo único - Uma vez regularizado o cadastro, o(s) pagamento(s) suspenso(s) será(ão) liberado(s), inclusive as parcelas devidas no período de vigência da suspensão, as quais serão pagas corrigidas monetariamente de acordo com o índice ou fator que corrige os tributos municipais.

Art. 5° - O Município e o próprio RPPS, deverão dar ampla divulgação do **Recenseamento Previdenciário,** ora regulamentado, permitindo que todos os segurados cumpram com a presente exigência dentro do prazo estabelecido.

Art. 6° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Administração aos 15 de agosto de 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e publique-se.

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário da Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:ADC5EA7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 192/2018

DECRETO Nº 192, de 15 de agosto de 2018

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, até o limite de R$ 15.983,59 (quinze mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2034 - Manutenção da Farmácia Básica
3339032000000000000.355 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita R$ 11.485,34
07.002 - Fundo Municipal de Saúde
2034 - Manutenção da Farmácia Básica
3339032000000000000.389 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita R$ 4.498,25
Total..... R$ 15.983,59

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro de exercícios Anteriores vinculado as seguintes Fontes de Recursos:
Fonte de Recursos 0040 - ASPS. R$ 11.485,34
Fonte de Recursos 4521 - PMAQ - Prog. de Melh. do Acesso e da Qual.
Atenção Básica.
R$ 4.498,25
Total..... R$ 15.983,59

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:5C20B8EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 193/2018

DECRETO Nº 193, de 15 de agosto de 2018

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o limite de R$ 8.501,75 (oito mil, quinhentos e um reais e setenta e cinco centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.002 - Fundo Municipal de Saúde
2034 - Manutenção da Farmácia Básica
3339032000000000000.387 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita R$ 6.000,00
Total..... R$ 8.501,75

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da receita vinculada à Fonte de Recursos 4050 - Programa Farmácia Básica.
Fonte de Recursos 4521 - PMAQ - Prog. de Melh. do Acesso e da Qual. Atenção Básica.
Total..... R$ 8.501,75

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:F79BAFC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 194/2018

DECRETO Nº 194, de 15 de agosto de 2018

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 8.514,66 (oito mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2034 - Manutenção da Farmácia Básica
3339032000000000000.355 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita R$ 8.514,66
Total..... R$ 8.514,66

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3339030000000000000.300 - Material de Consumo R$ 8.514,66
Total..... R$ 8.514,66

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:C86F62DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 195/2018

DECRETO Nº 195, de 15 de agosto de 2018

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 10.000,00 (dez mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.002 - Fundo Municipal de Saúde
2034 - Manutenção da Farmácia Básica
3339032000000000000.386 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita R$ 10.000,00
Total..... R$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.002 - Fundo Municipal de Saúde
2033 - Assistência Médica-hospitalr, Laboratorial e de Diagnósticp por Imagem
3339030000000000000.381 - Material de Consumo R$ 10.000,00
Total..... R$ 10.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:6C2FF511

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 190/2018

DECRETO Nº 190, de 9 de agosto de 2018

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso IV da Lei 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias,** até o limite de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao	
1 - Sentenças Judiciais	R$ 20.000,00
3339091000000000000.28 - Sentencas judiciais.	
Total.....	**R$ 20.000,00**

Art. 2º- Para cobertura do ***crédito Suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao	
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	R$ 20.000,00
3319011000000000000.35 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Total.....	**R$ 20.000,00**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 9 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:D67E088A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SPR) 76/2018 - LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

Objeto: Locação de impressoras para todas as secretarias municipais, a realizar-se dia 31 de agosto às 9h, na sala de licitações, rua 14 de abril, nº 100, centro. O edital está disponível em www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco-RS, 17, de agosto de 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:D064ECDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO 097/2017.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato 097/2017. Contratado: Poliedro Pavimentação Artefato e Construção Ltda. CNPJ n° 17.946.410/0001-22. Objeto: Supressão de valor ao Contrato supracitado de R$ 7.734,42 (sete mil setecentos e trinta e quatro reais com quarenta e dois centavos) conforme planilha orçamentária e justificativa técnica. Assinatura: 17/08/2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:C48F406B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
DECRETO Nº 46, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇOES NO ORÇAMENTO VIGENTE.

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇOES NO ORÇAMENTO VIGENTE, CONFORME AUTORIZA A LEI MUNICIPAL DE Nr 1.442/2018 DE 19/01/2018.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 10.000,00(dez mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Camara Municipal de Vereadores	01.001.0001.0031.0001.2001.33390390000000000000.0001	10.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Camara Municipal de Vereadores	01.001.0001.0031.0001.2001.33390140000000000000.0001	5.000,00
Anulação Dotação	Camara Municipal de Vereadores	01.001.0001.0031.0001.2001.33190110000000000000.0001	5.000,00

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação

Dois Irmãos das Missões - Rio Grande do Sul, 17 de agosto de 2018

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

CAMILA KOCHENBORGER
Secretaria Municipal da Fazenda

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:86AB97E8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 327/2018 AUTORIZA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, A DIRIGIR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, E SOMENTE EM CASO DE EXTREMA NECESSIDADE, E HAVENDO SITUAÇÃO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA PARA O BEM DO SERVIÇO PÚBLICO

Em respeito ao princípio constitucional da motivação dos atos administrativos, fundamenta-se a referida designação pelas seguintes razões de fato e de direito:

Considerando a redução significativa dos repasses de recursos dos entes federados e a limitação do índice de folha de pagamento.

Considerando as situações de anormalidade provocadas pelas intempéries naturais, que gera gastos demasiado aos cofres públicos, aumentando a demanda reprimida da população em geral.

Considerando que os orçamentos são extremamente limitados, principalmente em municípios pequenos, situação que leva o administrador público a conter gastos em nome do princípio constitucional da economicidade.
A presente autorização somente é admitida em caráter excepcional, desde que haja efetiva necessidade e que seja "a bem do serviço público", não se constituindo como regra e sim como exceção. ***No caso em concreto, o servidor está autorizado a eventualmente dirigir desde que haja efetiva necessidade para o bom andamento dos trabalhos.***

Por fim, o servidor deverá dirigir veículos, ou operar máquinas, em consonância com a sua respectiva aptidão no sentido da habilitação legal para dirigir ou operar, consoante as normas consolidadas de trânsito.

Considerando as fundamentações e razões acima aludidas:

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, *no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA o Secretário Municipal da Administração o Sr* ***Vanderlei Magalhães*** *, a dirigir em caráter excepcional, para suprir lacunas eventuais e excepcionais em relação a função de motorista de carros e veículos.*

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES, EM 17 DE AGOSTO O DE 2017.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:16FF9CB6

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE-ASPS
PORTARIA Nº 329/2018 CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Lei 803/90 art.207,**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **Sra OTILIA BEATRIZ STURBECHER**, matricula nº 1856-1, no dia 16 de agosto de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 17 de Agosto de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VANDERLEI MAGALHÃES
Secretária Municipal de Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Chefe do Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:B5653DB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 326/2018 CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR TRATAMENTO DE SAÚDE DE FAMILIAR

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Lei 803/90, art.207,**CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR TRATAMENTO DE SAÚDE DE FAMILIAR**, a servidora **Sra SADRINA VERÔNICA FIGUERA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 99848-4, no dia 17 de Agosto de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 17 de Agosto de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VANDERLEI MAGALHÃES
Secretária Municipal de Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Chefe do Setor De RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:8863C6F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 328/2018 CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Lei 803/90 art.207, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **Sra DEBORA FORTES PEDRONI**, matricula nº 76031-11, nos dias 16 de tarde e 17 de manhã de Agosto de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 17 de Agosto de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VANDERLEI MAGALHÃES
Secretária Municipal de Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Chefe do Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:AB34E029

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 07/2018

CLENIO BOEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Dom Feliciano/RS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, visando o preenchimento de vaga legal do quadro geral de Cargos Públicos da Prefeitura Municipal, de modo temporário, o qual terá execução técnico-administrativa da Secretaria Municipal de Gestão Pública, e reger-se-á pelas instruções especiais contidas neste Edital, pela Lei n° 3.390 de 08 de agosto de 2018 e pelas demais disposições legais vigentes.
A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital dar-se-á com a afixação no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo na internet, pelo *site* www.domfeliciano.rs.gov.br.
O Processo Seletivo Público será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através da Portaria n° 31.217 de 16 de agosto de 2018.
Os demais atos relativos às etapas do Processo seletivo Público serão publicados no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como em caráter meramente informativo na internet, no *site* acima mencionado, podendo ainda, a critério da Administração, serem publicados nos meio de comunicação existentes no Município ou ainda em jornal de circulação regional, sob a forma de extrato.
O Processo Seletivo terá o prazo de validade de 01 (um) ano a contar da data de Homologação pelo Prefeito Municipal, onde dentro deste prazo deverá ocorrer a contratação, que será pelo prazo determinado de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período, e será regida pelas Leis n°s 702/1990 (Regime Jurídico dos Servidores) e 3.046/2013 (Plano de Carreira dos Servidores).
Cargo: Médico.
Vencimento: R$ 9.630,60.
Inscrições: 22, 23 e 24 de agosto de 2018.

Publicado por:
Juliano Bosenbecker Denis
Código Identificador:B4F8EA08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

- DIONEI DA SILVA SOARES – CPF: 030.804.340-56 E CLAUDIOMIRO NARDO CPF: 862.376.590-72 – termo de rescisão da concessão de uso – Concessão de uso nº 11/2016 – Assinatura: 16/08/2018.

- DIONEI DA SILVA SOARES – CPF: 030.804.340-56 E IRACI ISRAEL DE LIMA SINHORI CPF: 868.714.800-30 – termo de concessão de uso de benfeitoria servindo para moradia provisória – Concessão de uso nº 06/2018 – Assinatura: 15/08/2018.

- FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 92.037.480/0001-83 - aquisição de cilindros de oxigênio – Contrato nº 239/2018 - Pregão Presencial nº 81/2018 – Valor R$ 2.907,00 – Assinatura: 03/08/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:8053D7B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE EDITAL

ERRATA:

Edital de Dispensa de licitação nº 11/2018
Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa para realização de serviço de desmontagem e montagem de pneus para diversas secretarias, assim descrito:
Derli de Andrade - Me – CNPJ nº 10.558.300/0001-44 – Valor R$ 4.020,00

LÊ-SE:
Edital de Dispensa de licitação nº 11/2018
Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa para realização de serviço de desmontagem e montagem de pneus para diversas secretarias, assim descrito:
Derli de Andrade - Me – CNPJ nº 10.558.300/0001-44 – Valor R$ 4.820,00

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:D165EC11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 127/2018 (PREGÃO ELETRÔNICO 66/2018).
Contratada: SCHUZA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP – CNPJ Nº 09.644.894/0001-27
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA – DIVERSAS SECRETARIAS.
Assinatura: 31/07/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:1650033A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO AO CONTRATO Nº 104/2018

CONTRATO N. 104/2018 – Adendo 2
Tomada de Preços 001/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Âncora Construções e Equipamentos Eireli
Objeto: Ficam prorrogada a vigência do contrato por 30 (trinta) dias a partir de 16 de agosto de 2018, até 14 de setembro de 2018.
Assinatura: 15 de agosto de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greice Susane Vieira
Código Identificador:4E394D10

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO AO CONTRATO Nº 134/2018

CONTRATO N. 134/2018 – Adendo 1
Dispensa 085/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Ketheleen Jussania Melo De Freitas - ME
Objeto: Fica renovado o contrato através da suplementação de R$ 2.902,50 (dois mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos) referente a 225 almoços a serem utilizados a partir de 16/08/2018 - SMCTE.
Assinatura: 15 de agosto de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greice Susane Vieira
Código Identificador:73EF1413

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2018

CONTRATO N. 186/2018
Dispensa de Licitação N. 130/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: F & C Soluções em Tecnologia e Informática LTDA
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para criar contas e ministrar capacitação da plataforma "Google Apps para Educação" - SME

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Capacitação da equipe técnica para até 10 participantes mediante oficina de 2 horas.	01	R$ 790,00	R$ 790,00
02	Participação em evento de lançamento com palestra sobre o Google Apps para Educação, com duração de, no mínimo, 1 hora.	01	R$ 395,00	R$ 395,00
03	Realização de oficinas práticas - uso da Plataforma G Suite for Education - para capacitação de até 80 docentes. As oficinas poderão ser realizadas em 02 dias com carga horária de 08h/dia ou em 04 oficinas, com carga horária de 04h por oficina.	02	R$ 3.160,00	R$ 6.320,00
04	Criação de contas de acesso para usuários da SME (90 usuários) e a definição das Políticas de Segurança e Acesso em até "10" dias a contar da data de assinatura do Contrato.	01	R$ 395,00	R$ 395,00

Vigência: 16/08/18 a 15/11/18.
Assinatura: 15 de Agosto de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greice Susane Vieira
Código Identificador:79F21E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 135/2018 (PREGÃO ELETRÔNICO 51/2018).
Contratada: LUCAS C. RUBEL – ME – CNPJ Nº 22.246.173/0001-27
Objeto: AQUISIÇÃO DE CALCULADORA DIGITAL DE MESA - SMAD.
Assinatura: 10/08/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:796F4B14

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO 1° ADENDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 015/2018 – Adendo 1
Pregão Eletrônico N. 105/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: L. J. BREDOW REPRESENTAÇÕES – ME
CNPJ/MF N. 23.969.712/0001-19
Objeto: Aquisição alimentos não perecíveis – SME

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
37	Leite UHT Integral, conforme Edital. **MARCA/MODELO: SANTA CLARA**	2,82

Vigência: Os novos valores passam a valer a partir de 13/04/2018.
Assinatura: 31 de Julho de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:BA6DC96E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 159/2018
PROCESSO N° 7943/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a **PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO ALUSIVO A DIVULGAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL DE CIÊNCIAS E IDEIAS (FEMUCI) - GABINETE DO PREFEITO**
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greice Susane Vieira
Código Identificador:A7EF0ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 165/2018
PROCESSO N° 8041/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a **AQUISIÇÃO DE CALÇADO OPERACIONAL PARA A SERVIDORA ELIZABETH RODRIGUES CARVALHO, CONFORME RECEITA MÉDICA - SMOSU**
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greice Susane Vieira
Código Identificador:84F19D01

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 138/2018 (PREGÃO ELETRÔNICO 71/2018).
Contratada: GEWEHR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 26.605.344/0001-18
Objeto: AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA E SAIBRO - SMOSU.
Assinatura: 15/08/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:74425C47

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 167/2018
PROCESSO N° 8078/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA PATRICK MARTINS - 1º PET DAY DE ESTEIO - SMCEL**
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greice Susane Vieira
Código Identificador:20BC9E33

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 10/2018
CHAMADA PÚBLICA 04/2018
PROCESSO N° 2715/2018

Respaldado no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** para a **CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS TIPO COMUNIDADE TERAPÊUTICA - SMS**
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greice Susane Vieira
Código Identificador:8241DD69

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 140/2018 (PREGÃO ELETRÔNICO 72/2018).
Contratada: SOLIN ENGENHARIA – SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI – CNPJ Nº 26.605.344/0001-18
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - SMOSU.
Assinatura: 20/08/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:944DE099

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 133/2018
PROCESSO N° 6713/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTANDE DE TIRO COM FORNECIMENTO DE MUNIÇÕES E ARMAMENTO, SEGUNDA TURMA – SMSMU.**
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greice Susane Vieira
Código Identificador:4662DC36

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO 1° ADENDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 032/2017 – Adendo 1
Pregão Eletrônico N. 036/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ/MF N. 94.516.671/0001-53
Objeto: Aquisição de medicamentos – SMS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	Carbamazepina 20 mg/ml gen susp 100ml c/1.	300 fr.	11,40	3.420,00

Vigência: Os novos valores passam a valer a partir de 18/06/2018.
Assinatura: 17 de Julho de 2018.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:EF2BF207

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/18

CONTRATO N. 198/2018
Inexigibilidade N. 010/2018
Chamada Pública N. 004/2018

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciado: CAUDEQ Centro de Atenção Urbana a Dependência Química
Objeto: Prestação de serviços tipo comunidade terapêutica – SMS.
Vigência: 20/08/18 a 21/08/19.
Assinatura: 17 de agosto de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greice Susane Vieira
Código Identificador:B7ABDB37

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra a disposição aos interessados:
Modalidade: **CHAMAMENTO PUBLICO N. 02/2018**
Objeto: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO - SMCTE.** Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**
Preço máximo aceitável: **R$ 204.377,16** (duzentos e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos).
Prazo de conclusão:**12 (doze) meses**
Recebimento da documentação será: **13h30min do dia 24 de setembro de 2018.** Cópia do edital será fornecida aos interessados na prefeitura municipal de esteio mediante o fornecimento de mídia gravável, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, sita à rua eng.º Hener de Souza Nunes, 150, das 12h30min às 18h, de segunda à sexta-feira, ou através do site www.esteio.rs.gov.br/, informações pelo telefone (051) 3433-8151.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:DA84BDAD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5363/2018
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE SINALIZADORES E EQUIPAMENTOS PARA MOTOCICLETAS - SMSMU,** nos quantitativos indicados no ANEXO IV - DO OBJETO e conforme especificações contidas no ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA, partes integrantes deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br).
PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 05 de setembro de 2018 às 09h45min. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio, no **dia 05 de setembro de 2018 a partir das 10 horas.**
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:24FD1F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2018 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6103/2018
OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETROTÉCNICO - SMOSU",** conforme especificações e quantidades estimadas contidas

no Anexo IV – Do Objeto e Anexo V – Termo de Referência, partes integrantes deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 03 de setembro de 2018 às 09h45min. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio, no **dia 03 de setembro de 2018 às 10 horas.**
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:8E9C7264

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2018 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6767/2018
OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS NAS ACADEMIAS DE SAÚDE - SMS",** conforme especificações e quantidades estimadas contidas no Anexo IV – Do Objeto e Anexo V – Termo de Referência, partes integrantes deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 05 de setembro de 2018 às 13h45min. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio, no **dia 05 de setembro de 2018 às 14 horas.**
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:0AA2529E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2018 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6941/2018
OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS DE CAMISETAS COM SERIGRAFIA - DIVERSAS SECRETARIAS",** conforme especificações e quantidades estimadas contidas no Anexo IV – DO OBJETO e Anexo VI – TERMO DE REFERÊNCIA, partes integrantes deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 04 de setembro de 2018 às 09h45min. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio, no **dia 04 de setembro de 2018 às 10 horas.**
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:5A3FE16D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2018 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6966/2018
OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES - SMAD"**, conforme especificações e quantidades estimadas contidas no Anexo IV – DO OBJETO e Anexo VI – TERMO DE REFERÊNCIA, partes integrantes deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br).
PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 03 de setembro de 2018 às 13h45min. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio, no **dia 03 de setembro de 2018 às 14 horas.**
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:663931B7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2018 -PROCESSO ADMINISTRATIVA Nº 6970/2018
OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE UNIFORME DE ELETRICISTA - SMOSU",** conforme especificações e quantidades estimadas contidas no Anexo IV – Do Objeto e Anexo V – Termo de Referência, partes integrantes deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 04 de setembro de 2018 às 13h45min. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio, no **dia 04 de setembro de 2018 às 14 horas.**
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:81C87149

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra a disposição das empresas cadastradas e interessadas a seguinte licitação:
MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇOS N. 06/2018**
OBJETO: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DOS ACESSOS DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE SÃO CAMILO COM EXECUÇÃO DE ACESSIBILIDADE, PAISAGISMO, IMPLANTAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO E COBERTURA COM ESTRUTURA METÁLICA NA EMERGÊNCIA.** TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**
PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL: **R$ 314.707,32 (Trezentos e quatorze mil setecentos e sete reais e trinta e dois centavos).**
PRAZO DE CONCLUSÃO: **150 (cento e cinquenta) dias corridos.**
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS SERÁ: **13h30min do dia 05 de setembro de 2018**
Cópia do Edital será fornecida aos interessados na Prefeitura Municipal de Esteio mediante fornecimento de mídia gravável pelo licitante para cópia do Edital e seus anexos, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, sita à rua Engº Hener de Souza Nunes, 150, das 12h30min às 18h, de segunda à sexta-feira, ou através do site www.esteio.rs.gov.br/, informações pelo telefone (051) 3433-8151.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:75A31867

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA III
CONCORRÊNCIA 02/2018
PROCESSO Nº 5788/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foram feitas as seguintes alterações no edital epigrafado, referente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS – SMOSU".

1. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, **PRORROGA-SE** a data para o recebimento da documentação e proposta da licitação supra, para até às 15h30min do dia 12 de setembro de 2018.

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL 17/2018
PROCESSO Nº 7093/2018
A CPL, no uso de suas atribuições torna público aos interessados, o resultado da licitação em epigrafe: declarada VENCEDORA a empresa VIVIANE LOPES DA SILVA ME, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, no valor global de R$ 463.819,00(quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e dezenove reais).

COMUNICADO
CHAMADA PÚBLICA 07/2018
PROCESSO Nº 7729/2018
A CPL, no uso de suas atribuições torna público aos interessados, o resultado da licitação em epigrafe: **INABILITADA** a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE – SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS, pelo descumprimento do item 7.1, letra C, alínea c.4.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Macado
Código Identificador:3726139C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

Aditivo nº 02 ao contrato nº 096/2017
Contratada: Gente Seguradora S.A
objeto: Fica acrescido na cláusula I – objeto do contrato principal, o seguinte sub-item: seguro total do casco veículo placa IYR 1832 – veículo Mercedes Bens/micro onibus 515, ano de fabricação 2018 e modelo 2019, da Secretaria Municipal de Saude. Valor: R$ 3.190,27. Data: 15/08/2018.

Fagundes Varela, 17 de agosto de 2018

CLAUDA M. TOME
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:6586B24A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2018

Processo Administrativo nº 265/2018 – Inexigibilidade nº 015/2018
O Município de Fagundes varela, torna público a aquisição de medicamentos, para distribuição gratuita, através do Consórcio Intermunicipal - CISGA – Pregão Eletrônico 003/2017 – Ata de Registro nº 003/2017 – CISGA. Valor total contratado: R$ 384,00. Data: 16/08/2018. O mesmo encontra-se publicado no site: www.fagundesvarela.rs.gov.br

Fagundes Varela, 16 de agosto de 2018

CLAUDIA M. TOME
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:9824A2D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PMI042-2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 8h do dia 03 de setembro de 2018, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº PMI042-2018, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha para atender as demandas das Secretarias, com entrega parcelada. Os interessados poderão retirar o Edital nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br ou www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 20 de agosto de 2018.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:45FEC946

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 18/2018

Contrato nº 76/2018 - Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FUNDATEC. – **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, elaboração, impressão, aplicação e correção de provas referentes ao concurso público para provimento do cargo de guarda municipal – **Vigência:** 12 meses a partir do dia 08/08/2018 - **Valor:** R$ 112.206,00. – Dispensa nº 18/2018. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 20 de Agosto de 2018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:5D7F935E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 95/2017

Aditamento nº 002 do Contrato nº 095/2017 - Contratado: RD MARTINS ESQUADRIAS DE MADEIRAS LTDA. - **Objeto:** Aditamento de quantitativos necessários para execução do projeto Casa do Artesão. - **Valor:** R$ 38.896,76. Tomada de Preços nº 002/2017. Assinado em 06/08/2018. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 20 de Agosto de 2018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:E7E1C492

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 95/2017

Aditamento nº 003 do Contrato nº 095/2017 - Contratado: RD MARTINS ESQUADRIAS DE MADEIRAS LTDA. - **Objeto:** Aditamento de prazo para execução de projeto Casa do Artesão, período de sessenta (60) dias (do dia 15 de agosto à 15 de outubro 2018). Tomada de Preços nº 02/2017. Assinado em 08/08/2018. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 20 de Agosto de 2018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:BA8B969F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO Nº 07 DO CONTRATO Nº 102/2015

Aditamento nº 007 do Contrato nº 102/2015 - Contratado: R.R.S. PANASSOLO & CIA. LTDA. - **Objeto:** Aditamento de prazo para contratação emergencial de empresa para continuação da execução de revitalização da Av. Beira Mar – Fase B (Trecho 1 e 2), (210 dias, do dia 14/06 à 14/01/2019). Dispensa de Licitação. Assinado em 08/06/2018. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 20 de Agosto de 2018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:5FB438A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 183/2018 - JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Publicado completo no site www.imbe.rs.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios e no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Imbé.
Objeto: Termo de Colaboração entre o Município de Imbé e o Conselho Comunitário Pró Segurança Pública de Imbé – Consepro, visando a implantação do Vetor IV do Programa Imbé Mais Seguro no Município de Imbé, conforme previsto no Art. 2º da Lei Municipal nº 1.920, de 18 de abril de 2018 e autorizado pela Lei Municipal 1.950, de 05 de julho de 2018. Fica aberto prazo de cinco dias, a contar da publicação do extrato do edital 183/2018, para apresentação junto ao Departamento de Protocolo da Prefeitura Municipal de Imbé, de impugnação à justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do Art. 32 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014.

Imbé, 20 de agosto de 2018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Vanessa Natalie Karp
Código Identificador:ACEF3115

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO 015/2017

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013 e Decreto Municipal n°2479/2013, após o retorno da Notificação n°015/2017 ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, NOTIFICA o proprietário ou quem detém a posse dos imóveis: LOTES 01, 02, 17 E 18 DA QUADRA 107 NO SETOR 40 – PRESIDENTE - AVENIDA DOM PEDRO II ENTRE A RUA PRESIDENTE ROOSEVELT E RUA HUMBERTO CASTELO BRANCO – IMBÉ – RS, CEP 95.625-000, **a cumprir a Lei Municipal n°631/2001**, que determina: **Art. 1º** (...) "*para que no prazo de (45) quarenta e cinco dias, após a notificação, procedam a limpeza de seus respectivos lotes, mantendo-os posteriormente limpos.* ***§ único****. O terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada.* **Art. 2º-** *Findo o prazo previsto no artigo anterior, não tendo o proprietário atendido as exigências, o Poder Executivo realizará os seviços, lançando o valor correspondente a taxa de limpeza de terreno juntamente com o IPTU do próximo exercício*."
Taxa de Limpeza de Terreno executada pela Prefeitura: R$1.797,25 (por terreno – Decreto Municipal n°3909/2017). Caso não seja atendida esta notificação será lavrado um auto de infração ambiental com **multa inicial de R$1.000,00 (hum mil reais)** e demais penalidades previstas em lei.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

CLAIRTON AURÉLIO ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura

PIERRE EMERIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Vogt Sant'anna
Código Identificador:6B018371

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO 200/2018

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013 e Decreto Municipal n°2479/2013, após o retorno da Notificação n°200/2018 ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, NOTIFICA o proprietário ou quem detém a posse do imóvel: LOTE 07 DA QUADRA 38 NO SETOR 40 - RUA JANIO QUADROS – PRESIDENTE – IMBÉ – RS, CEP 95.625-000, **a cumprir a Lei Municipal n°631/2001**, que determina: **Art. 1º** (...) "*para que no prazo de (45) quarenta e cinco dias, após a notificação, procedam a limpeza de seus respectivos lotes, mantendo-os posteriormente limpos.* ***§ único****. O terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada.* **Art. 2º**- *Findo o prazo previsto no artigo anterior, não tendo o proprietário atendido as exigências, o Poder Executivo realizará os seviços, lançando o valor correspondente a taxa de limpeza de terreno juntamente com o IPTU do próximo exercício*."
Taxa de Limpeza de Terreno executada pela Prefeitura: R$1.797,25 (por terreno – Decreto Municipal n°3909/2017). Caso não seja atendida esta notificação será lavrado um auto de infração ambiental com **multa inicial de R$1.000,00 (hum mil reais)** e demais penalidades previstas em lei.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

CLAIRTON AURÉLIO ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura

PIERRE EMERIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Vogt Sant'anna
Código Identificador:110A875C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 83/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO 92/2018 – PROCESSO 185/2018

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CALCÁRIO E ADUBOS QUÍMICOS, para Secretaria de Agricultura, às 09 horas do dia 31 de agosto do ano 2018, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13:00 h as 17:00h e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 17 de agosto de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:9D8832F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 76, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.779.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
560	2074	339030	0040	5.000,00
815	2076	339030	1064	5.448,01
Total				**10.448,01**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
617	2084	339030	1064	4.448,01
605	2079	339039	1064	1.000,00
657	2092	339032	0001	5.000,00
Total				**10.448,01**

§2º Nos termos do **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
813	2075	339030	1067	1.330,00
815	2076	339030	1064	1.000,00
Total				**2.330,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
812	2075	339039	1067	1.330,00
816	2076	339039	1064	1.000,00
Total				**2.330,00**

§2º Nos termos do **art. 8º, inciso VI** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
877	2105	339031	1005	1.750,00
Total				**1.750,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* o superávit do exercício anterior.

§2º Nos termos do **art. 8º, inciso VII** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 4º O presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 14 DE agosto DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

CATIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:75CABCC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 94, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

SUBSTITUI MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **SUBSTITUI** membros do Fórum Municipal de Educação, que tem como responsabilidade coordenar as conferências Municipais, acompanhamento, bem como estudos, discussão, análise, aprovação, reprovação de alterações do Documento Base do Plano Municipal de Educação, que se referem as políticas educacionais do território Municipal, em consonância com o Plano Nacional de Educação e Plano Estadual de Educação, nos seguintes segmentos.
Representantes da Secretaria da Assistência Social;
Representantes do Conselho do Meio Ambiente;
Representantes do Conselho do Fundeb;
Representantes do Conselho Tutelar;
Representantes de Pais de Estudantes (conselho escolar ou CPM), ficando assim constituído:

MEMBROS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES

Secretaria Municipal de Educação:
Membros: Zenaide Heinsch
Augusta Daronco Cauduro de Oliveira

Secretaria Municipal da Fazenda:
Membros: Flávio Augusto Pohl
José Marchnner

Comissão de Educação da Câmara de Vereadores:
Membros: Eli Terezinha Borges
Jair Azildo Grenzel

Conselho Municipal de Educação – CME:
Membros: Débora Beatris Zimmermann
Eliane Teresinha Cappellari Sinhori

Representantes dos gestores das escolas municipais:
Membros: Osmilda Cruz Kemp
Eli Oliveira Baiotto

Representantes das escolas estaduais e filantrópicas (APAE):
Membros: Luciana do Carmo Fonseca de Barros
Marines de Oliveiro Zamo

Representantes da Secretaria da Assistência Social:
Membros: Carlos Rogério Spengler
Adelmo Machado Paim

Representantes da Secretaria da Saúde:
Membros: Jussara Vione Toledo
Adriana Nascimento do Amaral

Representantes do Conselho do Meio Ambiente:
Membros: Airton Schultz
Cléria Bitencourt Meller

Representantes do Conselho do Fundeb:
Membros: Gislaine Tavares
Cláudia de Sá Kempf

Representantes do Conselho Tutelar:
Membros: Francieli Padilha de Oliveira
Ademar Zimmermann Martini

Representantes de Entidade Sindical de Educação (ASPEMI):
Membros: Vanderleia Cauduro
Maiara Baiotto

Representantes de Pais de Estudantes (conselho escolar ou CPM):
Membros: Maristela Cristina da Silva
Daiana Ribeiro Reis

Representantes do Sindicato de Trabalhadores Rurais:
Membros: Ademar Richter de Barros
Adil Picco

Fica revogada a Portaria nº 60, de 10 de abril de 2017.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:95A7AACF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, convoca a empresa Cordeiro e Batista Ltda EPP, classificada em 1º lugar ao lote 1 do Pregão Presencial nº 42/2018, relativo a prestação de serviços de impressão de material gráfico, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 50/2018, no prazo de cinco(5) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuizo das sanções previstas no Decreto Municipal nº 137/2013 e no Edital nº 115/2018.

Ivoti, 17 de agosto de 2018.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:223340A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 154/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018 RETIFICA O EDITAL Nº 143/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018

O Município de Ivoti torna público que, o Edital nº 143/18 do Pregão Presencial nº 50/18, foi retificado em sua íntegra, em razão do que a data para receber envelopes com a documentação e propostas fica transferida para as 14h do dia 31/08/2018. Cópia do Edital de Retificação se encontra à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br -

Ivoti, 17 de agosto de 2018.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:ECAB4018

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL Nº 37/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2018.

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, nº 622, representado pelo Prefeito

Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, no uso de suas atribuições legais **torna público:**
DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO E O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2018: os candidatos dos respectivos cargos abaixo elencados, tiveram suas notas obtidas e a classificação, bem como o resultado preliminar conforme edital do processo seletivo simplificado nº 010/2018.

Lotação: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Cargo: Motorista

Classificação	Inscrição nº	Nome do Candidato	Resultado Prova Objetiva	Resultado Prova Prática	Média
1º	005	Matheus Ribeiro Soares	80,00	100,00	90,00
2º	002	Darli Rosa de Oliveira	85,00	92,50	88,75
3º	012	Varlei Ramalho	75,00	68,75	71,88

Cargo: Professor de Língua Portuguesa

Classificação	Inscrição nº	Nome do Candidato	Resultado Prova Discursiva
1º	001	Maria Caroline da Graça de Freitas	96,00
2º	008	Clarice Silva dos Santos	94,50
3º	004	Mariana Santos Grizza	92,50
4º	011	João Abel Pasini Leandro	91,00

Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Saneamento
Cargo: Motorista

Classificação	Inscrição nº	Nome do Candidato	Resultado Prova Objetiva	Resultado Prova Prática	Média
1º	010	Rodinei de Jesus	80,00	92,50	86,25
2º	007	André Ricardo Kasper	60,00	83,50	71,75
3º	009	Ramiro Rosa da Silveira	55,00	83,75	69,38

Cargo: Operador de Máquinas

Classificação	Inscrição nº	Nome do Candidato	Resultado Prova Objetiva	Resultado Prova Prática	Média
1º	006	Marco Antônio Menezes da Silva	55,00	100,00	77,50

Fica aberto prazo recursal de um dia para interposição de recurso, conforme item 9.1 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2018.

Este Edital entra em vigor nesta data.

Maquiné, em 17 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:19D52D73

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

COMPANHIA AGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS
LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS

A Companhia Águas Termais Marcelino Ramos - TERMASA, torna público que, até às 08:30 horas do dia 11 de setembro de 2018, estará recebendo propostas para a Licitação nº 01/2018, visando à contratação de serviços comuns. O edital encontra-se disponível no site www.termasdemarcelino.com.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: atendimento@termasdemarcelino.com.br.

Marcelino Ramos, RS, 20 de agosto de 2018.

ROBSON DOBROWOLSKI,
Diretor Presidente

Publicado por:
Robson Dobrowlski
Código Identificador:1E1545C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO
Modalidade – Pregão Presencial Nº 038/2018

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 30 de Agosto de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à Travessa 1º de Maio, Nº 16- Centro, Município de Morro Reuter/RS, será retomada a sessão relativas ao Pregão Presencial nº 038/2018, tendo por finalidade a aquisição de medicamentos. Cópias dos documentos podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.
Ficam as seguintes empresas notificadas para a reabertura:

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Representante	CPF
AGLON COM E REP LTDA	65.817.900/0001-71	NEY FAUSTO GUERIM	400.531.560-72
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	JONATAN FRANCIS SALLA	051.364.549-70
CENTERMEDI COM DE PROD HOSP LTDA	03.652.030/0001-70	LUCAS RODRIGUES -ME	027.521.670-59
CIAMED DISTRIBUIDORA D MEDICAMENTOS LTDA	05.782.733/0001-49	RAFAEL KERN CENTENO	816.650.400-68
CIRURGICA SANTA CRUZ COM PROD HOSP	94.516.671/0001-53	FELIPE MESCOVI DOS SANTOS	965.382.870-34
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	MARCUS EDUARDO GUERIM	579.301.200-15
CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	MARCELO MACHADO DA SILVA	810.764.520-00
DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0001-40	JERONIMO PILONETO	481.459.200-00
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	76.386.283/0001-13	IGOR ANTONIO VIERA DOS SANTOS	030.737.980-99
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02	VAGNER AGNE NUNES	013.236.130-21
MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS	94.894.169/0001-86	ADRIANO BARCELOS LORENZI	905.178.490-20
PHARMALOG PROD. FARM. LTDA	13.485.130/0001-03	SEM REPRESENTANTE	
SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	JULIANO BRAGA DE FREITAS	022.934.590-55
VICTORIA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	00.088.317/0001-21	FERNANDO BITTENCOURT	001.033.270-70

Morro Reuter/RS, 15 de Agosto de 2018.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:730554CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 195/2018

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA E HOMOLOGAÇÃO FINAL AO PROCESSO SELETIVO N° 160/2018.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de recursos contra a classificação preliminar das inscrições e atendendo ao disposto no item 12.2 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 160/2018, **TORNA PÚBLICO**, o resultado definitivo aos cargos relacionados neste edital, cujas tabelas, encontram-se no sitio do Município.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal de Osório

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:9CAE859E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº014/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº014/2018:** Comunicamos a classificação das propostas das empresas ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA – EPP, com o valor global de R$343.978,67 e ARNOLD E VÉRON LTDA-EPP, com o valor global de R$309.986,80, sendo vencedora com o menor valor global de **R$309.986,80** a empresa **ARNOLD E VÉRON LTDA-EPP.** Abre-se prazo legal de recursos. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 20 de Agosto de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:5C22888B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº005/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº005/2018:** Comunicamos a desclassificação das propostas: LA CLE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS EM ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA LTDA-ME: Lote 01 R$34.343,23, Lote 02 R$25.757,51 e Lote 03 R$30.909,09; SANDRA DE LOURDES CAVALLI-ME: Lote 01 R$25.000,00, Lote 02 R$21.059,50 e Lote 03 R$37.606,25 e classificação e vencedora do certame a proposta da empresa **ANDRÉ MADEIRA ENGENHARIA EIRELI-ME,** lote 01 R$48.080,50, Lote 02 R$30.050,50 e Lote 03 R$36.060,50. Abre-se prazo legal de recursos. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 20 de Agosto de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:CC14A5BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2018
Luiz Carlos Panosso, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para aquisição de ambulância simples remoção, tipo A zero quilômetro para a Secretária de Saúde do Município de Palmitinho/RS, a se realizar as **09h do dia 30 de Agosto de 2018.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site: https://palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 17 de Agosto de 2018.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:3EC792AA

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

LEILÃO PÚBLICO Nº. 01/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 59/2018
A Comissão de Leilão e Avaliação de Bens do Município de Palmitinho/RS, designada pela portaria nº 165/2018, no uso de suas atribuições publica ERRATA junto ao edital de Leilão Público 01/2018, para nele fazer constar que no Anexo I, em seu item 8.

Onde se lê: Retroescavadeira Jcb 3c 4x4, 2013, Cap: 79 Hp, Série: JCB1790386JCB.
Leia-se: Retroescavadeira Jcb 3c 4x4, 2011, Cap. 58 Hp, Série: JCB1790386JCB.

Palmitinho/RS, 17 de Agosto de 2018.

AIRES ANTÔNIO LUZA
Presidente da Comissão de Leilão

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:E83C26DE

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2018
Luiz Carlos Panosso, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para aquisição de duas retroescavadeiras para o Município de Palmitinho/RS, a se realizar as **09h do dia 31 de Agosto de 2018.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site: https://palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 17 de Agosto de 2018.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:853BE438

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2018
Luiz Carlos Panosso, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para aquisição de Escavadeira Hidráulica para a Secretária da Agricultura do Município de Palmitinho/RS, conforme Contrato de Repasse 851634/2017 por

intermédio do Ministério da Integração, Processo Administrativo nº 59553.000163/2017-35 a se realizar às **14h do dia 31 de Agosto de 2018.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site: https://palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 17 de Agosto de 2018.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:6CE1DF19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE PARAÍ/RS, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 37/2018. Objeto: Transporte de Trabalhadores do Município no mês de outubro de 2018. **Abertura 04/09/2018, às 08:30 horas.** Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:6B5D1509

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 52/2017 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.138/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRATINI
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 1.138/2017
FUNDAMENTO LEGAL: INC. VIII, ART. 24, LEI Nº 8.666/1993
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO A FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS E DE SERVIDORES/Ordens Bancárias – OBN.
INÍCIO: 10/08/2018 - **TÉRMINO**: 10/08/2019 – **VALOR MENSAL**: A remuneração do CONTRATADO se dará por OB emitida.
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A. **CNPJ**: 00.000.000/1022-70
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2017

Piratini, 17 de AGOSTO de 2018.

CLEDIR SÓRIA GARCIA
CJL

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:B1ECF3DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 110/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA
OBJETO: Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Gerados na Rede Municipal de Saúde de Porto Mauá
Vigência: 17/08/2019
BASE LEGAL: Lei Nº. 10.520/02

Porto Mauá, 17 de agosto de 2018.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:717BDD5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO: Município de Quaraí, comunica que fica **RETIFICADO o Anexo I (Termo de Referência)** do Pregão Eletrônico nº068/2018 **e data de início da disputa**, cujo objeto é aquisição de tendas sanfonadas 3m x 3m, para serem utilizadas no atendimento dos usuários do **Programa Bolsa Família – IGD. NOVO INÍCIO DA DISPUTA:** 30/08/2018 às 10:00h.
A retificação encontra-se a disposição dos interessados nos mesmos meios de divulgação do Edital, permanecendo em vigor as demais clausulas.

Quaraí/RS, 17 de agosto de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:C6EBDA6F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2018: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios e embalagens, para o período de 06(seis) meses, destinados às necessidades de diversas secretarias municipais, conforme discriminado no anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 31/08/2018. LOCAL:** No prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Artigas, 310, centro, Setor de Licitações. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br.

Quaraí/RS, 17 de agosto de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:7B930D1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 518/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas

atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **14.08.2018 a 28.08.2018, 15** (quinze) dias**,** à Servidora **MARIA DENIS FREITAS DA ROSA,** Matrícula **1335-8**, Professor Municipal, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 17 DE AGOSTO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:970B72F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE SUSPENSÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

Pregão Presencial 043/2018 – Contratação de Serviço de Rastreamento Veicular .

Comunicamos : A Suspensão do Julgamento do Pregão Presencial 043/2018, que ocorreria no dia 20 de Agosto de 2018, 09:00 horas, informamos as empresas interessadas em participar do certame que em breve estaremos agendando nova data para Julgamento.

Informações: (55) 3968-1014 - pmllicitacoes@yahoo.com.br

Sant' Ana do Livramento, 17 de Agosto de 2018.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:423F2D11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

O Prefeito de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, SOLICITA O COMPARECIMENTO na Diretoria de Serviços de Pessoal da Prefeitura Municipal (rua Rivadávia Correa, nº 858), no prazo de dez (10) dias, no horário das 7h30minàs 12h30min,do(a)candidato(a)abaixo relacionado(a), em virtude de tersido aprovado(a)no Concurso Publico nº 001/2015, observada rigorosamente a ordem de classificação, para apresentação da documentação exigida para provimento do respectivo cargo:

CARGO:PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
14º lugar	LARA MARGARIDA DA SILVEIRA ACOSTA

Sant'Ana do Livramento, 16 de agosto de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
SecretárioMunicipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:844E5485

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
ADITIVO 06

CONTRATO 06/2013
CONTRATADO: RADIO SANTO ÂNGELO LTDA.
ALTERAÇÃO: Fica suspensa a prestação do serviço do item 1 do contrato durante o período eleitoral a contar de 06 de agosto de 2018 até o fim das restrições eleitorais. O pagamento dos serviços também ficará suspenso durante o período citado.

EVERALDO DE OLIVEIRA BATISTA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:4AB20951

CÂMARA DE VEREADORES
ADITIVO 03/2018

CONTRATO 01/2016
CONTRATADO: PACHECO FOTOGRAFIAS E FILMAGENS LTDA.
ALTERAÇÃO: Fica suspensa a prestação do serviço durante o período eleitoral a contar do dia 06 de agosto de 2018 até o fim das restrições eleitorais. O pagamento dos serviços também ficará suspenso durante o período citado.

EVERALDO DE OLIVEIRA BATISTA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:B229CB94

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DOS CONTRATOS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2018

Extrato dos Contratos 001/2018 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180 e 181 da Chamada Pública 001/2018 que tem como objeto recebimento de projetos de fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para atender os alunos matriculados na rede de educação municipal do Município de Santo Ângelo, apresentando como contratados os seguintes produtores: No item:12 em favor da produtora CERES TEREZINHA MEZZONO BUSNELLO, os itens: 1, 16 em favor do produtor ANTONIO CORREA PEPPE, os itens: 3, 5, 8, 16 em favor do produtor ARAMIS MOSER, os itens: 1, 3, 5, 8 em favor do produtor AVELIR CORREA PEPPE, o item: 1 em favor do produtor WALDIR ANTONIO HUNGER, os itens: 3, 5 em favor do produtor LUIZ FERNANDO FONSECA CHRISTOFARI, os itens: 2, 3, 5 em favor do produtor MIGUEL RIBEIRO CORREA, os itens: 8, 10 em favor do produtor ELOI SCHUNKE, o item: 10 em favor do produtor HEINZ GERMANO ZAPPE, os itens: 1, 2, 3, 5 em favor da produtora IDALINA DERONI C PEPPE, o item: 1 em favor do produtor JOSE OLI VARGAS DE OLIVEIRA, os itens: 4, 6 em favor da produtora LIRIA MARIA FONSECA CHRISTOFARI, os itens: 3, 5, 16 em favor do produtor FERNANDO SIDNEI HUNGER, os itens: 6, 11 em favor da produtora IVONE BETTIN, o item: 8 em favor da empresa CARLISE TIEDE KASER, o item: 17 em favor do produtor REINALDO EMANUEL MACHADO, os itens: 7, 15 em favor do produtor ADEMIR NIKITITZ, os itens: 7, 15 em favor do produtor EGIDIO KREUZBERG, os itens: 4, 6, 11 em favor da produtora LEONI MULLICH, o item: 11 em favor da produtora LOURDES T LEAL FABRIZIO, o item: 12 em favor da produtora MARCIA R SOUZA BRUTTI, os itens: 4, 6, 11 em favor da produtora MARLI

ROHDE, os itens: 7, 15 em favor do produtor PEDRO CASSOL, o item: 17 em favor do produtor VILIBALDO CARGNELUTTI, os itens: 4, 6, 11 em favor da produtora VIVIANE AMARO DE SOUZA COLOVINI, o item: 18 em favor da produtora ANA CARLA COLOVINI, os itens: 1, 3, 5 em favor da produtora CLAIR DE AVILA PAIVA, o item: 14 em favor da produtora CLAUDIA ADRIANE BADE FORGIARINI, o item: 12 em favor da produtora SIMONE BALENSIEFER AVOZANI, o item: 13 em favor do produtor ALAMIR DE MOURA ME, o item: 9 em favor do produtor ANTÔNIO VARGAS DOS SANTOS.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:0FAB99B7

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 60/2018

Aviso do Edital de Pregão Presencial nº. 60/2018 – Objeto: Registro de preço de serviço de retirada e colocação de bomba submersa. Protocolo de Propostas: até 9 horas do dia 31/08/2018. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:5B8B6556

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.148, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Concede bonificação aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados às equipes da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS) ou Estratégia de Saúde da Família (ESF) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica concedida aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados às equipes da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS) ou Estratégia de Saúde da Família (ESF), uma bonificação no valor total de R$ 459,83 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos), em parcela única, referente ao ano de 2017 (base de cálculo julho a setembro), em conformidade com o previsto na Portaria n.º 391, de 8 de novembro de 2016, da Secretaria de Estado da Saúde, do Estado do Rio Grande do Sul.

§1.º O valor previsto no artigo 1.º, a ser pago a cada Agente Comunitário de Saúde, será calculado proporcionalmente aos meses de trabalho realizados no ano de 2017.

§2.º A bonificação prevista nesta Lei tem natureza indenizatória, não se incorporará para nenhum efeito legal a remuneração dos servidores e não estará sujeita a incidência de encargos patronais.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento municipal.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de agosto de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:99EFC889

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA QUARTA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2018 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2017. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 07/02/2019

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 044/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado à aquisição de PEDRISCO, AREIA GROSSA E BRITA Nº.01, conforme especificações abaixo:

Para a Empresa Rodrigo Cardoso da Silva – ME, os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	906	M³	M³	Pedrisco limpo e sem pó.	R$ 60,00
02	464	M³	M³	Areia grossa	R$ 85,00

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de agosto de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:5D161921

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA PPROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2018.

A Comissão Permanente de Licitações referente a análise das propostas de preços, da licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à pavimentação, com pedra de basalto irregular, meios fios de concreto, drenagem pluvial e passeios públicos em concreto, em trecho da Estrada Municipal Julio Brunelli, na localidade da Lagoa dos Barros, decorrente do contrato de repasse nº 832365/2016/MTUR/CAIXA, conforme projeto em anexo, sendo este parte integrante do edital licitatório, declara consignando o menor preço cotado global, licitante VENCEDORA a empresa WERB PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 19.464.448/0001-94, com a proposta de preços totalizando R$ 194.056,95 (cento e noventa e quatro mil, cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de agosto de 2018.
-

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:AC78D7F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 162/2018

Contrato Nº..: 162/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: LEO I. DE CASTRO & CIA LTDA - ME
Valor.....: 4.910,00 (quatro mil novecentos e dez reais)
Vigência.....: Início: 14/08/2018 Término: 14/08/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 7/2018
Recursos.....: Dotação: 1.013.4.4.90.52.00.00.00.00 (191)
Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, p/ eventual e futuro fornecimento de equipamentos de informática e outros, destinados as diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:E19A34D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 163/2018

Contrato Nº..: 163/2018. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO Contratada...: MEDEIROS DE OLIVEIRA INFORMATICA LTDA – ME Valor.....: 3.081,00 (três mil e oitenta e um reais). Vigência.....: Início: 14/08/2018 Término: 14/08/2019. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 7/2018. Recursos.....: Dotação: 1.013.4.4.90.52.00.00.00.00 (191). Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, p/ eventual e futuro fornecimento de equipamentos de informática e outros, destinados as diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:6AB3F546

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 164/2018

Contrato Nº..: 164/2018. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO Contratada...: SYSTEMSUL INFORMATICA LTDA. Valor.....: 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais).Vigência.....: Início: 14/08/2018 Término: 14/08/2019.Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 7/2018.Recursos.....: Dotação: 1.013.4.4.90.52.00.00.00.00 (191).Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, p/ eventual e futuro fornecimento de equipamentos de informática e outros, destinados as diversas secretarias, por um período de12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:8AAD6E8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 165/2018

Contrato Nº..: 165/2018. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO Contratada...: LEO I. DE CASTRO & CIA LTDA – ME. Valor.....: 780,00 (setecentos e oitenta reais). Vigência.....: Início: 14/08/2018 Término: 14/08/2019. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 60/2017. Recursos.....: Dotação: 2.271.4.4.90.52.00.00.00.00 (241).Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de equipamentos e utensílios diversos destinados às diversas Secretarias, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:AF758E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 166/2018

Contrato Nº..: 166/2018. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: GUILHERME XAVIER PIVA – ME. Valor.....: 150,00 (cento e cinqüenta reais). Vigência.....: Início: 14/08/2018 Término: 14/08/2019. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 7/2018. Recursos.....: Dotação: 1.013.4.4.90.52.00.00.00.00 (191).Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, p/ eventual e futuro fornecimento de equipamentos de informática e outros, destinados as diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:007548B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 167/2018

Contrato Nº..: 167/2018. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: GILBERTO DA SILVA MARQUES E CIA LTDA. Valor.....: 16.920,00 (dezesseis mil novecentos e vinte reais). Vigência.....: Início: 15/08/2018 Término: 31/12/2018. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 66/2017. Recursos.....: Dotação: 2.093.3.3.90.39.00.00.00.00 (393), 2.103.3.3.90.39.00.00.00.00 (421). Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de serviços de oficina mecânica especializada para realizar serviços necessários ao conserto de veículos e máquinas lotadas nas diversas secretarias do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:316C82F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 168/2018

Contrato Nº..: 168/2018. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: MESAL COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Valor.....: 320,00 (trezentos e vinte reais).Vigência.....: Início: 15/08/2018 Término: 31/12/2018. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 53/2018. Recursos.....: Dotação: 2.126.3.3.90.39.00.00.00.00 (28). Objeto.....: Contratação, através de SRP, p/ eventual e futura contratação p/ serviços mecânico especializado p/ conserto de veículos de passeio, utilitários de pequeno, médio e grande porte, minibus, furgão, vans, ambulância, kombi, micro-ônibus, ônibus, caminhões, camionetas, máquinas pesadas e tratores agrícolas e equipamentos e assemelhados, utilizados nas secretarias do Município, por um período de 12 meses, contados da assinatura da Ata de SRP, conforme especificações constante do Termo de Referência.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:FD52CCD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 169/2018

Contrato Nº..: 169/2018. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO Contratada...: JOÃO ALBERTO DE CAMARGO. Valor.....: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Vigência.....: Início: 16/08/2018 Término: 31/12/2018. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 20/2018. Recursos.....: Dotação: 2.249.3.3.90.36.00.00.00.00 (586). Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura prestação de serviço de oficineiros, em atendimento aos Programas e Projetos Sociais, coordenados e mantidos pela Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania- EHAS, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:7013DCEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 170/2018

Contrato Nº..: 170/2018. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LISELIO DE JESUS KNACHAKA. Valor.....: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Vigência.....: Início: 16/08/2018 Término: 31/12/2018. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 20/2018. Recursos.....: Dotação: 2.221.3.3.90.36.00.00.00.00 (569). Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura prestação de serviço de oficineiros, em atendimento aos Programas e Projetos Sociais, coordenados e mantidos pela Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania-SEHAS, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:6B2BB0B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 171/2018

Contrato Nº..: 171/2018. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO Contratada...: TIAGO ALENCAR PADILHA DA SILVA. Valor.....: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Vigência.....: Início: 16/08/2018 Término: 31/12/2018. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 20/2018. Recursos.....: Dotação: 2.221.3.3.90.36.00.00.00.00 (569). Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura prestação de serviço de oficineiros, em atendimento aos Programas e Projetos Sociais, coordenados e mantidos pela Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania-SEHAS, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:ABBBAB8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 172/2018

Contrato Nº..: 172/2018. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LEO I. DE CASTRO & CIA LTDA – ME. Valor.....: 169,00 (cento e sessenta e nove reais). Vigência.....: Início: 16/08/2018 Término: 16/08/2019. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 7/2018. Recursos.....: Dotação: 1.017.4.4.90.52.00.00.00.00 (326). Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, p/ eventual e futuro fornecimento de equipamentos de informática e outros, destinados as diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:B29F1DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 173/2018

Contrato Nº..: 173/2018. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: GUILHERME XAVIER PIVA – ME. Valor.....: 300,00 (trezentos reais). Vigência.....: Início: 16/08/2018 Término: 16/08/2019.Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 7/2018. Recursos.....: Dotação: 1.013.4.4.90.52.00.00.00.00 (191), 2.271.4.4.90.52.00.00.00.00 (297). Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, p/ eventual e futuro fornecimento de equipamentos de informática e outros, destinados as diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:3B037835

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2°ADITAMENTO CONTRATO 109/2016

Aditivo Nº.....: 002/2018 - Contrato Nº: 109/2016. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: IEM- INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA Valor.....: 4.241,76 (quatro mil duzentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos). Vigência.....: Início: 15/08/2018 Término: 15/08/2019. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 13/2016. Recursos.....: Dotação: 2.006.3.3.90.39.00.00.00.00 (59). Objeto.....: Contratação de suporte técnico e atualização mensal do. Programa de Cálculo de Aposentadoria e Pensões - IEMPREV, a ser

utilizado junto ao Departamento de Recursos Humanos, pelo período de 12 (doze) meses.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:E3B8E701

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2°ADITAMENTO CONTRATO 146/2018

Aditivo Nº.....: 002/2018 - Contrato Nº: 146/2018. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: AUTO PECAS E TRANSPORTES GOTTERT LTDA ME – ME. Valor.....: 920,00 (novecentos e vinte reais).Vigência.....: Início: 16/08/2018 Término: 25/01/2019.Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 54/2018. Recursos.....: Dotação: 2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (264), 2.062.3.3.90.39.00.00.00.00 (265). Objeto.....: Contratação para conserto de veículos, utilizados nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC e Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito-SMOV, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:B8225821

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO SÚMULA DO CONTRATO Nº 39/2018

Contrato 39/2018 - Objeto: Prestação de serviços especializados de Segurança e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional - **Processo** n° 281/2018, **Pregão Presencial** 09/2018 **- Contratado:** Unimed Santa Maria/RS – Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda. – **Valor Mensal:** R$ 13,05 (treze reais e cinco centavos) por servidor da contratante cadastrado, atualmente num total de 150 (cento e cinquenta) servidores, totalizando R$ 1.957,50 (mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) mensais. **Retifica: Vigência:** 12 (doze) meses a contar de 20/08/2018 – **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses a contar da data 20/08/2018.

São João do Polêsine, RS, 17 de agosto de 2018.

PAULO POZZEBON
Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:C40607A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ANESTESIOLOGIA PARA ATENDIMENTO NA FUNDAÇÃO / FHC

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
CONTRATO (PROC nº 234/2013)

MODALIDADE: Pregão Presencial09/2013.
CONTRATADO: ANEST SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ N° 14.230.580/0001-18.
OBJETO: Contratação de empresa com a finalidade de prestação de serviços de profissionais especializados em anestesiologia para atendimento na Fundação.
DA PRAZO: Fica a partir do dia 10 de Julho de 2018, prorrogado por mais 06 (seis) meses do prazo da contratação.

ANÉSIO RONEI BOHN
Vice-Presidente da Fundação Hospital Centenário

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:2E9AECEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE ITBI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE ITBI

Que o Município de São Leopoldo na tentativa de localização dos contribuintes abaixo descritos, não encontrando no endereço de referencia constante nos cadastros municipais, realiza o presente EDITAL, para fins de imprimir publicidade ao ato da DECISAO ADMINISTRATIVA.
Nos termos dos artigos 142 e paragrafo único, 144 e 147 e seus incisos, todos do Código Tributário Nacional (Lei 5.172 de 25 de outubro de 1966) e dos artigos 81 a 92 do Código Tributário Municipal (Lei 5047/2001 atualizada e consolidada).
O interessado poderá impugnar a NOTIFICAÇÃO, a partir desta data, conforme determina o artigo 172, inciso I da Lei Municipal 5047/2001 (atualizada e consolidada).

Cadastro Geral	**Contribuinte**	**Proc. Fiscal**	**Tributo**	**Valor**
276857	KKX Assessoria e Gerencia LTDA	9709/2018	ITBI	R$ 20.800,00

São Leopoldo, 17 de agosto de 2018.

VERNER RODRIGUES KOCH
Diretoria de Receita e Arrecadação Pública

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:E02E16B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Que o Município de São Leopoldo na tentativa de localização dos contribuintes abaixo descritos, não encontrando no endereço de referência constante nos cadastros municipais, realiza o presente EDITAL, para dar ciência ao mesmo do Início do Procedimento Fiscal.
Com fundamento no parágrafo segundo do art. 11 do Decreto Municipal nº 8399, de 28 de março de 2016, NOTIFICAMOS as pessoas físicas abaixo identificadas do Início do Procedimento Fiscal, referente a verificação do IPTU e ou TACL.

Insc. Municipal	Contribuinte	CPF/CNPJ	TIPF nº	Tributo
40205	George Ricardo Schreiber	238.357.610-72	346/2018	IPTU/TACL
40140	Pedro Manea	036.497.550-41	345/2018	IPTU/TACL
40142	Bruno Manea	027.584.450-18	338/2018	IPTU/TACL
40144	Associação das Irmãs Franciscanas da Penitência e Caridade	74.703.901/0001-86	337/2018	IPTU/TACL
40146	CS Equipamentos Eletrônicos e Suprimentos Ltda	94.550.001/0001-53	339/2018	IPTU/TACL
40148	CS Engenharia de Software Ltda	91.808.741/0001-59	340/2018	IPTU/TACL

	ME			
40150	Marinez Mattiazzi	409.017.500-34	342/2018	IPTU/TACL
40152	Odelso João Steinmetz	332.559.110-87	344/2018	IPTU/TACL
40149	Amadeu Gil Zarpelon	297.026.400-59	322/2018	IPTU/TACL
40156	Luis Dirceu Muller Stalter	600.729.620-20	347/2018	IPTU/TACL
166	Wilson Weber	463.204.660-49	320/2018	IPTU/TACL
162	Wilson Weber	463.204.660-49	319/2018	IPTU/TACL
163	Sérgio da Silva Pedroso	405.628.080-00	315/2018	IPTU/TACL
164	Sérgio da Silva Pedroso	405.628.080-00	316/2018	IPTU/TACL
165	Sérgio da Silva Pedroso	405.628.080-00	317/2018	IPTU/TACL
84732	Sociedade Ginástica de São Leopoldo	96.754.882/0001-50	318/2018	IPTU/TACL
159	Cristina Fernanda Rieth Chies	490.872.070-34	353/2018	IPTU/TACL
79291	Associação das Irmãs Franciscanas da Penitência e Caridade	74.703.901/0001-86	311/2018	IPTU/TACL
74540	Associação das Irmãs Franciscanas da Penitência e Caridade	74.703.901/0001-86	307/2018	IPTU/TACL
74541	Associação das Irmãs Franciscanas da Penitência e Caridade	74.703.901/0001-86	308/2018	IPTU/TACL
74542	Associação das Irmãs Franciscanas da Penitência e Caridade	74.703.901/0001-86	309/2018	IPTU/TACL
74543	Associação das Irmãs Franciscanas da Penitência e Caridade	74.703.901/0001-86	310/2018	IPTU/TACL
39684	Alexandre Francisco Geremia	297.292.200-00	312/2018	IPTU/TACL
39670	Alan Ribeiro da Silva	922.186.600-91	303/2018	IPTU/TACL
40187	Roque Domingos Furian	148.408.470-53	304/2018	IPTU/TACL
40188	Roque Domingos Furian	148.408.470-53	305/2018	IPTU/TACL
25242	Reinaldo Freiberg	010.996.040-87	362/2018	IPTU/TACL
79977	Naile Mello Finardi Vieira	830.338.660-34	361/2018	IPTU/TACL
25240	Fernando Roesler	135.581.610-68	359/2018	IPTU/TACL
56749	Cláudia Kereski Ruschel	605.641.640-20	350/2018	IPTU/TACL
56753	Eliane Gonze de Oliveira Pezzella	535.661.229-04	351/2018	IPTU/TACL
52753	Darcy Carlos Mahle	008.539.330-49	332/2018	IPTU/TACL
25167	Simplicio Afonso Flach	250.220.830-00	335/2018	IPTU/TACL
12646	Nonnenmacher, Riedi e Advogados Associados	01.677.538/0001-06	349/2018	IPTU/TACL
78277	José Anselmo Mayer	517.870.080-53	330/2018	IPTU/TACL
55264	Construtec Indústria da Construção Ltda	96.750.740/0001-14	329/2018	IPTU/TACL
98220	Vídeo Klip Locações Ltda	93.262.673/0001-09	331/2018	IPTU/TACL

São Leopoldo, 16 de agosto de 2018.

VERNER RODRIGUES KOCH
Diretoria de Receita e Arrecadação Pública

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:010F55A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.103, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de São Leopoldo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º. Nos termos do art. 1º da Lei Municipal n.º 6.965, de 31 de agosto de 2009, ficam declarados "Hóspedes Oficiais do Município": **Audrey Moto Koka**, estudante da Universidade de Naterre no curso de Direito e instrutora de esportes de rua, **Saloua Adamis**, estudante da Universidade de Naterre no curso de Staps e esportista, **Johan Touré**, DJ de Hip-Hop e **Sr. Carlos de Oliveira**, acompanhante dos jovens, membros da Comitiva de artistas vindos de Nanterre, na França.

Parágrafo único. Os Hóspedes Oficiais cumprirão agenda no Município de São Leopoldo, no período de 12 de agosto a 16 de agosto de 2018, conforme Programa de Intercâmbio Cultural.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de agosto de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:46F7DED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CP 01/2018 - AGENDAMENTO SESSÃO DE CONTINUIDADE

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna pública data da sessão de continuidade da Licitação **Concorrência Pública**, tombada sob o n° **01/2018**, tipo **Melhor Técnica e Preço,** tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta com o propósito de **contratação de agência de publicidade e propaganda, especializada na prestação de serviços técnicos de projeto de divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas para o Município de São Leopoldo, Serviço Municipal de Água e Esgotos-SEMAE, e para a Fundação Hospital Centenário-FHC**. A Comissão Permanente de Licitação– CPL, INFORMA que a sessão pública de continuidade, onde será anunciado o resultado do julgamento da Subcomissão Técnica e para que seja procedida a abertura do envelope II, fica marcada desde já para o dia **28 de agosto de 2018,** às **10h,** na sala de licitações da Secretaria Municipal de Compras Públicas – SECOL. O documento na íntegra está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

GISELE VIEIRA RAMOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:1289985C

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 047/2018

SÚMULA DO CONTRATO Nº 047/2018

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 05/2018

CONTRATADO: FLORAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA – CNPJ Nº: 05.366.236/0004-02.

OBJETO: Contratação para a prestação de serviço de revisão obrigatória e preventiva da frota oficial de 14 veículos modelo KA Hatch 1.0, na modalidade Preço Fixo Ford consistente na revisão de 12 a 120 meses, com mão de obra inclusa e a verificação de mais de 60 itens como fluídos, pneus, freios, filtros, velas, suspensão, sistema elétrico, mangueiras, sistema de arrefecimento, equipamentos de segurança, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, travas e alarmes, entre outros serviços.

VALOR: O valor total do pagamento a contratada pelos serviços prestados é de R$ 4.592,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

ANDERSON ETTER
Diretor Geral do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Páscoa Maria Pereira Duarte
Código Identificador:238FC68B

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
SUMULA DA RERRATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO 01/2018 AO CONTRATO Nº 080/2013

SUMULA DA RERRATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO 01/2018 AO CONTRATO Nº 080/2013

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2013

CONTRATADO: PLASMA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº: 15.030.070/0001-60.

OBJETO: Contratação e empresa especializada na execução de serviços de repavimentação de passeio público em locais onde foram realizadas escavações para reparos de rede no município de São Leopoldo.

A cláusula primeira passa a ter a seguinte redação: Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 86.334,48 (oitenta e seis mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos) correspondente a 10% (dez por cento) do valor original contratado, para execução de serviços necessários de repavimentação de passeios públicos com materiais específicos, provenientes de locais onde foram feitas escavações para reparos de rede, não previstos contratualmente.

ANDERSON ETTER
Diretor Geral do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Páscoa Maria Pereira Duarte
Código Identificador:342BA699

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, torna pública a **INEXIGIBILIDADE Nº 2018/6 –** Menor Preço Global – **OBJETO:** Contratação de entidade espcializada na metologia "JORNADA DA EXCELÊNCIA", que tem como parâmetros os critérios do Modelo de Excelência em Gestão de Saneamento Ambiental (MEGSA). **CONTRATADA: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES – CNPJ N° 33.945.015/0001-81.**

ANDERSON ETTER
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:9EB0CB51

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 1968/2018, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a contratação de curso básico para cuidadores de idosos, através das Secretarias da Saúde e Secretaria de Assistência Social , com a empresa Onix Desenvolvimento Humano.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de agosto de 2018.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:05D7452C

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 1967/2018, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de Botas e Tênis para agentes da Secretaria Municipal da Saúde, com a empresa Calçados Girasol.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de agosto de 2018.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:70E8E763

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 067/2018
PROCESSO N°: 3868/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 018/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: ARQUIUM – CONSTRUÇÕES E RESTAURO LTDA
OBJETO: EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para obras de restauro da Casa Vidal, tudo conforme Projetos, Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo, através da LIC e recursos municipais.
VALOR DO CONTRATO: O presente pacto objetiva a contratação de empresa, sob o regime de empreitada global, compreendendo material e mão de obra, para a restauração, conservação e requalificação do prédio denominado "Casa Vidal", situado no centro de Taquara-RS, com valor global de **R$ 1.340.293,58** (um milhão, trezentos e quarenta mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), sendo R$ 1.273.131,98 recursos captados e R$ 67.161,60 de recursos municipais.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em parcelas a cada 30 (trinta) dias, após a constatação efetiva do término de cada etapa prevista no Cronograma Físico-Financeiro, por parte da Fiscalização.
ASSINATURAS:
TITO LIVIO JAEGER FILHO
PAULO WALTER DA LUZ
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/08/2018

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:8B6D3147

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2018

REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2018

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para serviços de TORNO E SOLDA para manutenção dos veículos e máquinas da frota do Município e ferros em geral, bem como

implementos agrícolas vinculados à Diretoria Geral de Agricultura, com fornecimento de mão de obra e material quando houver necessidade, e este estiver dentro do preço de mercado, pelo prazo de 12 meses, a contar de 04 de Setembro de 2018, cujos preços unitários serão divulgados no mural e na Internet, tendo sido firmada a seguinte Ata de Registro de Preços:
Ata de Registro de Preços nº 098/2018 – SPINDLER – SERVIÇO DE TORNO E SOLDA LTDA.

Taquara, 17 de Agosto de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:63F37E5A

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2018

REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2018
O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para execução de serviços de MANUTENÇÃO/CONSERTO DE VEÍCULOS LEVES da frota do Municí, pelo prazo de 12 meses, a contar de 08 de Setembro de 2018, cujos preços unitários serão divulgados no mural e na Internet, tendo sido firmada a seguinte Ata de Registro de Preços:
Ata de Registro de Preços nº 099/2018 – JAR DOS SANTOS - ME..

Taquara, 17 de Agosto de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:637310C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Moreira & Andrade Ltda – ME. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de inventário patrimonial da Prefeitura Municipal e Demais Órgãos. **Valor:** R$ 15.100,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:CAC65ED0

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Geoprocsul Engenharia e Geoprocessamento Ltda
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em serviços de cadastramento e recadastramento imobiliário in loco, elaboração de uma nova base cartográfica cadastral, implantação de rede geodésica municipal, elaboração da nova planta genérica de valores, implantação de sigweb e aquisição de imagens em alta resolução do perímetro urbano do município de Terra de Areia – RS.
Valor: R$ 485.000,00
Vigência: 6 meses.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:4F89B084

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Moreira & Andrade Ltda – ME
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de inventário patrimonial da Prefeitura Municipal e Demais Órgãos.
Valor: R$ 15.100,00
Vigência: 12 meses.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:7F73B7DE

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2018 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 182/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: D.C. Veículos Ltda - ME
Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos automotores, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Terra de Areia.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR KM EXCEDENTE
01	LOCAÇÃO MENSAL DE VEICULO COMPLETO ANO E MODELO 2018, COMPLETO (AR CONDICIONADO, TRAVA E VIDROS ELÉTRICOS, DIREÇÃO ELETRICA) PARA RODAR ATÉ 6.000 KM/MÊS. EXCEDENDO A QUILOMETRAGEM MENSAL SERÁ PAGO VALOR POR KM EXCEDENTE	4	R$ 1.720,00	R$ 82.560,00	R$ 0,61
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO 1.0 ANO E MODELO 2018 COMPLETO(AR CONDICIONADO, TRAVA E VIDROS ELÉTRICOS E DIREÇÃO ELÉTRICA) POR DIA COM DIARIA LIVRE DE KM E COM SEGURO.	50	R$ 170,00	R$ 8.500,00	

Validade: 12 meses a contar de 12 de agosto de 2018.

Terra de Areia, 10 de agosto de 2018.

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:5C0899D3

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2018. Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento e implantação de um novo site da Prefeitura Municipal, hospedagem, manutenção, treinamento e gerenciamento de publicações, conforme Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informação). Data abertura: 30/08/2018, horário às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 18h00min, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: pmta_compras@terra.com.br

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:858BEF86

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** E.W.R. Soares - ME. **Objeto:** Contratação de empresa para serviços de Equoterapia, sendo estes realizados semanalmente em sessões de até 30 (trinta) minutos, por praticante. **Valor:** R$ 300,00 mensais, por praticante.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:1D86C4C8

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: D.C. Veículos Ltda - ME
Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos automotores, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Terra de Areia.
Valor: R$ 91.060,00
Vigência: 12 meses.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:5EF26CC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Noble Indústria & Comércio de Vidros e Alumínios Ltda. **Objeto:** Aquisição de vidros para E.M.E.I. Menino Jesus de Praga. **Valor:** R$ 3.359,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:332B57F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Lumaggi Construção e Decoração Ltda. **Objeto:** Aquisição de materiais para Escola Laertsan Tavares Carvalho. **Valor:** R$ 1.843,90.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:2366D2AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Instituto Educacional Tecnológico Primeira Opção
Objeto: Contratação de empresa para assessorar a equipe da Secretaria de Educação e Cultura do Município.
Valor: R$ 3.800,00 mensais
Vigência: 12 meses.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:F1DBA69F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 172/2018.

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 172/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o **Edital de Pregão Presencial SRP n° 148/2018**, o qual tem por objeto a aquisição de artigos para enxoval de bebê destinados ao Projeto Gestar, desenvolvido no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Instituição Acolhedora Casa da Criança, **ALTERANDO** o item 21 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, subitens 21.1 e 21.5, "b", do Edital. **DESIGNANDO nova data para o certame** que se realizará no dia **03/09/2018 ás 13h30min**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:B0EC0766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2018.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 31 de agosto de 2018** estará recebendo propostas para a **contratação de serviço de lavanderia para suprir as necessidades de higienização (lavagem e desinfecção) das roupas oriundas das Unidades de Saúde principalmente da UPA - Unidade de Pronto Atendimento.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:A5DCAA28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **REDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR.** Objeto: Contratação de empresa especializada para o conserto da autoclave da UPA.*Valor estimado para a Dispensa R$ 4.000,00 (quatro mil reais).Base legal: art. 24,II da lei 8.666/93 . Processo Administrativo nº 19021/2018.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:B2463B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 100/2017.

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 100/2017. O MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, criado pela Lei nº 5.037, inscrito no CGC/MF sob o nº 88771001/0001-80, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, com poderes que lhe são conferidos pelo art. 106 da Lei Orgânica do Município, resolve RESCINDIR o Contrato nº 100/2017, firmado com a empresa COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA ESPERANÇA DE FARROUPILHA, tendo em vista que o paciente foi transferido para outra clínica de reabilitação na data de 27/06/2018.Modalidade da Licitação: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2017.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:036E3530

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 03 AO CONTRATO Nº 102/2017

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 03 AO CONTRATO Nº 102/2017. Contratada: REVITA CONSTRUTORA EIRELI EPP. Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato original, no tocante ao prazo, para prorrogar o mesmo por mais 60 (sessenta) dias. O presente contrato teve inicio na data de 16/11/2017. TOMADA DE PREÇOS N° 139/2017.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:EDD0FA9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **R & D COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI.** Objeto: contratação de empresa especializada para conserto da autoclave da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, em virtude de ser indispensável para a esterilização dos instrumentos.***VALOR TOTAL:** R$ 4.000,00 (quatro mil reais).O prazo do contrato será de 30 (trinta) dias.O presente contrato teve início em 09 de agosto de 2018. **DISPENSA 030/2018.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:34E2FB4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.** Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de empreitada global (material e mão de obra) na prestação de serviços e manutenção preventiva e corretiva mensal, incluindo aplicação de peças no Elevador do Prédio Sede da Prefeitura de Tramandaí.***VALOR GLOBAL DO LOTE:** R$ 30.387,17 (trinta mil, trezentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos).O prazo do Contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado pelo período máximo permitido por Lei.O presente contrato teve início em 14 de agosto de 2018.**PREGÃO 134/2018.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:3B869B48

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitação no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul, sito a Rua Alecrim nº 120, conforme Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital nº 56/2018.
Modalidade: **Tomada de Preço nº 008/2018**
Abertura: 05/09/2018 as 9:00 horas.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender a Programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no **site** www.trindadedosul.rs.gov.br /publicações/editais.

ODAIR ADÍLIO PELICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligiane dos Santos
Código Identificador:0B27C31B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.545/2018

DECRETO Nº 2.545/2018

Dispõe sobre Permuta de servidor efetivo, para a Prefeitura Municipal de Montenegro/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal art. 143, inciso VI, e XXXII da Lei Orgânica Municipal e devidamente amparado no disposto na Lei nº 2.371, de 08 de dezembro de 2009;
Considerando o disposto no Termo de Convênio nº 002/2018;

DECRETA:

Art. 1º Coloca à disposição da Prefeitura Municipal de Montenegro - RS, o servidor municipal PAULO SÉRGIO LOPES, Motorista, Matrícula n o 7574-4, em permuta com o servidor daquele município, PEDRO ALEX ALMEIDA DA SILVA, Motorista, Matrícula no 42820, **a partir de 15 de agosto de 2018,** conforme Termo de Convênio nº 002/2018.

Art. 2º ***Revogam-se os efeitos do Decreto nº 2.542/2018, de 08 de agosto de 2018.***

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 14 de agosto de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

PROTÁSIO CANTARELLI VAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:1589186F

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2018

TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2018

Convênio que entre si celebram o Município de Triunfo e o Município de Montenegro.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TRIUNFO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n Q 88.363.189/000128, com sede na Rua XV de novembro, nº 15, Centro, Triunfo, RS, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Valdair Gabriel Kuhn, brasileiro, casado, portador do RG n° 9019527291, inscrito no CPF sob o n° 320.754.210-72, e de outro lado o MUNICÍPIO DE MONTENEGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNP] 90.895.905/0001-60, com sede à Rua João Pessoa, 1363, cx. Postal 59, Montenegro - RS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Carlos Eduardo Müller, celebram o presente Termo de Convênio, para permuta de servidores, o que fazem com base na Lei Municipal ne 2.371/2009, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste Termo a permuta dos servidores públicos municipais de provimento efetivo, PAULO SÉRGIO LOPES Motorista, Matrícula no 7574-4, originário do Município de Triunfo, e PEDRO ALEX ALMEIDA DA SILVA, Motorista, Matrícula no 42820, originário do Município de Montenegro.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES
A carga horária e as atribuições dos servidores permutados são aquelas estipuladas para o cargo, pelos municípios de origem.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CONTROLE DA EFETIVIDADE

O controle da efetividade será remetido mensalmente ao respectivo órgão de origem, até o dia 10 do mês subsequente, devendo constar todos os registros necessários à finalização da folha de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO
A remuneração, bem como os encargos legais dos servidores permutados será de competência do respectivo órgão de origem.

CLÁUSULA QUINTA: DAS VANTAGENS
As vantagens, tais como horas extras, diárias, auxilio alimentação e vale transporte serão suportadas pelo cessionário, tendo como base a lei do cedente.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO
Este Convênio terá vigência a partir de sua assinatura, com efeitos **a partir de 15 de agosto de 2018,** com duração de 3 (três) anos consecutivos, podendo ser renovado, por igual período, mediante concordância das partes, através de termo aditivo, podendo ser rescindido a qualquer momento, por ato unilateral das partes envolvidas, respeitando o prazo de comunicação de 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO
Elegem as partes o Foro da Comarca de Triunfo, RS, para nele serem dirimidas eventuais dúvidas oriundas do presente Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, declaram as partes e os servidores permutados aceitarem todas as Cláusulas e condições do presente Termo, que depois de ter lido e achado conforme, vai assinado em três vias de igual forma e teor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 14 de agosto de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito de Triunfo

CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito de Montenegro

PAULO SÉRGIO LOPES
Servidor

PEDRO ALEX ALMEIDA DA SILVA
Servidor

Testemunhas:

1.
2.

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:873AB7AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 72/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR
O Município de Triunfo comunica que o edital acima sofreu alterações. O recebimento dos os envelopes de proposta e habilitação passa para o dia 31 de agosto de 2018 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6315 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 17 de Agosto de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:69D56D5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1939/2018

Após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico, **DECIDO** por autorizar a emissão de empenho para pagamento do Convênio, afim de viabilizar a compra de medicamentos, consultas medicas especializadas e demais serviços oferecidos pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí (CIS/CAÍ), conforme requisição nº 1569/2018, no valor mensal de R$ 8.425,20 (oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais com vinte centavos), para o Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí (CIS/CAÍ), mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com amparo no art. 24, inciso XXVI, da lei 8.666/93 e artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Federal nº 11.107/05.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 17 de Agosto de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:230AAEA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5451/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 3975 de 26/12/2017 - LOA 2018;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 64.030,00** (Sessenta e quatro mil e trinta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	R$ 4.900,00
03.01.04.122.1101.2.020	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 2.800,00
03.05.09.271.1204.2.147	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	R$ 200,00
08.01.12.361.0082.2.035	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20	R$ 4.250,00
08.01.12.365.0080.2.044	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R$ 3.300,00
08.03.12.122.1004.2.038	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R$ 1.000,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 530,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	40	R$ 20.000,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40	R$ 25.500,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 500,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4510	R$ 500,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4520	R$ 100,00
15.02.27.812.180.2.054	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 450,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	R$ 2.900,00
03.01.04.122.0021.2.005	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 2.000,00
03.01.04.122.1103.2.012	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 2.800,00
03.05.04.331.1204.2.149	3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1	R$ 200,00
08.01.12.361.0082.2.217	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20	R$ 4.250,00
08.01.12.365.0080.2.044	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20	R$ 1.000,00
08.01.12.365.0080.2.044	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20	R$ 300,00
08.01.12.365.0080.2.044	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20	R$ 1.000,00
08.01.12.365.0080.2.044	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20	R$ 1.000,00
08.03.12.122.1004.2.038	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20	R$ 1.000,00
11.01.10.122.0035.2.074	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40	R$ 530,00
11.01.10.301.0035.2.200	3.3.72.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 20.000,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40	R$ 500,00
11.02.10.301.0035.2.082	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4510	R$ 500,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4520	R$ 100,00
11.02.10.303.0038.2.076	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40	R$ 15.500,00
11.02.10.303.0048.2.075	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 5.000,00
11.02.10.303.0048.2.075	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40	R$ 2.000,00
11.02.10.303.0048.2.075	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40	R$ 3.000,00
15.02.27.812.180.2.162	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 450,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 9 de Agosto de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:48908620

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5453/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 3975 de 26/12/2017 - LOA 2018;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 50.660,00** (Cinquenta mil, seiscentos e sessenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R$ 400,00
03.01.04.122.1101.2.020	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 2.000,00
03.01.04.122.1101.2.020	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 17.800,00
05.02.04.123.0022.2.176	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	1	R$ 1.000,00
08.03.12.122.1004.2.038	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R$ 1.020,00
08.04.12.361.0086.2.037	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	20	R$ 200,00
08.04.12.361.0089.2.220	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 4.900,00
08.04.12.365.0089.2.207	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 1.820,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 5.900,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4510	R$ 1.000,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4510	R$ 7.500,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4510	R$ 6.000,00
11.02.10.303.0048.2.075	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4590	R$ 420,00
12.01.18.122.212.2.086	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 700,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	R$ 400,00
03.01.04.122.199.1.065	4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1	R$ 15.000,00
03.01.04.122.1101.2.009	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 2.800,00
03.01.04.122.1103.2.012	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 2.000,00
05.02.04.123.0022.2.176	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 1.000,00
08.03.12.122.1004.2.038	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20	R$ 500,00

08.03.12.122.1004.2.038	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20	R$ 520,00
08.04.12.361.0086.2.037	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20	R$ 200,00
08.04.12.366.0089.2.208	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 6.720,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40	R$ 2.400,00
11.01.10.845.0015.2.204	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	40	R$ 3.500,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4510	R$ 14.500,00
11.02.10.303.0048.2.075	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4590	R$ 420,00
12.01.18.122.212.2.086	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R$ 700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 13 de Agosto de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:78EF1E43

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5459/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 3975 de 26/12/2017 - LOA 2018;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
11.02.10.301.0035.2.082	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 50.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
01.03.10.001.2.001	31.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	01	30.000,00
01.03.10.001.2.001	33.90.31.00.00.00	PREMIACOES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA	01	20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 14 de Agosto de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:A583200E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24.536 DE 15 DE AGOSTO DE 2018 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ROSANE CARDOSO SOARES,** Auxiliar de Creche, matrícula nº 320-4 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2010/2015, forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento **100% em pecúnia, conforme o Processo n° 2018/17.657.**
Durante o **mês de Agosto** será pago a servidora o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para abatimento da mesma, o restante será efetuado juntamente com os demais servidores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2018.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:7842C2D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24.537 DE 15 DE AGOSTO DE 2018 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora **CLEIDIMARA DE JESUS NAECIMTNO DA SILVA,** Servente, matrícula nº 1420-6 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2013/2018, forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento **em pecúnia, conforme o Processo n° 2018/17.840.**
Durante o **mês de Agosto** será pago a servidora o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para abatimento da mesma, o restante será efetuado juntamente com os demais servidores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2018.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:4DC2B3FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24.538 DE 15 DE AGOSTO DE 2018 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MACIELA MAIDANA RODRIGUES,** Professora, matrícula nº 2471-6 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2011/2016, forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento de **100% em pecúnia, conforme o Processo n° 2018/17.686.**

Durante o **mês de Agosto** será pago a servidora o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para abatimento da mesma, o restante será efetuado juntamente com os demais servidores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2018.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:6126CF0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24.539 DE 15 DE AGOSTO DE 2018 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,
RESOLVE:

CONCEDER a servidora **DAIANA DE SOUZA RANGEL,** Técnica em Enfermagem, matrícula nº 1490-7 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2013/2018, forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento de **100% em pecúnia, conforme o Processo n° 2018/17.825.**
Durante o **mês de Agosto** será pago a servidora o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para abatimento da mesma, o restante será efetuado juntamente com os demais servidores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2018.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:6395D725

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24.540 DE 16 DE AGOSTO DE 2018 CONCEDE SALDO DE FÉRIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:
CONCEDER, a contar do dia 17 de agosto de 2018, a servidora **LIANA SALLES COUTO,** Auxiliar Administrativa, Matrícula nº 722-6, saldo de 08 (oito) dias de férias, interrompidos pela Portaria 24.095 de 08.03.2018, devendo apresentar-se aos serviços no dia 25 de agosto de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 2018.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:5C362A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Francieli Rangel Winch
OBJETO: Locação de brinquedos recreativos para a tarde de recreações do evento da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, organizado pela APAE de Tupanciretã
VALOR: R$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais)
VIGÊNCIA: 26 de agosto de 2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 2076/2018
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 10 de agosto de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:43DE7C77

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Validade: 25/05/2018 a 24/05/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, nº2.617, na cidade de Tuparendi,RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 15.068.089/0001-03, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, nº287A, Centro, na cidade de Ibiaçá, RS, CEP 99.940-000, neste ato representada pela Sra. Karina Bizotto, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro Nº 44, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 09/2018, nos termos do Decreto Nº 3.285, de 1º de novembro de 2017 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração de preço do item 12 – Alendronato sódico 70mg, a partir da data de assinatura deste Termo, em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, de acordo com o art 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

O item 12 – Alendronato sódico 70mg, passará de R$ 0,28 (vinte e oito centavos) para R$ 0,298 (298 milésimos)

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ATA, permanecendo as mesmas inalteradas.

2.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi/RS, 14 de agosto de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

KARINA BIZOTTO
KFMED Distribuidora de Medicamentos LTDA - EPP

Aprovado pela Assessoria Jurídica

Em ____/_____/_____

GRACIELI PATIAS
OAB/RS 95.686

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:72A6FBA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL N.°40/2018, às 8h30min do dia 31 de agosto de 2018, que visa a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Alimentação Escolar e ao Centro de Referência em Assistência Social - CRAS.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site www.tuparendi.rs.gov.br ou poderão ser solicitados pelos emails licitacao@tuparendi.rs.gov.br e licitatuparendi@gmail.com.

Tuparendi, 17 de agosto de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:082E19C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº53/2018 (PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL CFME ART.61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI 8.666).

O MUNICÍPIO DE VALE VERDE torna pública a realização de contrato com a empresa **ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME**, por prazo determinado, pelo valor mensal de R$ 0,00 (zero reais), vigorando até 31 de dezembro de 2018, podendo ser renovado conforme previsto em lei, com a finalidade de contratar empresa para prestação de serviços para atender a necessidade de realização de licitação em meio digital, com padronização de procedimentos, unificação de banco de dados e mais eficiência nas compras públicas, especificamente na modalidade Pregão.

Vale Verde, 15 de agosto de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:AD88631E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO UNILATERAL

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA EPP. Aditou-se, de forma unilateral, o Contrato Administrativo nº 059/2018, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 030/2017, acrescendo quantitativos ao objeto. Diante disto, concede-se acrescimo de valores em 15,00%, ou seja, mais R$ 8.970,00. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 24/04/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:CE520E0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 117, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado.

O Prefeito de Veranópolis, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar afunçãoabaixo especificadacom subordinação da respectiva Secretaria Municipal, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio de Lei Municipal específica, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, da Lei Municipal n° 5.814, de 07/10/2010, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Executivo nº 4.692, de 11/10/2010:

Processo Seletivo Simplificado nº	Categoria Funcional (autorizado pela Lei Municipal nº 7.207/2018)	Vencimento R$	Carga horária semanal	Vagas
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE				
54/2018	FISCAL	2.113,78	33 horas	01

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A execução técnico-administrativa do presente Processo Seletivo Simplificado, será realizada pela Comissão de Processos Seletivos Simplificados, composta pelos servidores designados através da Portaria nº 1.085/2014, de 23 de setembro de 2014.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.

1.3 A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital, e de todos os atos e decisões inerentes ao Processo Seletivo Simplificado, dar-se-á com a afixação no Quadro Oficial de Publicações do Município, no Site Oficial do Município www.veranopolis.rs.gov.br, e no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul - http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/pesquisar. Lembrando que, é obrigação única e exclusiva do candidato acompanhar o andamento do presente certame.

1.4 Os prazos definidos neste Edital, observarão o disposto no art. 4º do Decreto Executivo nº 4.692, de 11 de outubro de 2010.

1.5 A contratação será pelo prazo determinado na legislação própria e regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

1.6 Este Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento das vagas atuais, e consistirá em uma prova objetiva conforme critérios definidos no item 5.

2 DAS ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS

2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades:
FISCAL

ATRIBUIÇÕES:
Fiscalizar os serviços de transporte de passageiros; orientar o cumprimento de leis, regulamentos e normas que regem as posturas municipais, obras públicas e particulares; executar trabalhos de fiscalização no campo da higiene pública e sanitária; fiscalizar os estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviço privado e público, no âmbito do Município, visando ao fiel

cumprimento da legislação de proteção e defesa do consumidor; fiscalizar linhas de transporte coletivo, terminais, pontos, itinerário, preços das passagens, horários, higiene, tratamento aos usuários e lavrar autos de infração às normas de transporte coletivo; fiscalizar o funcionamento dos aparelhos de taxímetro, promovendo o recolhimento do veículo à repartição competente para as necessárias aferições; tomar as medidas oportunas em relação a irregularidades observadas, procedendo de acordo com as disposições do trafego e da empresa, a fim de contribuir para a melhoria dos serviços e a segurança dos passageiros; fazer os registros devidos sobre horários e outras ocorrências, para informar a empresa ou ensejar a tomada de medidas para o melhoramento dos serviços; verificar e orientar o cumprimento das posturas municipais e da regulamentação urbanística concernente a edificações particulares; verificar imóveis recém-construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de habite-se; verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando aquelas que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado; verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, em face dos artigos que expõem por pessoas que não possuam a documentação exigida; verificar as violações às normas sobre poluição sonora: uso de buzinas, casas de som, clubes, boates, discotecas, alto-falantes, bandas de música, entre outras; intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar outras previdências relativas aos violadores das posturas municipais e da legislação urbanística; inspecionar ambientes e estabelecimentos de alimentação pública, verificando o cumprimento das normas de higiene sanitária contida na legislação em vigor; proceder a fiscalização dos estabelecimentos que fabricam ou manuseiam alimentos, inspecionando as condições de higiene das instalações, dos equipamentos e das pessoas que manipulam os alimentos; colher amostras de gêneros alimentícios para análise em laboratório, quando for o caso; comunicar as infrações verificadas, propor a instauração de processos e proceder a devidas autuações de interdições inerentes a função; efetuar diligências no atendimento de reclamações formuladas pelos consumidores, notadamente aquelas que necessitam verificação no local, com vistas à comprovação de possível prática infrativa; fiscalizar as empresas; coletar documentos, dados e informações para fins de instruir procedimentos administrativos, após a solicitação de Conciliador de Defesa do Consumidor ou outra autoridade do órgão; proceder à notificação das empresas, solicitando a apresentação de documentos e/ou informações necessárias para apuração de práticas infrativas contra o consumidor; proceder à notificação dos estabelecimentos oportunizando-lhes prazos para apresentação de defesa escrita, com relação ao processo administrativo instaurado; interditar estabelecimentos, por decisão da autoridade administrativa do órgão de defesa do consumidor; apreender mercadorias sem nota fiscal e sem licença de alvará sanitário; fiscalizar terrenos baldios; fiscalizar o transporte escolar; exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

ATIVIDADES CORRELATAS:
Orientar e exercer a fiscalização geral com respeito a aplicação das leis tributárias do Município, bem como no que diz respeito a fiscalização especializada. Estudar o sistema tributário municipal; orientar o serviço de cadastro e realizar perícias; exercer a fiscalização direta em estabelecimentos comerciais, industriais e comércio ambulante; prolatar pareceres e informações sobre lançamentos e processos fiscais; lavrar autos de infração, assinar intimações e embargos; organizar o cadastro fiscal; orientar o levantamento estatístico específico da área tributária; estudar a legislação básica, aplicar as normas de metrologia e orientar a fiscalização de pesos e medidas; integrar grupos operacionais.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Carga horária semanal de 33 horas;
b) O exercício da funçãoexige atividade externa e a qualquer hora do dia ou da noite, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Idade: mínima de 18 anos;
b) Instrução: Ensino médio.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como, em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, das quais não poderá alegar desconhecimento.
3.2 O candidato deverá recolher o valor da taxa de inscrição, somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor despendido, salvo se cancelada a realização do certame.

3.3 A inscrição no Processo Seletivo Simplificado será **presencial**, de segunda a sexta-feira, das **8h30min às 11h30min, e das 13h30min às 16h**, no Setor de Administrativo da Secretaria Municipal de Governo, localizado no Centro Administrativo Municipal Prefeito Saul Irineu Farina, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, Veranópolis, Rio Grande do Sul, no período estabelecido no cronograma de eventos do item 13. **Orientações imprescindíveis:** ***a) o candidato deverá comparecer na tesouraria da municipalidade, efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 40,00 (quarenta reais); b) após, comparecer ao Setor Administrativo, portando a segunda via do comprovante de pagamento e documento de identidade (subitem 6.2.1), com a finalidade de efetivar a inscrição (preenchimento do formulário, que será disponibilizado pela Administração).***

3.4 No ato da inscrição a apresentação de documentos comprobatórios acerca dos requisitos exigidos para ingresso na função será dispensada, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o atendimento das condições e a veracidade dos dados informados, sob as penas da lei.

3.5 Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Encerrado o período fixado no item 3.3, no prazo de um dia, será publicado edital de homologação das inscrições.

4.2 Diante do indeferimento de inscrições é facultado aos candidatos, no prazo de um dia, a interposição de recurso fundamentado à Comissão Executora, que poderá: a) reconsiderar a decisão e incluir o nome do candidato no rol de inscritos (prazo de um dia); b) manter o indeferimento e encaminhar ao Prefeito para julgamento motivado (prazo de um dia).

4.3 O Edital final contendo as inscrições homologadas será publicado no prazo de um dia após a decisão dos recursos, estando os candidatos automaticamente convocados para a realização das provas.

5 DAS PROVAS

5.1 O Processo Seletivo Simplificado será constituído de uma prova objetiva de caráter eliminatório, conforme a especificação abaixo:

PROVA	Nº DE QUESTÕES	VALOR UNITÁRIO DE CADA QUESTÃO	NOTA MÁXIMA	NOTA MÍNIMA
LEGISLAÇÃO	20	5,0	100,0	50,0

5.2 Para aprovação, o candidato deverá obter a nota mínima prevista no subitem 5.1.

5.3 Conteúdo programático:

- LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
- LEI MUNICIPAL Nº 5.605, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009 - CÓDIGO DE POSTURAS;
- LEI MUNICIPAL Nº 6.670, DE 29 DE ABRIL DE 2015 - TRANSPORTE PÚBLICO.
As leis acima estão disposta no site do Município: http://www.veranopolis.rs.gov.br/portal-da-transparencia/6/processos-seletivos/79/pss-2018

6 DA REALIZAÇÃO DA PROVAS

6.1 A prova será realizada em data, horário e local ***previsto no Cronograma de Eventos estabelecido pelo item 13***, e terá duração de máxima de 2 (duas) horas.

6.2 Os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação das provas, com antecedência mínima de trinta minutos, **munidos de**: ***a)*** *comprovante de inscrição;* ***b)*** *documento de identidade oficial com fotografia, em boas condições, de forma a permitir com clareza a identificação; e* ***c)*** *caneta esferográfica azul ou preta.*

6.2.1 Para fins deste Processo Seletivo Simplificado é considerado documento de identidade oficial: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).

6.3 Em nenhuma hipótese a prova será aplicada em lugar e horário diversos do designado nesse Edital. Além disso, resta proibida: **a)** segunda chamada; **b)** entrada de candidato após o horário estabelecido seja qual for o motivo alegado; **c)** permanência de acompanhantes do candidato ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo, nas dependências do local do exame.

6.4 Durante a realização da prova não será permitido ao candidato: **a)** consultas de qualquer espécie, nem mesmo o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos; **b)** ausentar-se da sala de provas, exceto em casos excepcionais e momentâneos, na companhia do fiscal.

6.5 Ao receber o material, o candidato quando autorizado deverá: **a)** proceder à conferência das páginas; **b)** preencher a capa do caderno de provas com os dados de identificação solicitados e assinar; **c)** ler as instruções contidas e verificar se o número identificador se repete no caderno e na grade.

6.6 A grade de respostas é o único documento considerado para correção, portanto, sob pena de nulidade, deverá permanecer desidentificada. Devido à impossibilidade de substituição, é de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto da mesma, sendo que para cada questão, apenas uma alternativa deverá ser assinalada.

6.7 Serão anuladas as questões que contiverem emendas, rasuras ou assinalações duvidosas, bem como, as que não estiverem preenchidas na grade ou tiverem dupla assinalação.

6.8 Na hipótese de anulação de questões, por parte da Comissão, serão consideradas respondidas corretamente por todos os candidatos.

6.9 Ao finalizar a prova, o candidato devolverá ao fiscal da sala o caderno e a grade de respostas, frente a obrigatoriedade de arquivamento junto ao Município.

6.10 Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que: **a)** perturbar de qualquer modo a execução dos trabalhos; **b)** for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como, utilizando-se de consultas; **c)** utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização; **d)** não proceder a entrega no material ao fiscal.

6.11 No horário aprazado para o encerramento do exame, independentemente da integral conclusão, serão recolhidos. Na presença dos interessados e obrigatoriamente dos três últimos candidatos, todos os cadernos de provas serão devidamente lacrados em envelope, que conterá a rubrica dos presentes.

6.12 Durante a realização das provas, quaisquer ocorrências serão objeto de registro em ata.

7 DA CORREÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DAS PROVAS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 No prazo de um dia, a Comissão efetuará a correção das grades de respostas e registrará as notas auferidas.

7.2 Em sessão pública, ***prevista no Cronograma de Eventos - item 13***, com a finalidade de identificar o candidato, proceder-se-á a abertura do envelope contendo os cadernos de provas, anexando-os às grades de respostas que contiverem igual numeração.

8 DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

8.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que: **a)** apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos (Estatuto do Idoso - **Lei Federal no10.741, de 1º/10/2003); b)** sorteio em ato público.

8.2 O sorteio ocorrerá em ato público, na presença dos interessados, em local, data e horário fixados no ***Cronograma de Eventos - item 13.***

9 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1 Transcorrido o prazo, sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Chefe do Executivo Municipal para homologação, no prazo de um dia.

9.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

10 DOS RECURSOS

10.1 É cabível recurso endereçado à Comissão, no prazo de um dia cada – ***vide Cronograma de Eventos - item 13***, referente: a) a não homologação das inscrições; b) ao gabarito preliminar; e, c) a classificação preliminar dos candidatos.

10.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente, as razões do pedido recursal, data e assinatura.

10.3 Referente ao recurso face ao gabarito preliminar será possibilitada - na presença da Comissão - vista da prova padrão para anotações.

10.3.1 Qualquer benefício decorrente do deferimento do recurso previsto no item 10.3, será estendido aos demais participantes em igual condição.

11 DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

11.1 Autorizada a contratação pelo Prefeito, os candidatos serão convocados, para, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, comprovar o atendimento das seguintes condições: a) ser aprovado no Processo Seletivo; b) ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei; c) ter idade mínima de 18 anos; d) apresentar atestado médico comprovando gozar de boa saúde física e mental; e) possuir escolaridade e habilitação mínima para o exercício da função, de acordo com o estabelecido em lei e neste Edital; f) apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município; g) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral e, se for o caso com o Serviço Militar; h) apresentar a documentação necessária, conforme norma do setor de Recursos Humanos.

11.2 A convocação do candidato classificado será realizada por Edital publicado no site ***www.veranopolis.rs.gov.br -> Processos Seletivos -> Contratações***, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do

Sul - http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/pesquisar, via contato telefônico, SMS e e-mail. Portanto, é imprescindível que o interessado mantenha-se atualizado quanto ao processo convocatório.

11.3 Não comparecendo o candidato convocado ou não atendendo as condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem crescente de classificação.

11.4 Este Processo Seletivo Simplificado terá **validade de 06 (seis) meses em substituição de servidora em licença gestante.**

11.5 No período de validade, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos, observada a ordem classificatória.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do Edital de resultado final.
12.2 Para fins de convocação, os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados o endereço, o e-mail e o número de telefone, sob pena de exclusão se não encontrados. Todas as alterações deverão ser comunicadas: junto ao **Setor Administrativo**, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, Veranópolis, Rio Grande do Sul; ou via e-mail karoline@veranopolis.rs.gov.br; ou pelo telefone 54 3441 1477, ramal 2057.

12.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

12.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

13. DO CRONOGRAMA DE EVENTOS

Descrição	Data
Período para Inscrições	20 a 30/08/2018
Publicação dos Inscritos	31/08/2018
Recurso da não homologação das inscrições	03/09/2018
Publicação da relação final de inscritos e convocação para prova	04/09/2018
Aplicação das provas: - Local: Escola Municipal Felipe dos Santos - Endereço: Av. Osvaldo Aranha nº 686 - Horário: 18 horas	05/09/2018
Divulgação do gabarito preliminar pelo site: www.veranopolis.rs.gov.br	05/09/2018
Prazo para recurso	06/09/2018
Divulgação do gabarito oficial pelo site: www.veranopolis.rs.gov.br e convocação para sessão pública para identificação de provas	10/09/2018
Correção das grades de respostas	11 e 12/09/2018
Sessão pública para identificação de provas: - Local: Centro Administrativo Saul Irineu Farina - Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro - Horário: 09 horas	13/09/2018
Publicação do resultado preliminar	14/09/2018
Prazo para recurso	17/09/2018
Publicação do resultado oficial e convocação para sorteio público	18/09/2018
Ato público para sorteio, caso haja candidatos empatados: - Local: Centro Administrativo Saul Irineu Farina - Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro - Horário: 09 horas	19/09/2018
Publicação da homologação do resultado final	19/09/2018
Obs.: Não havendo interposição de recursos ou empate entre candidatos, os eventos que sucederem a esses poderão ser antecipados.	

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, aos 15 de Agosto de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 15/08/2018

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:0870DF4B

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado Pregão Presencial para Registro de Preços nº 048/2018: Valores Registrados para: Ezequiel V. O. Batalha ME, itens 2, 3, 4, 10, 12; RB Dossin Com, Mat. Constr. Ltda, itens 5, 6, 7, 8, 9, 11.

Veranópolis, 17 de agosto de 2018.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:DD40769E

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 118, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

DIVULGA RELAÇÃO ÚNICA DE INSCRITOS PARA OS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º DIVULGA que recebeu para os Processos Seletivos Simplificados, de acordo com o estabelecido no Edital nº 114, de 09 de agosto de 2018, as seguintes inscrições:

Nº Inscrição	Nome do Candidato
PSS nº 47/2018 - Professor de Séries Finais - Português III	
02	JOSIANE DE NARDI
PSS nº 48/2018 - Professor de Séries Finais - Português IV	
Sem inscritos	
PSS nº 49/2018 - Professor de Séries Iniciais e Finais – Inglês I	
Sem inscritos	
PSS nº 50/2018 - Professor de Séries Iniciais e Finais – Inglês IV	
Sem inscritos	
PSS nº 51/2018 - Professor de Séries Finais – Ciências	
03	JULIANA PAULA SPERLING
06	MARIANA UCZAY
PSS nº 52/2018 - Professor de Educação Infantil, Séries Iniciais e Finais – Artes III	
Sem inscritos	
PSS nº 53/2018 - Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais	
01	ANA RITA DE CÁSSIA BERNARDES
04	ROSANGELA CARBONERA
05	MELANIA GREGOREKI SOSTER

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 17 de agosto de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 17/08/2018

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:8733FF72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais gráficos, com o objetivo de utilizá-los nos eventos da Prefeitura Municipal de Alvorada, visando atender às necessidades de todas as Secretarias Municipais, conforme descrição detalhada dos itens no **ANEXO I** do Edital Licitatório, do tipo de julgamento pelo menor preço por item. Segue as Empresas arrematantes e seus preços unitários propostos, ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS:

CK COMÉRCIO E PRODUÇÃO DE BRINDES E PREMIAÇÕES LTDA EPP – CNPJ: 09.405.306/0001-00						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
33	Botons americanos personalizados, coloridos de tamanho 4x5cm. Prendedor de alfinete e com chapa de alumínio frontal. A traseira deverá ser de PVC. Cobertura plastificada em PVC cristal. Impressão digital em papel.	Und.	6.420	CK BRINDES	R$ 4,00	R$ 25.680,00

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME – CNPJ: 04.261.548/0001-46						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	Folder A4 4x4 120 gramas em papel reciclado, 2 dobras.	Milheiro	453	PRÓPRIA	R$ 322,98	R$ 146.309,90
3	Folder A4 4x4 120 gramas em papel couchê, 2 dobras.	Milheiro	190	PRÓPRIA	R$ 362,63	R$ 68.899,70
4	Folder A4 4x4 150 gramas em papel reciclado, 2 dobras.	Milheiro	385	PRÓPRIA	R$ 363,37	R$ 139.897,45
5	Folder A4 4x4 150 gramas em papel couchê.	Milheiro	28	PRÓPRIA	R$ 352,14	R$ 9.859,92
7	Folder 21cm x 9,5. 150 g em papel couchê.	Milheiro	385	PRÓPRIA	R$ 268,83	R$ 103.499,55
8	Cartaz A2 4x0 papel couchê 150 gramas.	Centena	260	PRÓPRIA	R$ 241,92	R$ 62.899,20
10	Cartaz A3 4x0 entre 175 e 180 gramas em papel couchê.	Centena	585	PRÓPRIA	R$ 157,09	R$ 91.897,65
11	Cartaz A3 4x0 papel couchê 250 gramas.	Centena	333	PRÓPRIA	R$ 149,84	R$ 49.896,72
13	Panfleto Institucional 20cm x 28cm 4x4 cores reciclado 90 gramas.	Milheiro	519	PRÓPRIA	R$ 279,19	R$ 144.899,61
16	Revista 200mmx275mm, miolo em papel reciclado 75g 1x1,40 páginas. Capa em papel couchê 240g, cores 4x4 2 páginas. Total de 42 páginas. Tamanho fechado.	Centena	311	PRÓPRIA	R$ 636,65	R$ 197.998,15
19	Bloco 10cm x 15 cm em papel reciclado +-75g,48 folhas iguais 48x1. Cores em 1x0.	Centena	357	PRÓPRIA	R$ 216,94	R$ 77.447,58
21	Marca página 5 cm x 27 cm 4x1 papel supremo 300 gramas, cobertura UV total frente.	Milheiro	266	PRÓPRIA	R$ 181,00	R$ 48.146,00
23	Pasta 31cm x 45cm 4x0 papel supremo 300 gramas, cobertura UV total na frente com bolso do tamanho 15x23cm.	Centena	378	PRÓPRIA	R$ 189,80	R$ 71.744,40
27	Camiseta P, M, G e GG em malha 100% de algodão em diversas cores com impressão colorida A = Frente, B = Frente e Costas, C = Frente, costas e mangas. As camisetas serão adquiridas de 100 em 100 (por centena).	Centena	1.234	PRÓPRIA	R$ 2.879,00	R$ 3.552.686,00
28	Credenciais 10cm x 15cm papel couchê, 250 gramas, impressão 4x0 dois furos com cordão.	Milheiro	207	PRÓPRIA	R$ 1.228,00	R$ 254.196,00
30	Certificado A4 papel supremo 300 gramas impressão frente e verso 4x4.	Centena	496	PRÓPRIA	R$ 128,00	R$ 63.488,00
31	Certificado papel A4 180 gramas 4x1.papel couchê.	Centena	582	PRÓPRIA	R$ 108,00	R$ 62.856,00
37	Credenciais +-10X15 papel couchê 250 gramas, impressão 4X0, dois furos com cordão.	Centena	228	PRÓPRIA	R$ 182,30	R$ 41.564,40

ERECHIM ARTES GRÁFICAS LTDA – CNPJ: 24.028.976/0001-30						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Folder A4 4x4 90 gramas em papel reciclado, 1 dobra – 4 cores.	Milheiro	485	EAG	R$ 391,75	R$ 189.998,75
6	Folder A4 4x4 150 gramas em papel couchê, 2 dobras.	Milheiro	228	EAG	R$ 357,01	R$ 81.398,28
25	Sacola 31 cm x 45 cm papel supremo 300 gramas, cobertura UV total frente com bolso de tamanho 15x23.	Milheiro	163	EAG	R$ 6.400,00	R$ 1.043.200,00
26	Sacola 34cm x 11cm papel kraft, 3 cores, alça com nylon e ilhões esmaltados.	Milheiro	163	EAG	R$ 7.000,00	R$ 1.141.000,00
36	Cartilha +- 15cmx21cm, miolo 4x4, papel couchê +-90g. Capa 4x4 papel couchê +-300g. 12 páginas, com a capa inclusa, corte vinco. Tamanho dobrado, folhas presas por grampo, impressos em refile.	Milheiro	3.455	EAG	R$ 1.350,00	R$ 4.664.250,00
38	Folder A4 4x4 90 gramas em papel reciclado, 2 dobras.	Milheiro	913	EAG	R$ 710,00	R$ 648.230,00
39	Folder A4 4x4 120 gramas em papel reciclado, 1 dobra – 4 cores.	Milheiro	913	EAG	R$ 277,10	R$ 252.992,30
40	Panfleto institucional 20cm x 28cm, 4X4 cores, couchê 90 gramas.	Milheiro	912	EAG	R$ 327,90	R$ 299.044,80

MÁXIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLE - ME – CNPJ: 29.136.844/0001-46						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
24	Sacola +-30cm x 21cm ou 21x30+-, de lixo automotivo em TNT, cor verde, área de gravação 16cm x 14cm, tipo serigrafia.Cor de gravação em 4x4. As sacolas serão adquiridas de 1000 em 1000(por milhar).	Milheiro	173	MAX	R$ 1.690,00	R$ 292.370,00
34	Caneca de porcelana branca 300 ml, totalmente branca, sem personalização.	Und.	2.555	MAX	R$ 21,15	R$ 54.038,25

PERFIL GRÁFICA E EDITORA LTDA – CNPJ: 00.212.655/0001-23						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
17	Revista 200x275mm, capa couchê +-120g 4x4. Miolo 4x1, papel couchê, 90g. Total 40 páginas. Capa inclusa. Tamanho fechado.	Centena	232	PERFIL	R$ 947,19	R$ 219.748,08
18	Bloco ½ ofício, 48 folhas 1x0,offset +- 65g.	Centena	356	PERFIL	R$ 288,62	R$ 102.748,72

PRINTSTÚDIO LTDA ME – CNPJ: 07.081.231/0001-16						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
9	Cartaz A3 4x0 papel couchê 150 gramas.	Centena	256	PRINTSTÚDIO	R$ 141,28	R$ 36.167,68
12	Volante 10cm x 15cm 4x4 cores reciclado 90 gramas.	Milheiro	339	PRINTSTÚDIO	R$ 240,70	R$ 81.597,30
14	Faixa Impressão Digital em lona vinílica com suporte de madeira nas extremidades.	M²	1.300	PRINTSTÚDIO	R$ 48,07	R$ 62.491,00
15	Faixa Impressão Digital em lona vinílica com ilhós no entorno.	M²	1.290	PRINTSTÚDIO	R$ 48,06	R$ 61.997,40
20	Regimento,interno 15cmx21cm, miolo c/38 páginas 1x1 em papel sulfite. A capa c/2 páginas em papel couchê 250g. O total é de 40 páginas e o tamanho é fechado.	Centena	181	PRINTSTÚDIO	R$ 552,48	R$ 99.998,88
22	Convite 21cm x 9,5cm 4x1 papel couchê 300 gramas.	Centena	392	PRINTSTÚDIO	R$ 150,00	R$ 58.800,00
32	AdesivoVinil 4X0. +-7x8 cm, meio corte, semi brilho ou qualidade superior.	M²	449	PRINTSTÚDIO	R$ 66,00	R$ 29.634,00
35	Caneta personalizada, impressão digital, logo marca colorida. De clique. Tintas nas cores azul ou preta. Modelo executivo. De plástico com cor branca ou cinza.	Unid.	11.005	PRINTSTÚDIO	R$ 3,19	R$ 35.105,95

VERA LÚCIA FRANCISCA DOS SANTOS ME – CNPJ: 14.272.952/0001-79						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
29	Sacola TNT +- 30x40, alça longa de 60 cm, impressão colorida em uma das faces. Frente ou trás.	Centena	282	ECO	R$ 278,01	R$ 78.398,82

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório em epígrafe, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, em 13 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 20 de agosto de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:252E9AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2018

Objeto: Aquisição de Meias para os Uniformes Escolares, através da Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos matriculados na rede municipal de educação Infantil e Fundamental, conforme descrição detalhada dos itens no **ANEXO I** do Edital Licitatório, do tipo de julgamento pelo menor preço por item. Segue a Empresa arrematante e seu preço unitário proposto, ADJUDICADO E HOMOLOGADO:

3S E SEQUINEL CONFECÇÕES EIRELI – CNPJ: 12.083.849/0001-55						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	MEIA ESCOLAR UNISSEX - CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA MEIA: A) Calcanhar verdadeiro; B) Cor do corpo da meia: Branca; C) Cor biqueira e calcanhar: Azul Marinho, Pantone (19-4027 TPX); D) Brasão do Município em jacquard, conforme imagem; E) PUNHO: jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1). F) 10,0 kgf / cm² mínimo; G) Gramatura: 195 gr/m² H) Composição: 48% ALGODÃO - 36% POLIAMIDA - 15% POLIÉSTER - 1,0% ELASTODIENO. I) Encolhimento/Alongamento Largura: - 12%, no máximo; J) Encolhimento/Alongamento Comprimento: - 12%, no máximo. Obs. Os resultados de encolhimento estão expressos por sinal + ou -, que significa (-) encolhimento - (+) alongamento. FECHAMENTO DA PONTA A meia deve costurada em máquina remalhadeira. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.As medidas terão tolerância de 5% para mais ou para menos, desde que não altere a qualidade do produto. - ACABAMENTO E QUALIDADE a) As meias devem ser bem passadas de maneira que evidencie suas partes: biqueira, calcanhar e punho; b) A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não gere rugas indesejáveis ou espessuras maiores no tecido, pois pode causar pressão nos dedos ou no peito do pé. c) As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso; d) As meias não devem apresentar torção, costura mal feita, pontas, dobras, franzidos, pontos falhados, rompidos ou soltos.	PAR	60.000	3S SEQUINEL	R$ 2,00	R$ 120.000,00

Conforme Proposta Financeira e documentos de habilitação anexados aos autos, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório em epígrafe, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, em 10 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 20 de agosto de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:BAC7C3C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2018 PROCESSO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 014/2017. VALIDADE: 12(DOZE) MESES - 09/04/2019

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 014/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, destinados à contratação de serviços de análise de processos ambientais com o objetivo de emitir pareceres para Licenciamento Ambiental, Potencial Poluidor baixo, médio e alto; Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, previstos na Resolução do CONSEMA 288/2017 e suas alterações posteriores, em conformidade com o memorando nº 435/2017 e pedido nº 2017/4292, oriundos da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificados abaixo:

ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**PRODUTO**	**VALOR UNITÁRIO**
01	12	Pareceres	De análises, de processos ambientais, com o objetivo de emitir pareceres para licenciamento ambiental, potencial poluidor baixo; LP, LI, LO (Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação), com valor máximo a ser pago de R$124,99 pelo município. Os processos cujas análises são objetos deste, são voltados a licenças referentes a todos os tipos de atividades, previstas na Resolução CONSEMA 288/2014 e suas alterações posteriores ou outra que vier a substituí-la, sob responsabilidade técnica do contratado.	R$ 89,49
02	59	Pareceres	De análises, de processos ambientais, com o objetivo de emitir pareceres para licenciamento ambiental, potencial poluidor médio; LP, LI, LO (Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação), com valor máximo a ser pago de R$213,75 pelo município. Os processos cujas análises são objetos deste, são voltados as licenças referentes a todos os tipos de atividades, previstas na Resolução CONSEMA 288/214 e suas alterações posteriores ou outra que vier a substituí-la, sob responsabilidade técnica do contratado.	R$ 189,49
03	25	Pareceres	De análises, de processos ambientais, com o objetivo de emitir pareceres para licenciamento ambiental, potencial poluidor alto; LP, LI, LO (Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação), com valor máximo a ser pago de R$336,94 pelo município. Os processos cujas análises são objetos deste, são voltados a licenças referentes a todos os tipos de atividades, previstas na Resolução CONSEMA 288/2014 e suas alterações posteriores ou outra que vier a substituí-la, sob responsabilidade técnica do contratado.	R$ 289,49

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de agosto de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:7A4A7306

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2018 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2018. VALIDADE: 12(DOZE) MESES – 08/06/2019

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 015/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, destinados à aquisição lâmpadas e materiais elétricos**,** conforme especificações abaixo:

BMH MATERIAIS HIDRULICOS LTDA ME, CNPJ: 22.850.731/0001-69:

ITEM	*QUANTIDADE*	*UNIDADE*	*EMBALAGEM*	*ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO*	*MARCA*	*VALOR*
14	150	Unidade	Unidade	Rolo de 20 metros de fita isolante.	Decorlux	R$3,40
16	700	Unidade	Unidade	Conector paralelo de 1 parafuso.	ICF	R$1,29
25	300	Unidade	Unidade	Conector isolado de derivação perfurante CDP 70 principal: 10-95 mm² derivação: 1,5 – 10 mm², torque de ajuste nominal: 8 N.M	MCI	R$3,80
40	400	Unidade	Unidade	Reator externo vapor sódio 250 W 220 V 60 HZ alto fator de potencia, com caneca pintada sem base para relé e fotoelétrico com selo PROCEL/INMETRO estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo PROCEL outorgado a este reator	Ideal	R$40,90
42	0	Unidade	Unidade	Reator de 400 W metálico, de uso externo 220V 60 HZ com alto fator de potência, com caneca pintada sem base para relé e fotoelétrico.	Ideal	R$59,60

C RIFFEL COMERCIAL – ME, CNPJ: 20.474.900/0001-88:

ITEM	*QUANTIDADE*	*UNIDADE*	*EMBALAGEM*	*ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO*	*MARCA*	*VALOR*
10	150	Unidade	Unidade	Suporte E27 de 1 parafuso para luminária.	Decorlux	R$2,00
11	150	Unidade	Unidade	Suporte E27 de 2 parafuso para luminária.	Decorlux	R$3,00
20	80	Unidade	Unidade	Abraçadeira de 260 mm com 3 parafusos para fixa a luminária.	Romagnole	R$21,00
21	80	Unidade	Unidade	Abraçadeira de 270 mm com 3 parafusos para fixa a luminária.	Romagnole	R$21,45
22	700	Unidade	Unidade	Luminária fixa simples, com tela de proteção para lâmpada de 150W, e 250W com suporte E40, com braço de 1 metro de comprimento.	Ilumet	R$41,00
23	700	Unidade	Unidade	Luminária fixa simples com tela de proteção para lâmpada de 125W, com suporte E27, com braço de 1 metro de comprimento.	Ilumet	R$24,50
29	250	Metros	Metros	Fio plastichumbo 2 x 1,5 mm cobre	Conducap	R$1,46
32	110	Unidade	Unidade	Abraçadeira 180 mm, com 03 parafusos para fixar luminária	Romagnole	R$25,00
33	110	Unidade	Unidade	Abraçadeira 200 mm, com 03 parafusos para fixar luminária	Romagnole	R$25,00
34	110	Unidade	Unidade	Abraçadeira 220 mm, com 03 parafusos para fixar luminária	Romagnole	R$19,00
35	150	Unidade	Unidade	Abraçadeira 230 mm, com 03 parafusos para fixar luminária	Romagnole	R$19,40
37	10	Unidade	Unidade	Abraçadeira 280 mm, com 03 parafusos para fixar luminária	Romagnole	R$21,80
38	120	Rolo	100 metros	Fio sólido anti chama 450 V 750 V BWF norma NBR 1 x 1,5, cor preto, NM 247-3 Selo registro de segurança	RCM	R$57,00

COMERCIAL UNYLUX LTDA, CNPJ: 01.778.749/0001-27:

ITEM	*QUANTIDADE*	*UNIDADE*	*EMBALAGEM*	*ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO*	*MARCA*	*VALOR*
01	1500	Unidade	Unidade	Fotocontroladores (relés) conforme ABNT NBR 5123/2016 = T1(térmico, magnético, monotenção) de corrente alternada 100W, 220 V, 60 Hz e 1800 VA.	Tecnolinsa	R$13,00
02	900	Unidade	Unidade	Reator externo vapor de sódio 150W 220V 60HZ, alto fator de potência com caneca pintada, sem base para relé fotoelétrico, com selo Procel/INMETRO estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a este reator.	Maprelux	R$34,80
04	50	Unidade	Unidade	Reator interno vapor de sódio 250W 220V 60 HZ, alto fator de potência, com caneca pintada, com selo Procel estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a este reator, com chassi para luminárias da marca Opala.	TW	R$43,50
05	100	Unidade	Unidade	Reator interno, núcleo aberto, 100W 220V 60 HZ, alto fator de potência, com caneca pintada, com chassi para luminária da marca Opala, com tamanho máximo de 5,5 cm de largura x 8,5 cm de comprimento x 6,5 cm de altura, isto é para a continuação de serviços e com selo Procel/INMETRO estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a este reator.	TW	R$31,00
06	100	Unidade	Unidade	Reator interno de sódio 150W 220V 60HZ, alto fator de potência, com caneca pintada, com núcleo aberto, com chassi para luminária da marca Opala, com tamanho máximo de 5,5 cm de largura x 8,5 cm de comprimento x 6,5 cm de altura, isto é para a continuação de serviços e com selo Procel/INMETRO estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a este reator.	TW	R$39,00
12	600	Unidade	Unidade	Base para relé fotoelétrico, modelo chado de 360°, com haste galvanizada a fogo padrão ABNT	Tecnolinsa	R$3,80
15	70	Unidade	Unidade	Abraçadeira de 250 mm com 3 parafusos para fixa a luminária.	3N	R$20,00
19	150	Unidade	Unidade	Parafuso francês 5/8 x 70 galvanizado a fogo, com polca para fixa o braço da luminária na abraçadeira.	3N	R$2,90
24	800	Unidade	Unidade	Reator esterno vapor de sódio de 100 W 220V – 60 HZ Alto fator de potencia, com caneca pintada sem base para relé fotoelétrico, com selo PROCEL/INMETRO estampado no produto, deverá ser anexada a proposta o relatório do selo PROCEL outorgado a este reator	Maprelux	R$27,00
31	1200	Unidade	Unidade	Reator externo vapor de sódio 70W 220V 60HZ, alto fator de	Maprelux	R$26,40

				potência com caneca pintada, sem base para relé fotoelétrico, com selo Procel/INMETRO estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a este reator		
36	00	Unidade	Unidade	Abraçadeira 300 mm, com 03 parafusos para fixar luminária	3N	R$30,00
39	400	Unidade	Unidade	Reator externo vapor mercúrio 250 W 220 V 60 HZ alto fator de potencia, com caneca pintada sem base para relé e fotoelétrico.	Maprelux	R$35,00
41	130	Unidade	Unidade	Reator interno vapor de sódio 70 W A. P. tensão 220 V 60 HZ, medindo 0,7 cm largura x 14,5 de comprimento x 0,7 cm de altura com selo PROCEL estampado no produto e com caneca pintada.	Maprelux	R$24,90

D MARTINS COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA EIRELI - EPP, CNPJ: 73.234.742/0001-55:

ITEM	*QUANTIDADE*	*UNIDADE*	*EMBALAGEM*	*ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO*	*MARCA*	*VALOR*
07	1600	Unidade	Unidade	Lâmpada tubular de 70W 220V E 27, sódio, com vida mediana de 32000 horas e fluxo luminoso de 6.600 lumens. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a esta lâmpada.	Sanlight	R$11,06
09	550	Unidade	Unidade	Lâmpada tubular de 150W 220V E40, sódio, com vida mediana de 32.000 horas e fluxo luminoso de 17.200 lumens. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a esta lâmpada.	Sanlight	R$15,80
13	300	Unidade	Unidade	Lâmpada tubular de 250W 220V E40, sódio, com vida mediana de 32.000 horas e fluxo luminoso de 33.000 lumens. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a esta lâmpada.	Sanlight	R$19,42
43	0	Unidade	Unidade	Lâmpada de 400 W metálica E40	Sanlight	R$30,60

FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA, CNPJ: 10.376.365/0001-79:

ITEM	*QUANTIDADE*	*UNIDADE*	*EMBALAGEM*	*ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO*	*MARCA*	*VALOR*
18	250	Unidade	Unidade	Parafuso ½ x 30 com arruela e polca, galvanizado a fogo.	Picinnin	R$3,09
27	50	Unidade	Unidade	Braço curvo em aço galvanizado SAE 1020 para iluminação pública com encaixe de 48,3 mm (diâmetro externo), projeção 1,5 m, parede do tubo espessura 2,5 mm, conforme especificações técnicas do CEIP	Picinnin	R$63,00
28	0	Unidade	Unidade	Cabo multiplex 1 x 10 + 10 mm (1 fase + neutro)	CMR	R$1,26
30	150	Unidade	Unidade	Porca para parafuso de ½ x 30	Picinnin	R$0,78

LUMINATI COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - EPP, CNPJ: 26.575.903/0001-94:

ITEM	*QUANTIDADE*	*UNIDADE*	*EMBALAGEM*	*ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO*	*MARCA*	*VALOR*
08	1500	Unidade	Unidade	Lâmpada tubular de 100W 220V E40, sódio, com vida mediana de 32.000 horas e fluxo luminoso de 10.700 lumens. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a esta lâmpada.	Empalux	R$14,50
44	30	Unidade	Unidade	Luminária fechada 250W E40 refrator em lente plana ou policurvo de cristal temperada e refletor em chapa de alumínio estampado e anodizado de alto rendimento, com braço de suporte curvo comprimento 3m x 48,3 mm	Almirante Iluminação	R$190,00

REPUME REPUXACAO E METALURGICA LTDA, CNPJ: 52.103.033/0001-60,

ITEM	*QUANTIDADE*	*UNIDADE*	*EMBALAGEM*	*ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO*	*MARCA*	*VALOR*
03	30	Unidade	Unidade	Luminária pública CEIP-3, fechada para lâmpada VSAP 100 watts e 150watts, constituída por corpo em alumínio injetado; pintura eletrostática com tinta poliéster em pó, protegida contra raios UV; refletor fabricado em uma única chapa de alumínio estampada, polido quimicamente e anodizado, com espessura mínima de 1 mm, com alto grau de pureza (99,5%), com alojamento para equipamentos auxiliares (reator, capacitor, ignitor) COM base para relé foto eletrônicos; o refletor deve ser independente do corpo da luminária; difusor de fechamento do grupo ótico em policarbonato injetado liso com proteção contra raios UV e com junta de vedação em material não degradável; porta lâmpada rosca E-40 em porcelana reforçada, conforme NBR 60238/2006 e NBR IEC 60598-1; a luminária deverá permitir o uso de reator integrado juntamente com o capacitor e o ignitor; com conector de engate rápido (Kit Removível), macho; sistema de fixação do braço, tipo encaixe liso, compatível com braço de diâmetro externo de 48,3 mm; parafusos de fixação do braço devem ser em aço inoxidável ou ferro galvanizado a fogo; grau de proteção mínimo – IP 65 para o grupo ótico e IP 33 para o compartimento de equipamentos auxiliares; rendimento óptico mínimo de 75%. Demais especificações conforme Manual de Especificações Técnicas, Versão 2, de setembro de 2007, elaborado pelo Centro de Excelência em Iluminação Pública – CEIP PUC/RS.	Repume	R$222,00

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de agosto de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:9F895810

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2018 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2018. VALIDADE: 12(DOZE) MESES – 15/05/2019

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 019/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, destinados à **aquisição de materiais para sinalização viária,** conforme especificações abaixo:

Para a empresa CRISTIANE INES SCHAURICH – ME:

ITEM	QTD	UN	EMBALAGEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	VALOR
2	400	UN	UN	Parafuso galvanizado com cabeça francesa medindo 7 cm x 6mm com porca e arruela	R$ 1,44
5	80	UN	UN	Tubo galvanizado de aço de baixa liga e alta resistência mecânica resistente a corrosão atmosférica medindo 3,00mts por 2"(polegadas) de diâmetro 2mm de espessura com aletas antigiro galvanizado a fogo e soldado.	R$ 60,82
7	20	UN	UN	Placa de sinalização indicativa de PARE chapa 18"polegadas galvanizada com fundo preto material todo refletivo GT +GT resistente a corrosão atmosférica, sem haste	R$ 48,99
8	10	UN	UN	Placa de sinalização indicativa, de faixa de segurança chapa 18" polegadas, galvanizada com fundo preto, material todo refletivo GT + GT resistente a corrosão atmosférica, sem haste.	R$ 39,99
9	5	UN	UN	Placa de sinalização indicativa, de Peso bruto total Maximo permitido 5 (cinco) Toneladas, chapa 18"polegadas galvanizada com fundo preto material todo refletivo GT +GT resistente a corrosão atmosférica, sem haste.	R$ 35,99
10	10	Und	UND	Placa de sinalização indicativa, de Proibido Parar e Estacionar R6C, chapa 18"polegadas galvanizada com fundo preto material todo refletivo GT +GT resistente a corrosão atmosférica, sem haste.	R$ 47,59
12	12	UN	UN	Placa de sinalização indicativa, de Quebra-molas, chapa 18"polegadas galvanizada com fundo preto material todo refletivo GT +GT resistente a corrosão atmosférica, sem haste.	R$ 35,99
13	15	UN	UN	Placa de sinalização indicativa, de Parada de ônibus medindo 60 cm de altura por 40 cm de largura, chapa 18"polegadas galvanizada com fundo preto material todo refletivo GT +GT resistente a corrosão atmosférica, sem haste.	R$ 37,99
14	25	UN	UN	Placa de sinalização indicativa, de 40 Km/h, chapa 18"polegadas galvanizada com fundo preto material todo refletivo GT +GT resistente a corrosão atmosférica, sem haste.	R$ 38,99
19	8	UN	UN	Placa de "Rótula a 50 m", chapa 18"polegadas galvanizada com fundo preto material todo refletivo GT +GT resistente a corrosão atmosférica, sem haste.	R$ 48,99
20	100	UN	UN	Tachão bidirecional refletivo, na cor amarela, com 2 pinos de fixação.	R$ 13,79

Para a empresa JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA – ME:

ITEM	QTD	UN	EMBALAGEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	VALOR
6	50	GL 18 L	18 L	Tinta branca emborrachada a base de resina acrílica.	R$ 157,70
21	6	GL	GL 5 L	Cola adesiva bi componente (cola + catalizador) para fixação de tachas e tachões.	R$ 16,00

Para a empresa ROSALEN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA – EPP:

ITEM	QTD	UN	EMBALAGEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	VALOR
3	60	GL 18 L	18 L	Tinta amarela emborrachada a base de resina acrílica	R$ 162,69
4	70	GL 5 L	5 LITROS	THINNER	R$ 40,34
15	200	KG	KG	Microesfera de vidro de cor branca	R$ 6,38

Para a empresa TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA-EPP:

ITEM	QTD	UN	EMBALAGEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	VALOR
11	6	UN	UN	Placa de sinalização indicativa, de Proibido Virar à Direita, chapa 18"polegadas galvanizada com fundo preto material todo refletivo GT +GT resistente a corrosão atmosférica, sem haste.	R$ 48,00
16	10	UN	UN	Placa de proibido estacionar, dizendo "Permitido embarque e desembarque", medindo 60 cm altura por 40 cm de largura; com fundo branco e letras pretas; chapa 18"polegadas galvanizada fundo branco, material todo refletivo GT +GT resistente a corrosão atmosférica, sem haste.	R$ 47,90
17	5	UN	UN	Placa de carga e descarga, medindo 60 cm de altura por 40 cm de largura, com fundo branco e letras pretas; chapa 18"polegadas galvanizada fundo branco, material todo refletivo GT +GT resistente a corrosão atmosférica, sem haste.	R$ 47,90
18	5	UN	UN	Placa deficiente físico, medindo 60 cm de altura por 40 cm de largura, com fundo azul e letras brancas; chapa 18"polegadas galvanizada fundo branco, material todo refletivo GT +GT resistente a corrosão atmosférica, sem haste.	R$ 47,90

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de agosto de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:2AE1F82E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DA MINUTA N°. 65-2018

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)

Pregão Presencial N° 065/2018

O Município de São Gabriel/RS torna Público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 1 (um) ano contados desta publicação.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Menor Preço	Marca	Fornecedor
1	Jaqueta com ziper e botão, tecido impermeável com fibra e logotipo conf. modelo em anexo. Tam. P	2	Unidade	R$ 195,50	Petter Uniformes	Petter Uniformes EIRELI - ME
2	Jaqueta com ziper e botão, tecido impermeável com fibra e logotipo conf. modelo em anexo. Tam. M	13	Unidade	R$ 241,00	Petter Uniformes	Petter Uniformes EIRELI - ME
3	Jaqueta com ziper e botão, tecido impermeável com fibra e logotipo conf. modelo em anexo. Tam. G	8	Unidade	R$ 241,00	Petter Uniformes	Petter Uniformes EIRELI - ME
4	Jaqueta com ziper e botão, tecido impermeável com fibra e logotipo conf. modelo em anexo. Tam. GG	6	Unidade	R$ 229,00	Petter Uniformes	Petter Uniformes EIRELI - ME
1	Jaqueta tecnosel impermeável descrição conforme o Edital	24	Unidade	R$ 215,21	Induz	Induz Comex Ltda.
2	Jaqueta tecnosel impermeável descrição conforme o Edital	43	Unidade	R$ 215,21	Induz	Induz Comex Ltda.
3	Jaqueta tecnosel impermeável descrição conforme o Edital	25	Unidade	R$ 215,21	Induz	Induz Comex Ltda.
4	Jaqueta tecnosel impermeável descrição conforme o Edital	13	Unidade	R$ 215,22	Induz	Induz Comex Ltda.
5	Jaqueta tecnosel impermeável descrição conforme o Edital	2	Unidade	R$ 215,41	Induz	Induz Comex Ltda.
1	Camiseta gola V. Descrição conforme o Edital	2	Unidade	R$ 53,30	Induz	Induz Comex Ltda.
2	Camiseta gola V. Descrição conforme o Edital	12	Unidade	R$ 53,30	Induz	Induz Comex Ltda.
3	Camiseta gola V. Descrição conforme o Edital	17	Unidade	R$ 53,30	Induz	Induz Comex Ltda.
4	Camiseta gola V. Descrição conforme o Edital	5	Unidade	R$ 53,54	Induz	Induz Comex Ltda.
1	Abrigo de malha 100% poliamida descrição conforme o Edital	2	Unidade	R$ 220,28	Induz	Induz Comex Ltda.
2	Abrigo de malha 100% poliamida descrição conforme o Edital	13	Unidade	R$ 220,28	Induz	Induz Comex Ltda.
3	Abrigo de malha 100% poliamida descrição conforme o Edital	6	Unidade	R$ 220,28	Induz	Induz Comex Ltda.
4	Abrigo de malha 100% poliamida descrição conforme o Edital	4	Unidade	R$ 220,28	Induz	Induz Comex Ltda.
5	Jaqueta tecnosel descrição conforme o Edital	7	Unidade	R$ 220,28	Induz	Induz Comex Ltda.
6	Jaqueta tecnosel descrição conforme o Edital	8	Unidade	R$ 220,28	Induz	Induz Comex Ltda.
7	Jaqueta tecnosel descrição conforme o Edital	6	Unidade	R$ 220,28	Induz	Induz Comex Ltda.
8	Jaqueta tecnosel descrição conforme o Edital	4	Unidade	R$ 220,28	Induz	Induz Comex Ltda.
1	Confecção de camiseta em poliviscose na cor cinza manga curta com serigrafia na frente com sigla nas costas nome da secretaria (SEMOHU). Tam. G	50	Unidade	R$ 34,00	Petter Uniformes	Petter Uniformes EIRELI - ME
2	Confecção de camiseta em poliviscose na cor cinza manga curta com serigrafia na frente com sigla nas costas nome da secretaria (SEMOHU). Tam. GG	30	Unidade	R$ 34,00	Petter Uniformes	Petter Uniformes EIRELI - ME
3	Confecção de camiseta em poliviscose na cor cinza manga curta com serigrafia na frente com sigla nas costas nome da secretaria (SEMOHU). Tam. XG	20	Unidade	R$ 33,90	Petter Uniformes	Petter Uniformes EIRELI - ME
4	Jaleco de brim manga longa cor cinza com faixa refletiva Tam. G modelo anexo com serigrafia Secretaria de Obras atrás e simbolo da Prefeitura na frente	50	Unidade	R$ 114,00	Petter Uniformes	Petter Uniformes EIRELI - ME
5	Jaleco de brim manga longa cor cinza com faixa refletiva Tam. GG modelo anexo com serigrafia Secretaria de Obras atrás e simbolo da Prefeitura na frente	35	Unidade	R$ 114,00	Petter Uniformes	Petter Uniformes EIRELI - ME
6	Jaleco de brim manga longa cor cinza com faixa refletiva Tam. EXG modelo anexo com serigrafia Secretaria de Obras atrás e simbolo da Prefeitura na frente	15	Unidade	R$ 114,00	Petter Uniformes	Petter Uniformes EIRELI - ME
7	Calça de brim cor cinza com faixa refletiva Tam. G	50	Unidade	R$ 74,00	Petter Uniformes	Petter Uniformes EIRELI - ME
8	Calça de brim cor cinza com faixa refletiva Tam. GG	35	Unidade	R$ 74,00	Petter Uniformes	Petter Uniformes EIRELI - ME
9	Calça de brim cor cinza com faixa refletiva Tam. EXG	15	Unidade	R$ 74,00	Petter Uniformes	Petter Uniformes EIRELI - ME
1	Camiseta azul marinho manga curta tecido poliviscose com sublimação na frente lateral esquerdo (SOCORRISTA) na manga direita brasão (APH) e na manga esquerda brasão do município duas listas paralelas na região dos ombros. Tam. P	18	Unidade	R$ 40,39	Petter Uniformes	Petter Uniformes EIRELI - ME
2	Camiseta azul marinho manga curta tecido poliviscose com sublimação na frente lateral esquerdo (SOCORRISTA) na manga direita brasão (APH) e na manga esquerda brasão do município duas listas paralelas na região dos ombros. Tam. M	10	Unidade	R$ 40,23	Petter Uniformes	Petter Uniformes EIRELI - ME
3	Camiseta azul marinho manga curta tecido poliviscose com sublimação na frente lateral esquerdo (SOCORRISTA) na manga direita brasão (APH) e na manga esquerda brasão do município duas listas paralelas na região dos ombros. Tam. G	9	Unidade	R$ 40,39	Petter Uniformes	Petter Uniformes EIRELI - ME
4	Camiseta azul marinho manga curta tecido poliviscose com sublimação na frente lateral esquerdo (SOCORRISTA) na manga direita brasão (APH) e na manga esquerda brasão do município duas listas paralelas na região dos ombros. Tam. GG	3	Unidade	R$ 40,39	Petter Uniformes	Petter Uniformes EIRELI - ME
1	Camiseta azul marinho manga curta gola polo tecido poliviscose com bordado na frente lado direito símbolo do (ESF) e no lado esquerdo (brasão da Prefeitura). Tam. P	33	Unidade	R$ 38,02	Petter Uniformes	Petter Uniformes EIRELI - ME
2	Camiseta azul marinho manga curta gola polo tecido poliviscose com bordado na frente lado direito símbolo do (ESF) e no lado esquerdo (brasão da Prefeitura). Tam. M	55	Unidade	R$ 38,02	Petter Uniformes	Petter Uniformes EIRELI - ME
3	Camiseta azul marinho manga curta gola polo tecido poliviscose com bordado na frente lado direito símbolo do (ESF) e no lado esquerdo (brasão da Prefeitura). Tam. G	34	Unidade	R$ 38,02	Petter Uniformes	Petter Uniformes EIRELI - ME
4	Camiseta azul marinho manga curta gola polo tecido poliviscose com bordado na frente lado direito símbolo do (ESF) e no lado esquerdo (brasão da Prefeitura). Tam. GG	20	Unidade	R$ 38,56	Petter Uniformes	Petter Uniformes EIRELI - ME
5	Camiseta azul marinho manga curta gola polo tecido poliviscose com bordado na frente lado direito símbolo do (ESF) e no lado esquerdo (brasão da Prefeitura). Tam. XG	4	Unidade	R$ 38,59	Petter Uniformes	Petter Uniformes EIRELI - ME
1	Camiseta gola redonda manga curta cor verde água em poliviscose com sublimação nas costas conforme anexo na frente lateral esquerda sublimação. Tam. P	72	Unidade	R$ 35,76	Petter Uniformes	Petter Uniformes EIRELI - ME
2	Camiseta gola redonda manga curta cor verde água em poliviscose com sublimação nas costas conforme anexo na frente lateral esquerda sublimação. Tam. M	115	Unidade	R$ 35,76	Petter Uniformes	Petter Uniformes EIRELI - ME
3	Camiseta gola redonda manga curta cor verde água em poliviscose com sublimação nas costas conforme anexo na frente lateral esquerda sublimação. Tam. G	87	Unidade	R$ 35,76	Petter Uniformes	Petter Uniformes EIRELI - ME
4	Camiseta gola redonda manga curta cor verde água em	20	Unidade	R$ 36,36	Petter Uniformes	Petter Uniformes EIRELI - ME

	poliviscose com sublimação nas costas conforme anexo na frente lateral esquerda sublimação. Tam. GG					
5	Camiseta gola redonda manga curta cor verde água em poliviscose com sublimação nas costas conforme anexo na frente lateral esquerda sublimação. Tam. EG	6	Unidade	R$ 36,55	Petter Uniformes	Petter Uniformes EIRELI - ME
1	Jaleco em recido oxford. Descrição conforme o Edital.	10	Unidade	R$ 64,88	Induz	Induz Comex Ltda.
2	Jaleco em recido oxford. Descrição conforme o Edital.	2	Unidade	R$ 64,88	Induz	Induz Comex Ltda.
3	Jaleco em recido oxford. Descrição conforme o Edital.	8	Unidade	R$ 64,88	Induz	Induz Comex Ltda.
4	Jaleco em recido oxford. Descrição conforme o Edital.	2	Unidade	R$ 64,94	Induz	Induz Comex Ltda.
5	Jaleco em recido oxford. Descrição conforme o Edital.	2	Unidade	R$ 64,88	Induz	Induz Comex Ltda.
6	Jaleco em recido oxford. Descrição conforme o Edital.	10	Unidade	R$ 64,88	Induz	Induz Comex Ltda.
7	Jaleco em recido oxford. Descrição conforme o Edital.	6	Unidade	R$ 64,88	Induz	Induz Comex Ltda.

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:2765317B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.070, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 9.013.532,00 (nove milhões, treze mil quinhentos e trinta e dois reais) tendo como fonte de recurso a redução no próprio orçamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.725, de 15 de dezembro de 2017 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$: 9.013.532,00 (nove milhões, treze mil quinhentos e trinta e dois reais) tendo como fonte de recurso a redução no próprio orçamento, para atender despesas para manutenção dos Programas, conforme especificações abaixo:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2008 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.14.00.00.00.00 - 0001 - Diárias - Pessoal Civil.....	R$	7.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	5.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00 - 0001 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	65.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurid...	R$	80.000,00
2009 – FOLHA/PAGTO E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.9.0.16.00.00.00.00 - 0001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil....	R$	262,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurid...	R$	13.000,00
03.00 - GABINETE DA VICE-PREFEITA		
03.01 – ADMINIST.CENTRAL DO GABINETE DA VICE PREFEITA		
3.1.9.1.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigações Patronais.....	R$	500,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Alimentação.....	R$	2.325,00
3.3.9.0.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Transporte.....	R$	815,00
04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
04.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA PROCURADORIA GERAL		
2210 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
3.3.9.0.91.00.00.00.00 - 0001 - Sentenças Judiciais.....	R$	141.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
05.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2201 – FOLHA/PAGTO E ENCARGOS DA FAZENDA - SEMFA		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurid...	R$	100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurid...	R$	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurid...	R$	173.800,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurid...	R$	4.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurid...	R$	6.500,00
05.03 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE DO MUNICIPIO		
2204 – MANUT.DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE DO MUNIC.		
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0001 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	212,60
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0001 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	350,00
05.05 - DIRETORIA FINANCEIRA		
2206 - MANUTENÇÃO DIRETORIA FINANCEIRA		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurid...	R$	720.000,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO		
06.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2601 – FOLHA/PAGTO E ENCARGOS DA SEC. DE GESTÃO E GOV		
3.1.4.0.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigações Patronais.....	R$	340,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.04 - DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS		
2027 – FOLHA/PAGTO E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO		
3.1.4.0.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigações Patronais.....	R$	355,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
08.01 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
2231 – FOLHA/PAGTO ENCARGOS DA SEC. DE COMPRAS E LICIT		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurid...	R$	845,00
09.00 - SECRETARIA MUN.DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
09.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		

2095 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMOP		
3.1.9.0.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigações Patronais.....	R$	7.100,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2350 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.91.00.00.00.00 - 0020 - Sentenças Judiciais.....	R$	300.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	71.000,00
10.02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
2357 – MANUT.DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurid...	R$	400,00
1361 - QUALIF. CONT. DOS PROF. DA REDE PÚBLICA - ENS. FUND.		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurid...	R$	18.768,51
10.03 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO		
2352 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA FINANCEIRA		
3.1.9.1.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	2.223,00
10.04 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		
1388 - CONVÊNIOS/SUBSÍDIOS/SUBVENÇÕES – EDUC .INF (CRE)		
3.3.5.0.43.00.00.00.00 - 1130 – Subvenções Sociais.....	R$	40.347,91
2353 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
3.1.4.0.13.00.00.00.00 - 0020 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	1.100,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal C...	R$	9.500,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00 - 0020 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil....	R$	19.500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurid...	R$	31.922,34
3.3.9.0.49.00.00.00.00 - 0020 - Auxilio-Transporte.....	R$	1.650,00
2363 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.08.00.00.00.00 - 0031 - Outros Benef. Assist. do Servidor e do Mil...	R$	5.400,00
3.1.9.0.34.00.00.00.00 - 0020 - Outras Desp. de Pessoal Dec. de Cont. Terc.	R$	239.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00 - 0020 - Diárias - Pessoal Civil.....	R$	6.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 1130 - Material de Consumo.....	R$	236.883,62
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurid...	R$	1.167.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0031 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurid...	R$	363.578,67
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 1130 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	34.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	770.000,00
2364 – MANUT.DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL -PRÉ-ESC		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C.	R$	1.300.000,00
3.1.9.0.34.00.00.00.00 - 0020 - Outras Despesas de Pessoal Dec. de Cont. T	R$	99.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 1130 - Material de Consumo	R$	12.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurid...	R$	582.101,74
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0031 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurid...	R$	87.010,28
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 1130 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	800,00
2365 – MANUT. DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE		
3.1.9.0.34.00.00.00.00 - 0020 - Outras Desp.de Pessoal Dec. De Cont. de T.	R$	35.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	72.823,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0031 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd...	R$	24.860,08
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	153.000,00
2367 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0031 – Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R$	174.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00 - 0031 - OBRIGACOES PATRONAIS	R$	22.832,00
2368 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 1130 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	50.000,00
2369 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR– EDUC. INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 1130 - Material de Consumo.....	R$	430.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 2010 - Material de Consumo.....	R$	200.000,00
2370- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR–EDUC.DE JOVENS/ADULTOS EJA		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 2010 - Material De Consumo.....	R$	2.500,00
2372 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 1130 - Material de Consumo.....	R$	3.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 1130 - Material de Consumo.....	R$	86.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 2010 - Material de Consumo.....	R$	300.100,00
2375 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.33.00.00.00.00 - 1130 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	48.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00 - 1130 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	243.983,03
2376 - TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)		
3.3.9.0.33.00.00.00.00 - 1130 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	67.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 1130 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	3.089,63
12.00 – SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2162 – MANUT.DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.3.9.0.93.00.00.00.00 - 0001 - Indenizações e Restituições.....	R$	249.000,00
2194 - MANUTENÇÃO DO LAR SÃO FRANSCISCO		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 2245 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurid...	R$	12.100,00
13.00 – SECRET. MUN. DESENVOLV. ECONOMICO TUR. E TEC.		
13.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2041 – FOLHA/PAGTO E ENCARG SEC. DESENV. ECON. TUR. TEC.		
3.1.9.0.16.00.00.00.00 - 0001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil....	R$	951,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
14.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2051 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
4.4.9.0.92.00.00.00.00 -2083 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	400,00
15.00 – SECRET. MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA COMUNIT.		
15.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2181 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SESDEC		
3.1.9.0.08.00.00.00.00-0001 - Outros Benef.Assistenciais do Servidor e Mil.	R$	2.522,84
3.1.9.0.94.00.00.00.00 - 0001 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	9.500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurid...	R$	6.700,00
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS		
18.02 - DIRETORIA DE POLITICAS SETORIAIS		
2507 - POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		
3.3.9.0.36.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	300,00

19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES		
19.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2222 – FOLHA/PAGTO E ENCARGOS DA SEC. POLIT. P/MULHERES		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurid...	R$	6.273,00
19.02 - DIRETORIA DE POLITICAS DE PREVENÇÃO		
2386 - MANUT. DO CENTRO DE REF. EM ATEND. A MULHERES		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurid...	R$	26.581,76
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL		
21.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2140 – MANUT. DA SECRET. DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URB		
3.3.9.0.93.00.00.00.00 - 0001 - Indenizações e Restituições.....	R$	6.994,99
2142 – FOLHA/PAGTO ENCARG SEC. MOB. E SERVIÇOS URBANO.		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd...	R$	3.320,00
23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
23.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2241 – FOLHA/PAGTO E ENCARGOS - SEC OBRAS E VIAÇÃO		
3.1.9.0.94.00.00.00.00 - 0001 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	14.610,00
23.02 - DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURAIS		
1096 - PROJETO PAVIMENTAÇÃO E CAPEAMENTO ASFALTICO		
4.4.9.0.93.00.00.00.00 - 0001 – Indenizações e Restituições.....	R$	400,00
23.03 - DIRETORIA DE MANUTENÇÃO VIARIA		
2239 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	20.000,00
24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
24.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2314 – MANUT.DA DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurid...	R$	90.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	9.013.532,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar, aberto pelo artigo anterior, no valor de R$: 9.013.532,00 (nove milhões, treze mil quinhentos e trinta e dois reais) terão cobertura na seguinte redução orçamentária:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2008 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos E Material Permanente	R$	262,00
2009 – FOLHA/PAGTO E ENCARGOS DO GABINETE DO PREF.		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0001-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal C	R$	13.000,00
02.06 - OUVIDORIA MUNICIPAL		
2380 - OUVIDORIA MUNICIPAL		
3.3.9.0.39.00.00.00.00- 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd	R$	7.000,00
02.07 - SUPERINTENDENCIA DE COMUNICAÇÃO		
2343 - WEB RADIO DA PREFEITURA		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00- 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurid	R$	3.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos E Material Permanente	R$	6.000,00
2344 - COMUNICAÇÃO DIGITAL,VIDEOS E REDES SOCIAIS		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	2.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00- 0001- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurid.	R$	9.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	1.000,00
2346 - RELAÇÕES PÚBLICAS INSTIT. E COMUNIC. INTERNA		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	2.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurid.	R$	6.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos E Material Permanente	R$	2.000,00
2348 - PLANEJAMENTO ESTRATEGICO (PLANOS DE MIDIA)		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	1.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00 - 0001 - Passagens e Despesas com Locomoção....	R$	6.000,00
3.3.9.0.48.00.00.00.00 - 0001 - Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas...	R$	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	2.000,00
2360 - AGENCIA DE PUBLICIDADE		
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0001- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurid..	R$	108.000,00
03.00 - GABINETE DA VICE-PREFEITA		
03.01 – ADMINIST. CENTRAL DO GABINETE DA VICE PREFEITA		
1453 - CICLO DE DEBATES CIDADE VIVA		
3.3.9.0.39.00.00.00.00- 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurid	R$	1.315,00
04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
04.01 – ADMINIST. CENTRAL DA PROCURADORIA GERAL		
2210 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
3.1.9.0.91.00.00.00.00 - 0001 - Sentenças Judiciais.....	R$	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0001-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd...	R$	8.000,00
2331 - Aprimorar A Área De Disciplina Administrativa		
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0001-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd...	R$	6.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	3.000,00
2335 - FORTALECER A GESTÃO ADMINIST.E JURÍDICA DA PGM		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	3.000,00
2336 – INFORMATIZAR A PROC. P/O PROCESSO ELETRÔNICO		
3.3.9.0.35.00.00.00.00 - 0001 - Serviços de Consultoria.....	R$	3.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa F...	R$	1.500,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras e Instalações.....	R$	3.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	20.000,00
2337 – IMPLEM. A NOMEAÇÃO PROCURADORES DO MUNÍPIO		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur..	R$	10.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras e Instalações.....	R$	10.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	10.000,00
2339 - PROMOVER A ATUALIZ. E CONTROLE DAS LEIS MUN.		
3.3.9.0.35.00.00.00.00 - 0001 - Serviços de Consultoria.....	R$	8.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa F...	R$	1.500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur..	R$	5.000,00

2341 – QUALIF.A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO MUN.		
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 - 0001 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	3.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa F...	R$	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur..	R$	3.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	3.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
05.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2200 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	4.212,60
2201 – FOLHA/PAGTO E ENCARGOS DA FAZENDA - SEMFA		
3.1.4.0.13.00.00.00.00.00 - 0001 - Obrigações Patronais.....	R$	100,00
1200 - PROGRAMA DE GESTÃO DE RECEITA E DESPESA		
3.3.9.0.35.00.00.00.00.00 - 0001 - Serviços de Consultoria.....	R$	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur..	R$	10.000,00
0001 - ENCARGOS ESPECIAIS E SERVIÇO DA DIVIDA		
4.6.9.0.71.00.00.00.00.00 - 0001 - Principal da Divida Contratual Resgatada.	R$	173.800,00
05.03 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE DO MUNICIPIO		
2204 – MANUT. DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE DO MUN.		
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	350,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO		
06.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2600 – MANUT..DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO		
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	340,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.02 - DIRETORIA DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
2032 – MANUT. DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA SEC. DE ADM.		
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	355,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
08.01 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
2230 – MANUT. DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 - 0001 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	845,00
09.00 – SECRET. MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
09.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2095 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMOP		
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur..	R$	7.100,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2350 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.1.9.0.34.00.00.00.00-0020 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Cont. de T.	R$	9.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	73.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	40.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur..	R$	130.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	6.000,00
2356 – MANUT. DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 - 1130 - Material de Consumo.....	R$	450,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur..	R$	450,00
10.02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
1376 - OBSERVATÓRIO DAS POLÍTICAS PÚB. EDUCACIONAIS		
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	14.550,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00.00 - 0020 - Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Grat	R$	950,00
3.3.9.0.35.00.00.00.00.00 - 0020 - Serviços de Consultoria.....	R$	4.550,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur.	R$	20.350,00
2351 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA PEDAGÓGICA		
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 - 1130 - Material de Consumo.....	R$	3.600,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos E Material Permanente	R$	2.500,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 - 1130 - Equipamentos E Material Permanente	R$	50,00
2357 – MANUT. DO CONSELHO MUNIC. DE EDUCAÇÃO (CME)		
4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	400,00
1405 - REAPARELHAMENTO E INFRAESTRUTURA DOS EVAM		
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	30.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis	R$	4.500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00- 0020- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurid.	R$	4.500,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	5.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	140.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	5.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	20.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	130.000,00
1359 - Qualif. Contínua - Prof. Da Rede Púb. - Educ. Inf. (Creche)		
3.3.9.0.36.00.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis	R$	9.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis	R$	12.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis	R$	5.000,00
1360 - QUALIF. CONT.-PROF. DA REDE PÚB. - ED. INF.(PRÉ-ESC)		
3.3.9.0.36.00.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis	R$	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis	R$	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur..	R$	8.000,00
1361-QUALIF. CONT. DOS PROF. DA REDE PÚB. - ENS. FUND.		
3.3.9.0.36.00.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis	R$	10.200,00
1362–FORM. TEMÁTICAS:DIREITOS HUM., CULTURA DE PAZ		
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 - 1130 - Material de Consumo.....	R$	3.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis	R$	7.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur..	R$	28.000,00
1363 - FORMAÇÕES ESTRUT.: BIBLIOTECAS, CONSELHOS, NTM		
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 - 1130 - Material de Consumo.....	R$	450,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00.00 - 1130 - Material, Bem ou Serviço p/Distrib. Grat.		450,00
3.3.9.0.35.00.00.00.00.00 - 1130 - Serviços de Consultoria.....	R$	450,00
1364 - Formação Das Equipes Diretivas		
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 - 1130 - Material de Consumo.....	R$	450,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis	R$	450,00
1369 - APRIM. DOS RECURSOS PEDAG. -EMEI'S. (PRÉ-ESC)		

4.4.9.0.30.00.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	5.000,00
10.03 – DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO		
2352 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA FINANCEIRA		
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur..	R$	52.223,00
2355 – MANUT. DA DIR. DE INFORMAÇÕES E MATRÍC. ESCOL		
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 - 1130 - Material de Consumo.....	R$	2.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur..	R$	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur..	R$	18.000,00
1386 - CONVÊNIOS/SUBSÍDIOS/SUBVENÇÕES - ENSINO FUND.		
3.3.5.0.92.00.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	9.500,00
10.04 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		
2353 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	2.750,00
1366 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESC - ESC. DE ENS. FUND		
4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	10.000,00
2361 - REFORMAS E APRIM. INFRAESTRUT. DAS ESC. ENS. F.		
4.4.9.0.51.00.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....		150.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....		80.000,00
2363 – MANUT. DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.11.00.00.00.00.00 - 0031 – Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal C	R$	5.400,00
3.1.9.0.34.00.00.00.00.00 - 0020 - Outras Desp de Pessoal Dec. de Cont. Ter	R$	1.100.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	200.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 - 1130 - Material de Consumo.....	R$	120.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur..	R$	150.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00.00 - 0031 - Auxilio-Alimentacao	R$	774.000,00
2372 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	49.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 - 2010 - Material de Consumo.....	R$	100.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	4.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00.00 - 1130 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	25.250,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00.00 - 2010 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	30.000,00
1381 - OBRAS - ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jur.	R$	50.000,00
1414 – CONST. DE QUADRA ESC. COBERTA -EMEF PAULO C.		
4.4.9.0.51.00.00.00.00.00 - 0020 - Obras E Instalações.....	R$	40.000,00
1417 – AMP. DE SALAS DE AULAS - EMEF IRMAO WEIBERT		
4.4.9.0.51.00.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	69.000,00
2375 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.32.00.00.00.00.00 - 0020 - Material, Bem ou Serviço p/ Distrib.Grat	R$	200.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00.00 - 1130 - Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Grat	R$	119.533,03
3.3.9.0.33.00.00.00.00.00 - 0020 - Passagens e Despesas Com Locomocao	R$	200.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur..	R$	25.000,00
1385 – REF. E APRIM. DA INFRAESTRUTURA - EMEI'S		
4.4.9.0.92.00.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	125.000,00
2364 – MANUT. DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INF. (PRÉ-ESC)		
3.1.9.0.34.00.00.00.00.00 - 0020 - Outras Desp. de Pessoal Dec. de Cont. T	R$	208.395,16
2365 – MANUT. DAS ESCOLAS DE EDUC.INFANTIL (CRECHE)		
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 - 0020 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	72.823,00
4.4.9.0.92.00.00.00.00.00 - 0020 - Despesas De Exercicios Anteriores	R$	3.000,00
2368 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INF. (CRECHE)		
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 - 1130 - Material de Consumo.....	R$	250.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 - 2010 - Material de Consumo.....	R$	156.400,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00.00 - 0020 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	9.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00.00 - 1130 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	8.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00.00 - 2010 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	50.000,00
2369 – ALIMENT. ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESC)		
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 - 1130 - Material de Consumo.....	R$	66.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 - 2010 - Material de Consumo.....	R$	141.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	5.628,92
3.3.9.0.92.00.00.00.00.00 - 1130 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	8.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00.00 - 2010 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	10.000,00
1387-CONVÊNIOS/SUBSÍDIOS/SUBVENÇÕES-EDUC. INF.(PRÉ-E)		
3.3.5.0.43.00.00.00.00.00 - 0031 - Subvenções Sociais.....	R$	575.449,03
3.3.5.0.43.00.00.00.00.00 - 1130 - Subvenções Sociais.....	R$	185.989,67
1388 - CONVÊNIOS/SUBSÍDIOS/SUBVENÇÕES-EDUC.INF. (CRE)		
3.3.5.0.43.00.00.00.00.00 - 0031 - SUBVENCOES SOCIAIS	R$	600.000,00
2370 – ALIM. ESCOLAR – EDUC. DE JOVENS E ADULTOS (EJA)		
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 - 1130 - Material de Consumo.....	R$	60.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00.00 - 2010 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	3.000,00
2367 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)		
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	60.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur..	R$	115.600,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur..	R$	22.832,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur..	R$	4.550,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	5.000,00
2371 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)		
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 - 1130 - Material de Consumo.....	R$	23.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 - 2010 - Material de Consumo.....	R$	11.200,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00.00 - 2010 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 - 1130 - Equipamentos E Material Permanente	R$	10.000,00
2376 - TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)		
3.3.9.0.92.00.00.00.00.00 - 1130 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	124.550,00
12.00 – SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2163 - FOLHA PGTO E ENCARGOS SECRETARIA DE DESENV. S..		
3.1.9.0.04.00.00.00.00.00 - 0001 - Contratação por Tempo Determinado.....	R$	100.000,00
2400 - PLANEJAMENTO E GESTÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	49.000,00
2168 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL		

3.3.9.0.32.00.00.00.00 - 0001 - Material, Bem Ou Servico P/ Dist. Grat....	R$	100.000,00
12.04 - DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
2194 - MANUTENÇÃO DO LAR SÃO FRANSCISCO		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 2245 - Material de Consumo.....	R$	3.300,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 2245 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	8.800,00
13.00 – SECRET. MUN. DESENV. ECONOMICO TURIST.E TEC.		
13.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2041 – FOLHA/PGTO E ENCARG SEC. DESENV. ECON. TURIST T		
3.1.4.0.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigações Patronais.....	R$	951,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
14.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
(Decreto 9.070, de 11/06/18.....10)		
2051 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 2083 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	400,00
15.00 – SECRET. MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA COMUNIT...		
15.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2181 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SESDEC		
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0001-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	R$	12.022,84
3.3.9.0.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Alimentação.....	R$	6.700,00
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS		
18.02 - DIRETORIA DE POLITICAS SETORIAIS		
2509 - CIDADE COSMOCIDADÃ		
3.3.9.0.14.00.00.00.00 - 0001 - Diárias - Pessoal Civil.....	R$	300,00
19.00 – SECRET.MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES		
19.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2222 – FOLHA/PGTO E ENCARGOS DA SEC. POLIT.P/MULHERES		
3.3.9.0.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Transporte	R$	6.273,00
19.02 - DIRETORIA DE POLITICAS DE PREVENÇÃO		
2387 - ABRIGAMENTO MULHERES EM SIT.DE RISCO DE VIDA		
3.3.5.0.43.00.00.00.00 - 0001 - Subvenções Sociais.....	R$	26.581,76
22.00 – SECRET. MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URB		
22.01 - DIRETORIA DE MOBILIDADE E SOLUÇÕES URBANAS		
2140 – MANUT. DA SECRET. DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URB.		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	10.314,99
22.02 - DIRETORIA DE LIMPEZA PUBLICA		
1176 – MANUT. E MONITORAMENTO DO ATERRO MUNICIPAL		
3.3.2.0.93.00.00.00.00 - 0001 - Indenizações e Restituições.....	R$	100,00
3.3.3.0.93.00.00.00.00 - 0001 - Indenizações e Restituições.....	R$	100,00
3.3.5.0.43.00.00.00.00 - 0001 - Subvenções Sociais.....	R$	100,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00 - 0001 - Diárias - Pessoal Civil.....	R$	100,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	100,00
3.3.9.0.31.00.00.00.00 - 0001 – Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e	R$	100,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00 - 0001 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. G.	R$	1.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00 - 0001 - Passagens e Despesas com Locomoção....	R$	100,00
3.3.9.0.35.00.00.00.00 - 0001 - Serviços de Consultoria.....	R$	100,00
3.3.9.0.48.00.00.00.00 - 0001 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas F..	R$	100,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0001 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	100,00
3.3.9.0.93.00.00.00.00 - 0001 – Indenizações e Restituições.....	R$	100,00
4.4.2.0.93.00.00.00.00 - 0001 – Indenizações e Restituições.....	R$	100,00
4.4.3.0.93.00.00.00.00 - 0001 - Indenizações e Restituições.....	R$	100,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0001 – Obras e|Instalações.....	R$	2.500,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	1.500,00
4.4.9.0.92.00.00.00.00 - 0001 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	100,00
4.4.9.0.93.00.00.00.00 - 0001 - Indenizações e Restituições.....	R$	100,00
23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
23.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2241 – FOLHA/PGTO E ENCARGOS - SEC OBRAS E VIAÇÃO		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0001–Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal C	R$	14.610,00
23.02 - DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURAIS		
1096 - PROJETO PAVIMENTAÇÃO E CAPEAMENTO ASFALTICO		
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0001 – Obras e Instalações.....	R$	20.400,00
24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
24.02 - DIRETORIA DE PROGRAMAS HABITACIONAIS		
2256 - PLAN. COORD. E EXEC. DAS POLÍT. DE REGUL. FUND		
4.4.5.0.42.00.00.00.00 - 0001 – Auxílios.....	R$	90.000,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
9.9.9.9.99.00.00.00.00 - 0001 - Reserva de Contingência.....	R$	722.325,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	9.013.532,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de Junho de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:6805EA23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.089, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 935.015,10 (Novecentos e trinta e cinco mil, quinze reais e dez centavos) e adota como recurso a redução no próprio orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 7º, 42 e 43 parágrafo 1º - inciso III, da Lei Federal 4320/64 e em conformidade a Lei Municipal n.º 8.725, de 15 de dezembro de 2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 935.015,10 (Novecentos e trinta e cinco mil, quinze reais e dez quatro centavos) para atender despesas para manutenção dos Programas, conforme especificações abaixo:

26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
30.06 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR GERAL		
3.3.9.0.14.00.00.00.00 – 0400 – Diárias.....	R$	3.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00 – 0400 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	3.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica....	R$	501,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
30.07 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE MARKETING		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.	R$	10.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
3008 – FOLHA DE PAGTO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS DIREÇÃO G.		
3.3.9.0.46.00.00.00.00 – 0400 – Auxilio Alimentação.....	R$	29.984,92
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.01 – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO		
3009 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO		
3.3.9.0.39.00.00.00.00– 0400 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	45.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.02 – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO		
30.10 – Folha de Pagamentos, Encargos e Benefícios - DPE		
3.3.9.0.39.00.00.00.00– 0400 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.		10.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00 – 0400 – Auxilio Alimentação.....		59.020,05
26.03 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
30.11 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 0400 – Material de Consumo.....	R$	110.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 0400 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	52.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.04 – DIRETORIA COMERCIAL E DE FINANÇAS		
2113 – Folha de Pagamentos, Encargos e Benefícios - DCF		
3.3.9.0.46.00.00.00.00 – 0400 – Auxilio Alimentação.....	R$	57.691,28
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.05 – DIRETORIA DE OPERAÇÃO		
2117 – Folha de Pagamentos, Encargos e Benefício – DOP		
3.3.9.0.46.00.00.00.00 – 0400 – Auxilio Alimentação.....	R$	39.493,79
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.05 – DIRETORIA DE OPERAÇÃO		
2116 – Manutenção da Diretoria de Oper. dos Sist. Água e Esgotos		
3.3.9.0.92.00.00.00.00 – 0400 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	4.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 0400 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	3.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.06 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA		
2119 – Manutenção Eletro-Industrial e Hidráulica		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 0400 – Material de Consumo.....	R$	9.500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica....	R$	14.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 0400 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	45.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.06 – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO		
2118 – Folha de Pagamentos, Encargos e Benefício – DMHE		
3.3.9.0.46.00.00.00.00 – 0400 – Auxilio Alimentação.....	R$	250.174,19
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.07 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE ESGOTOS - DME		
2120 – Folha de Pagamentos, Encargos e Benefício – DME		
3.3.9.0.46.00.00.00.00 – 0400 – Auxilio Alimentação.....	R$	39.649,87
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.07 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE ESGOTOS - DME		
2121 – Manutenção da Diretoria de Esgotos		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica....	R$	50.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO		935.015,10

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar abertos por redução, terão origem na seguinte redução orçamentária no valor de R$ 935.015,10 (Novecentos e trinta e cinco mil, quinze reais e dez centavos);

26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
30.05– MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA		
3.3.9.0.91.00.00.00.00 – 0400 – Sentenças Judiciais.....		13.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
30.06 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR GERAL		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 0400 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	501,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.01 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE ESGOTOS		

21.22 – APERFEIÇOAR A GESTÃO		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 0400 – Equipamentos e Material Permanente.....		35.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.02 – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO		
3010 – FOLHA DE PAGAMENTOS, ENCARGOS E BENEFÍCIO – DPL		
3.1.9.1.11.00.00.00.00 – 0400 –Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R$	10.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.02 – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO		
1180 – AMPLIAR O SIST.DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA		
4.4.90.51.00.00.00.00 – 0400 – Obras e Instalações.....	R$	17.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.03 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
30.11 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 0400 – Material de Consumo.....	R$	55.500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica....	R$	14.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.04 – DIRETORIA COMERCIAL E DE FINANÇAS		
2112 – MANUTENÇÃO DE DIRETORIA COMERCIAL E DE FINANÇAS		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 0400 – Material de Consumo.....	R$	234.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica....	R$	45.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.05 – DIRETORIA DE OPERAÇÃO		
2116 – MANUT. DA DIRETORIA DE OPER. SIST. ÁGUA E ESGOTOS		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 0400 – Material de Consumo.....	R$	150.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica....	R$	7.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.06 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA		
30.02 – MANUTENÇÃO DA EFICIÊNCIA HIDROENERGÉTICA		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 0400 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	28.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.06 – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO		
2118 – FOLHA DE PAGAMENTOS, ENCARGOS E BENEFÍCIO – DMHE		
3.1.9.1.11.00.00.00.00 – 0400 –Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R$	326.014,00
TOTAL DA REDUÇÃO .....…	R$	935.015,10

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de Julho de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.
Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:AD113E19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5450/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 3975 de 26/12/2017 - LOA 2018;
DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 370.820,00** (Trezentos e setenta mil, oitocentos e vinte reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	R$ 2.000,00
03.05.09.272.1204.2.148	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	R$ 13.000,00
05.01.04.123.0023.2.014	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	R$ 9.900,00
05.02.04.123.0022.2.176	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 50,00
06.01.26.782.1214.2.018	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 65.000,00
06.05.26.782.125.2.030	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R$ 2.000,00
08.01.12.361.0082.2.035	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R$ 6.400,00
08.01.12.365.0080.2.044	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R$ 16.500,00
08.03.12.122.1004.2.038	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R$ 1.320,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 15.200,00
11.02.10.301.0035.2.082	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 235.000,00
11.03.10.305.0037.2.096	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4710	R$ 3.000,00
12.01.18.122.212.2.086	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 1.450,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	R$ 1.000,00

03.01.04.122.0021.2.005	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 1.000,00
03.05.04.331.1204.2.149	3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1	R$ 13.000,00
05.01.04.123.0023.2.014	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	1	R$ 4.900,00
05.01.04.123.0023.2.014	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 5.000,00
05.02.04.123.0022.2.176	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R$ 50,00
06.01.04.122.0008.2.019	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R$ 2.000,00
06.01.04.122.0008.2.019	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R$ 3.000,00
06.01.04.122.0008.2.019	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 5.000,00
06.01.26.782.1214.2.018	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R$ 5.000,00
06.01.26.782.1214.2.018	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 50.000,00
06.05.26.782.125.2.030	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 2.000,00
08.01.12.361.0082.2.035	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20	R$ 2.400,00
08.01.12.361.0082.2.217	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20	R$ 2.000,00
08.01.12.361.0082.2.217	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20	R$ 2.000,00
08.01.12.365.0080.2.044	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20	R$ 500,00
08.01.12.365.0080.2.044	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20	R$ 500,00
08.01.12.365.0080.2.044	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20	R$ 1.000,00
08.01.12.365.0080.2.044	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20	R$ 1.000,00
08.01.12.365.0080.2.044	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20	R$ 2.000,00
08.01.12.365.0080.2.216	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20	R$ 6.500,00
08.01.12.365.0080.2.216	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20	R$ 2.000,00
08.01.12.365.0080.2.216	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20	R$ 3.000,00
08.03.12.122.1004.2.038	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20	R$ 1.320,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40	R$ 4.100,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40	R$ 500,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40	R$ 600,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40	R$ 4.000,00
11.01.10.122.0035.2.074	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40	R$ 3.000,00
11.01.10.845.0015.2.204	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	40	R$ 3.000,00
11.02.10.301.0035.2.077	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40	R$ 3.000,00
11.02.10.301.0035.2.077	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40	R$ 3.000,00
11.02.10.301.0035.2.077	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 3.000,00
11.02.10.301.0035.2.077	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40	R$ 1.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 10.000,00
11.02.10.301.0035.2.082	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40	R$ 20.000,00
11.02.10.301.0035.2.202	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 8.000,00
11.02.10.301.0036.1.012	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40	R$ 25.000,00
11.02.10.301.0036.1.130	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40	R$ 5.000,00
11.02.10.301.0039.2.156	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40	R$ 5.000,00
11.02.10.303.0038.2.076	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40	R$ 15.000,00
11.02.10.303.0048.2.075	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	40	R$ 5.000,00
11.02.10.303.0048.2.075	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40	R$ 40.000,00
11.02.10.303.0048.2.075	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40	R$ 10.000,00
11.02.10.303.0048.2.075	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40	R$ 7.000,00
11.02.10.303.0048.2.075	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40	R$ 35.000,00
11.02.10.303.0048.2.075	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 40.000,00
11.03.10.305.0037.2.096	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4710	R$ 1.500,00
11.03.10.305.0037.2.096	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4710	R$ 1.000,00
11.03.10.305.0037.2.096	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4710	R$ 500,00
12.01.18.122.212.2.086	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R$ 1.450,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 6 de Agosto de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:93CC5346

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes contratos:

CONTRATO	DATA	CONTRATADO	VALOR (R$)	PRAZO	AMPARO LEGAL	OBJETO
217/2018	01/08/2018	VERANENSE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME.	70.160,00	31/12/2018	Concorrência 007/2017	Serviço de reposição de calçada e calçamento.
218/2018	02/08/2018	GENTE SEGURADORA S/A	39.142,41	10/08/2019	Convite 001/2018	Seguro veículos
219/2018	02/08/2018	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	1.244,10	10/08/2019	Convite 001/2018	Seguro veículos
220/2018	02/08/2018	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	11.470,00	10/08/2019	Convite 001/2018	Seguro veículos
221/2018	06/08/2018	DELLA GIUSTINA ROCHA CARVALHO IMÓVEIS LTDA.	11.400,00	01/08/2019	Dispensa 014/2018	Aluguel de sala comercial para abrigar posto da Receita Federal.
222/2018	06/08/2018	MEIER E ROLIM EDUCAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.	9.100,00	05/09/2018	Inexigibilidade 027/2018	Contratação de palestrante para formação pedagógica.
223/2018	09/08/2018	VOLCIR JOSE BORTOLI	10.281,60	31/12/2018	Chamada Pública 001/2018	Merenda escolar.
224/2018	09/08/2018	JULIO CESAR BORTOLI	8.639,40	31/12/2018	Chamada Pública 001/2018	Merenda escolar.
225/2018	09/08/2018	ELINOR CERIOLI	1.581,20	31/12/2018	Chamada Pública 001/2018	Merenda escolar.
226/2018	09/08/2018	COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA.	50.619,58	31/12/2018	Chamada Pública 001/2018	Merenda escolar.

227/2018	09/08/2018	**ANTONINO BERNARDI**	5.131,82	31/12/2018	Chamada Pública 001/2018	Merenda escolar.
228/2018	09/08/2018	**OSVALDINA ANA GOTTARDO GIURISATO**	5.945,96	31/12/2018	Chamada Pública 001/2018	Merenda escolar.
229/2018	09/08/2018	**IVONIA CARMEN BORTOLI FERRONATO**	2.106,00	31/12/2018	Chamada Pública 001/2018	Merenda escolar.
230/2018	09/08/2018	**MARIA LUIZA VAILATI FAVERO**	2.550,00	31/12/2018	Chamada Pública 001/2018	Merenda escolar.
231/2018	09/08/2018	**LUIZ ANTONIO ZANCHETTA**	924,54	31/12/2018	Chamada Pública 001/2018	Merenda escolar.
232/2018	09/08/2018	**VINICOLA SIMONETTO LTDA.**	15.414,60	31/12/2018	Chamada Pública 001/2018	Merenda escolar.
233/2018	09/08/2018	**GEANCARLOS CENCI**	9.697,12	31/12/2018	Chamada Pública 001/2018	Merenda escolar.
234/2018	09/08/2018	**RUBENS BAVARESCO**	558,00	31/12/2018	Chamada Pública 001/2018	Merenda escolar.
235/2018	10/08/2018	**SKENÉ – ADMINISTRAÇÃO E PRODUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS ME.**	11.300,00	31/10/2018	Dispensa 015/2018	Contratação de grupo de teatro.
236/2018	10/08/2018	**ADYL NET ACESSO A INTERNET LTDA.**	----	10/08/2028	Concorrência 006/2018	Concessão de serviço público de sinal de internet .
237/2018	14/08/2018	**INOVAÇÃO CENTRO EDUCATIVO E SERVIÇOS EIRELI.**	33.750,00	16/12/2018	PP 009/2018	Arbitragem em jogos de Futebol de Campo.
238/2018	14/08/2018	**PELLICCIOLI PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.**	3.240,00	14/02/2019	Dispensa 2417/2018	Criação identidades visuais para Câmara de Vereadores.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:6088C359

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS

A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes aditivos de contratos:

CONTRATO	TERMO ADITIVO	DATA	CONTRATADO	Vinculado à	OBJETIVO
336/2013	05	08/08/2018	**CLÓVIS ANTÔNIO FÁVERO**	Dispensa 009/2013	Prorroga prazo em 30 dias.
065/2018	01	08/08/2018	**RODOVIAS DO SUL PAVIMENTADORA LTDA.**	Concorrência 001/2018	Prorroga prazo em 60 dias.
108/2018	02	10/08/2018	**ACADEMIA VERANENSE DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE - AVAES**	Inexigibilidade 016/2018	Altera fiscal de contrato.
392/2014	07	13/08/2018	**TECNOSWEB LTDA.**	TP 031/2014	Prorroga prazo até 30/11/2018.
198/2018	01	14/08/2018	**TUBULARTE MOVEIS EIRELI EPP.**	TP 009/2018	Prorroga prazo de entrega.
199/2018	01	14/08/2018	**OLAVIO DRESCH EIRELI.**	TP 009/2018	Prorroga prazo de entrega.
205/2018	01	14/08/2018	**KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA. ME.**	PP 043/2018	Prorroga prazo de entrega.
190/2018	01	14/08/2018	**LYDIO TURCATEL.**	Dispensa 1827/2018	Altera fiscal.
084/2018	01	14/08/2018	**BRUNA FARENZENA.**	----	Altera fiscal.
122/2018	01	14/08/2018	**FRANSUELI CARLET.**	PP 019/2018	Altera fiscal.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:2A17D66C

